



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
10 de Fevereiro de 2021

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.488

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

121 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 53
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 59
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 64
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 65
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 66
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 69
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 70
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 70
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 73
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 74
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 74
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 74
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 75
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 76
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 82
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 85
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 86
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 91
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 92
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 92
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 94
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 95
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 96
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 97
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 97
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 97
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105

MUNICÍPIOS	PÁG. 111
-------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 120
--------------------------	----------





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Leitura e Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR do cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA para exercer o cargo de Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 626546

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA ALICE MORAIS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º. 7.543, de 20 de julho de 2011, RITER JOSE MARQUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROZANA ANDRADE DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei n.º. 7.543, de 20 de julho de 2011, DORIVAL DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 626548

D E C R E T O Nº 1314, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 34.291.923,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.291.923,30 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214216855 - TJE	0301	319192	98.575,00
161011212215097607 - SEDUC	6302	449052	34.072,50
161011212215098908 - SEDUC	0305	339014	233.429,67
301010312214928441 - Defensoria Pública	0301	449052	1.251.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0661	339030	1.043.594,61
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0661	339033	57.600,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0661	339039	70.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0661	449051	2.411.000,00

362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0661	449052	1.804.000,00
562012112212978338 - ITERPA	0623	449052	780.373,60
562012112615088238 - ITERPA	0623	449040	71.400,00
742011236415068866 - UEPA	0660	339014	210.000,00
742011236415068866 - UEPA	0660	339030	100.000,00
742011236415068866 - UEPA	0660	339033	121.000,00
742011236415068866 - UEPA	0660	339036	350.000,00
742011236415068866 - UEPA	0660	339047	26.790,00
742011236415068866 - UEPA	6302	339036	15.750,58
792031812212978407 - FCA	0316	339040	150.000,00
862012678414867575 - CPH	0301	449035	1.605.322,63
862012678414867576 - CPH	0301	449035	3.259.291,39
862012678414867576 - CPH	0661	449051	18.300,00
862012678414868496 - CPH	0301	339037	1.023.135,94
862012678414868496 - CPH	0661	449052	87.300,00
891010812212978338 - FASPM	0351	449051	2.300.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0661	339014	393.594,24
922012012212978338 - ADEPARÁ	0661	339030	1.500.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0661	339037	3.150.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0661	339039	1.000.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	0661	319016	3.426.393,14
922012012615088238 - ADEPARÁ	0661	339040	4.600.000,00
922012012815088887 - ADEPARÁ	0661	339039	300.000,00
922012060914918452 - ADEPARÁ	0661	339033	500.000,00
922012060914918706 - ADEPARÁ	0661	339014	2.000.000,00
922012060914918708 - ADEPARÁ	0661	339014	300.000,00
TOTAL			34.291.923,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1315, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 346.399,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 346.399,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	1.399,00
462021312615088238 - FCP	0101	339040	345.000,00
TOTAL			346.399,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412212978338 - NGPR	0101	449052	1.399,00
462021312212978338 - FCP	0101	339039	345.000,00
TOTAL			346.399,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 626543

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 228/2021-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/66259,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Bom Jesus do Tocantins/Marabá, no dia 19 de janeiro 2021, a fim de acompanhar o Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Pará na campanha de vacinação na aldeia indígena Gavião KYKATEJÊ, e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 626547

APOSTILAMENTO**APOSTILA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283, de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2021/150620 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração de elemento de dotação orçamentária, no contrato nº 25/2020-CCG/PA, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária: órgão 11105; função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/atividade 8314 - Apoio logístico para atuação Governamental; Fonte 0101; Natureza de Despesa 339040. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 09 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 626152

DIÁRIA**PORTARIA Nº 75/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/150785, de 8 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 08/02/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 626475

PORTARIA Nº 76/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/150738, de 08 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 08/02/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 77/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/151023, de 8 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 08/02/2021.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 78/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/150926, de 8 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 08/02/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 626499

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 073/2021-CRG, de 09 de Fevereiro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/157574, de 09/02/2021;

RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 068/2021-CRG, publicada no DOE nº. 34.485, de 08/02/2021, o servidor LUCAS VINICIUS BATISTA LIMA, Identidade Funcional nº. 5952440/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 074/2021-CRG, de 09 de Fevereiro de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/152316, de 08/02/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de MARÇO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5917055/2	JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM	30/01/2020 A 29/01/2021	10/03/2021 A 08/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 626501

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 093/2021 – DI/CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 12 a 17/02/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação); Servidores: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48 e CB PM Daniel Oliveira de Andrade, CPF nº 858.090.712-87; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues.

Protocolo: 626463

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78/2021-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/14717 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 68853.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1, no período de 03.01 a 16.01.2021 de acordo com o Laudo Médico nº 68853 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 79/2021-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/14717 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 68855

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Paulo Mario de Parijós Cabral, identidade funcional nº 3154300/1, no período de 18.12 a 31.12.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 68855 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 80/2021-PGE.G., de 09 de fevereiro de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/14717 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 68854.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Gabriela Rosa, identidade funcional nº 54197038/4, no período de 15.12 a 29.12.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 68854 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 626476

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – CSPGE

Fixa o Quadro de Candidatos e Relatores para o acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão

R E S O L V E :

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso e define os Relatores, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 vagas, descritos abaixo:

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 7 CANDIDATOS

Renata Souza dos Santos - Relator Conselheiro Enorê Correa Monteiro
Bianca Ormanes da Cunha – Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade
Adriana Moreira Bessa - Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco – Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes

Diego Leão Sauma Castelo Branco – Relatora Cristina Magrin Madalena
Rodrigo Baia Nogueira – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha
Amanda Caneiro Raymundo Bentes – Relator Conselheiro Enorê Correa Monteiro

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR – 4 CANDIDATOS

Lorena de Paula Rego Sauman – Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes

Janyce Maria de Almeida Varella Neiva- Relator Conselheiro Enorê Correa Monteiro

Susanne Schnoll Petrola – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha
Henrique Nobre Reis – Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena

QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 4 CANDIDATOS

Artemio Marcos Damasceno Ferreira – Relator Conselheiro Fábio Theodorico Ferreira Góes

Marcus Vinicius Nery Lobato – Relatora Conselheira Cristina Magrin Madalena.

Dennis Verbicaro Soares – Relator Conselheiro Ibraim José das Mercês Rocha
Sérgio Oliva Reis – Relatora Conselheira Paula Pinheiro Trindade

Parágrafo 1º - O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observou o quadro de acesso publicado por meio da Resolução 213, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DOE-PA 34.463, de 18 de janeiro de 2021, e analisando a documentação apresentada foram todas consideradas aptas e dentro do prazo previsto no art. 12 da Resolução nº 209/2020.

Parágrafo 2º - Ficam os candidatos autorizados a solicitar a secretaria do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado o acesso a documentação apresentada pelos respectivos concorrentes de cada classe, com a remessa por e-mail, mas o prazo para eventuais impugnações somente será aberto após apresentação do voto do relator.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 9 de fevereiro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

PAULA PINHEIRO

Conselheira

ENORÉ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

Protocolo: 626457

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/2021 – GAB/SEAC

Belém PA, 09 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o PAE 2020/1023637

R E S O L V E :

1. DESIGNAR a servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula, CPF 451.175.192-72, e GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVERIA, Matrícula 5935868-4, CPF 017.907.362-18, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 03/2021-SEAC, firmado com a Empresa BIOS Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento Humano no Trabalho - CNPJ 05.079.229/0001-51, cujo objetivo é capacitar e desenvolver "seminários remotos de direitos humanos" destinados aos profissionais de segurança pública especificamente a policiais do estado, que atuarão nos Territórios de Paz, com estratégia de policiamento ostensivo permanente, de caráter proativo e preventivo; com vigência de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria.

2. Os efeitos desta portaria, passam a contar, a partir da assinatura do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 626480

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2021 – SEAC.

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: capacitar e desenvolver "Seminários remotos de direitos humanos", destinados aos profissionais de segurança, Segurança Pública, especificamente a Policiais do Estado, que atuarão nos territórios de paz com estratégia de policiamento ostensivo permanente, de caráter proativo e preventivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 105TPB8591C

Elemento de despesa - 339039

Ação - 263486

CONTRATADA: BIOS - PESQUISA, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO NO TRABALHO LTDA -EPP
C.N.P.J.: 05.079.229/0001-51
ENDEREÇO: Rua Tenente Silveira, nº 225. Sala 309. Centro. Cep: 88.010-301. Florianópolis/SC
ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Protocolo: 626256

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 112/2021-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1066190;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DIOGA PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 3255107/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG/SEPLAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2021 a 29 de abril de 2021, referente ao triênio 06 de janeiro de 2006 a 05 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 626121

PORTARIA Nº 117/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/1050743;

RESOLVE:

FORMALIZAR a Licença Prêmio concedida a servidora ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES, Id. Funcional nº 29033/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento- DPO, no período de 30 (trinta) dias, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, referente ao triênio 16 de junho de 2004 a 15 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 626391

FÉRIAS

PORTARIA Nº 113/2021-DAF/SEPLAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/137509,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº. 054/2021-DAF/SEPLAD de 18/01/2021, publicada no DOE nº. 34.467 de 21/01/2021, referente à concessão de férias da servidora NAZARÉ DO SOCORRO DOS SANTOS Id. Funcional nº. 5946533/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 626125

PORTARIA Nº 115/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/114012,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 29/01/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 652/2020 - DAF/SEPLAD de 14/12/2020, publicada no DOE nº. 34.437 de 16 de dezembro de 2020, à servidora JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº 57197304/2 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 116/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/121060,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 18/01/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 576/2020 - DAF/SEPLAD de 16/11/2020, publicada no DOE nº. 34.411 de 18 de novembro de 2020, ao servidor JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 57196577/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 118/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/132492,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/02/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 652/2020 - DAF/SEPLAD de 14/12/2020, publicada no DOE nº. 34.437 de 16 de dezembro de 2020, à servidora NILZA CORRÊA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 57197580/7 ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 119/2021-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/155121,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 01/02/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 652/2020 - DAF/SEPLAD de 14/12/2020, publicada no DOE nº. 34.437 de 16 de dezembro de 2020, ao servidor ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA Id. Funcional nº 5135273/3 ocupante do cargo de Consultor jurídico do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 626385

PORTARIA Nº 23, DE 09/02/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.572.450,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	350.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	350.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	335041	1.500.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	335041	61.200,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339139	311.250,00
TOTAL			2.572.450,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	350.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	350.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	1.500.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	61.200,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339039	311.250,00
TOTAL			2.572.450,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1314, de 09/02/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 24, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL FASPM						
Investimentos		0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Obras e Instalações	0351	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
SEGUIP						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Contrato Global DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FCA	0316	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	13.743.594,24	0,00	0,00	13.743.594,24
Contrato Estimativo	0661	0,00	4.150.000,00	0,00	0,00	4.150.000,00
Contrato Global	0661	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	4.193.594,24	0,00	0,00	4.193.594,24
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	3.426.393,14	0,00	0,00	3.426.393,14
Folha de Pessoal	0661	0,00	3.426.393,14	0,00	0,00	3.426.393,14
ITERPA						
Investimentos		0,00	851.773,60	0,00	0,00	851.773,60

Equipamentos e Material Permanente	0623	0,00	780.373,60	0,00	0,00	780.373,60
Outras Despesa de Investimentos	0623	0,00	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
NGPR						
Investimentos		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	202.827,17	0,00	0,00	202.827,17
Obras e Instalações	0101	0,00	202.827,17	0,00	0,00	202.827,17
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH						
Investimentos		0,00	1.727.138,00	1.621.538,01	1.621.538,01	4.970.214,02
Equipamentos e Material Permanente	0661	0,00	87.300,00	0,00	0,00	87.300,00
Obras e Instalações	0661	0,00	18.300,00	0,00	0,00	18.300,00
Outras Despesa de Investimentos	0301	0,00	1.621.538,00	1.621.538,01	1.621.538,01	4.864.614,02
Outras Despesas Correntes		0,00	365.457,85	328.839,05	328.839,04	1.023.135,94
Contrato Estimativo	0301	0,00	365.457,85	328.839,05	328.839,04	1.023.135,94
SEDOP						
Investimentos		0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEDUC						
Investimentos		0,00	34.072,50	0,00	0,00	34.072,50
Equipamentos e Material Permanente	6302	0,00	34.072,50	0,00	0,00	34.072,50
Outras Despesas Correntes		0,00	116.715,67	116.714,00	0,00	233.429,67
Despesas Ordinárias	0305	0,00	116.715,67	116.714,00	0,00	233.429,67
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	673.540,58	150.000,00	0,00	823.540,58
Despesas Ordinárias	0660	0,00	657.790,00	150.000,00	0,00	807.790,00
	6302	0,00	15.750,58	0,00	0,00	15.750,58
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz						
Investimentos		0,00	4.215.000,00	0,00	0,00	4.215.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0661	0,00	1.804.000,00	0,00	0,00	1.804.000,00
Obras e Instalações	0661	0,00	2.411.000,00	0,00	0,00	2.411.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.171.194,61	0,00	0,00	1.171.194,61
Despesas Ordinárias	0661	0,00	1.171.194,61	0,00	0,00	1.171.194,61
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura ADEPARÁ		0,00	3.014.226,17	0,00	0,00	3.014.226,17
NGPR	0661	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
SEDAP	0101	0,00	11.399,00	0,00	0,00	11.399,00
	0101	0,00	202.827,17	0,00	0,00	202.827,17
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	0101	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Educação Básica SEDUC		0,00	150.788,17	116.714,00	0,00	267.502,17
	0305	0,00	116.715,67	116.714,00	0,00	233.429,67
	6302	0,00	34.072,50	0,00	0,00	34.072,50
Educação Superior UEPA		0,00	673.540,58	150.000,00	0,00	823.540,58
	0660	0,00	657.790,00	150.000,00	0,00	807.790,00
	6302	0,00	15.750,58	0,00	0,00	15.750,58

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública ADEPARÁ	0661	0,00	5.321.400,00	0,00	0,00	5.321.400,00
ITERPA	0623	0,00	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
SEDOP	0101	0,00	71.400,00	0,00	0,00	71.400,00
Infraestrutura e Logística CPH	0301	0,00	2.092.595,85	1.950.377,06	1.950.377,05	5.993.349,96
	0661	0,00	1.986.995,85	1.950.377,06	1.950.377,05	5.887.749,96
		0,00	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
Manutenção da Gestão ADEPARÁ	0661	0,00	18.175.156,59	0,00	0,00	18.175.156,59
FASPM	0351	0,00	9.469.987,38	0,00	0,00	9.469.987,38
Fundação ParáPaz	0661	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
ITERPA	0623	0,00	5.386.194,61	0,00	0,00	5.386.194,61
NGPR	0101	0,00	780.373,60	0,00	0,00	780.373,60
SEGUIP	0101	0,00	88.601,00	0,00	0,00	88.601,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FCA	0316	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.352.827,17	0,00	0,00	1.352.827,17
0301 - Recursos Ordinários	0,00	1.986.995,85	1.950.377,06	1.950.377,05	5.887.749,96
0305 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	0,00	116.715,67	116.714,00	0,00	233.429,67
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0351 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	851.773,60	0,00	0,00	851.773,60
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	657.790,00	150.000,00	0,00	807.790,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	22.661.781,99	0,00	0,00	22.661.781,99
6302 - Recursos Ordinários - Contrapartida	0,00	49.823,08	0,00	0,00	49.823,08
TOTAL	0,00	30.127.707,36	2.217.091,06	1.950.377,05	34.295.175,47

PORTARIA Nº 25, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 233.194,98 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 25, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.893,47	0,00	0,00	4.893,47
Despesas Ordinárias	0661	0,00	4.893,47	0,00	0,00	4.893,47
POLÍTICA SOCIAL HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	228.301,51	0,00	0,00	228.301,51
Despesas Ordinárias	0669	0,00	228.301,51	0,00	0,00	228.301,51

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura EMATER		0,00	4.893,47	0,00	0,00	4.893,47
	0661	0,00	4.893,47	0,00	0,00	4.893,47
Saúde HOL		0,00	228.301,51	0,00	0,00	228.301,51
	0669	0,00	228.301,51	0,00	0,00	228.301,51

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	4.893,47	0,00	0,00	4.893,47
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	228.301,51	0,00	0,00	228.301,51
TOTAL	0,00	233.194,98	0,00	0,00	233.194,98

Protocolo: 626544

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206**

EDITAL Nº 07/2021-SEPLAD/PCPA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº C-206**, nos seguintes termos:

Art. 1º As inscrições DEFERIDAS estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O ANEXO I disponível no site www.institutoaocp.org.br, refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência - PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e discursiva.

II - O ANEXO II disponível no site www.institutoaocp.org.br, refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 11/02/2021 até as 23h59min do dia 12/02/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207**

EDITAL Nº 07/2021-SEPLAD/PCPA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº C-207**, nos seguintes termos:

Art. 1º As inscrições DEFERIDAS estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O ANEXO I disponível no site www.institutoaocp.org.br, refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência - PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e discursiva.

II - O ANEXO II disponível no site www.institutoaocp.org.br, refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data

de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 11/02/2021 até as 23h59min do dia 12/02/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 09 de fevereiro de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 626541

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 010 de 09 de fevereiro de 2021.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º 33.790 de 25 de janeiro de 2019. Resolve:

Exonerar os servidores, BARBARA KASSY GALINDO, matrícula nº 5956560/1, do cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 01.02.2021.

ROBERDAM HENRIQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57189812/4 do cargo em comissão GEP-DAS-011.2, SUPERVISOR I, a contar de 03.02.2021.

Registre-se, publique-se

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 626416

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 017 de 03/02/2021, Publicada no DOE nº 34.483 de 05/02/2021, Constitui comissão do Inventário anual do Almojarifado do IASEP, ano de 2020.

Onde se ler: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 25 de novembro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 626390

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:01/02/2021

Vigência:01/02/2021 a 01/02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:002

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: S.I.A.-SERVIÇO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA-EPP

CNPJ n. 07.279.457/0001-26

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro n.º 868,

Bairro: Nazaré, CEP 66.010-902-Telefone (91) 3242-2413

Município: BELÉM/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:07/02/2021

Vigência:07/02/2021 a 07/02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:003

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CERB SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA- INNEURO

CNPJ n. 83.365.791/0001-80

Endereço: Av. Gentil Bittencourt n. 2353, Bairro: São Brás

Município BELÉM/PA, CEP:66.063-090,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:07/02/2021

Vigência:07/02/2021 a 07 /02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:004

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: SAU – SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS LTDA

CNPJ n.02.368.683/0001-60.

Endereço: Trav. Padre Eutíquio nº. 2171,

Bairro: Batista Campos, Telefone: (91) 3222.8000,

e-mail: sal@sau.med.br,

CEP 66.033-000 Município BELÉM/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:01/02/2021

Vigência:01/02/2021 a 01/02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:10

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABVIDA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA OLIVEIRA

DA SILVA LTDA-EPP

CNPJ n. 22.703.640/0001-09

Endereço: endereço na Tv. Dom Pedro I n.1013, sala A

Bairro Umarizal, município Belém/PA, CEP:66.050-100

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:3º

Data da Assinatura:01/02/2021

Vigência: 01/02/2021 a /0102/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:009

Exercício:2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: G SILVA SANTOS & CIA LTDA- UNI-CLÍNICA

CNPJ n. 04.550.185/0001-69

Endereço: AV. Duque de Caxias, nº.SN, Bairro Novo São Domingos,

Município SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.520-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:07/02/2021

Vigência: 07/02/2021 a 07/02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:11

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: MASTER DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ n. 04.549.436/0001-95

Endereço: Av. João Paulo II n.424, bairro Centro,

município Capanema/PA, CEP:68.700-050

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:07/02/2021

Vigência:07/02/2021 a 07 /02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:13

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/S LTDA-EPP

CNPJ n. 15.752.710/0001-45

Endereço: Rua ANTONIO BARRETO, nº.352,

Bairro Umarizal, Município BELÉM/PA, CEP:66.055-050

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura:08/02/2021

Vigência:08 /02/2021 a 08 /02/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:15

Exercício:2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO CLÍNICO DE BELÉM S/S LTDA-ME

CNPJ n. 05.142.351/0001-50

Endereço: Av. 1 de Dezembro, nº.491, Bairro: Marco

Município BELÉM/PA, CEP:660630-50

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo: 5º
Data da Assinatura: 01/02/2021
Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 41
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC- HOSPITAL DE CAMETÁ
CNPJ n05.349.675/0001-64.
Endereço: Praça Padre Prudêncio, nº.1597, bairro Brasília, município CAMETÁ/PA, CEP:68.400-000,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 03/02/2021
Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 050
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: MULTI NORTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.- MR MEDICINA DIAGNÓSTICA
CNPJ n. 21.426.362/0001-19
Endereço: Av. Nazaré- Nº. 1203 fundos, Bairro Nazaré, Município de BELÉM/PA, CEP:66.035-145
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 09/02/2021
Vigência: 09/02/2021 a 09/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 47
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LIMA E BASTOS MÉDICOS S/S LTDA-ME
CNPJ n. 01.710.042/0001-89
Endereço: AV. Conselheiro Furtado, nº.3055, bairro São Braz, Município Belém/PA, CEP:66063-060
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2020/1002953**

Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 03/02/2021
Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 48
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: AMARAL COSTA MEDICINA DIAGNÓSTICAS S/S LTDA (LABORATÓRIO AMARAL COSTA)
CNPJ n04.572.038/0009-47.
Endereço: Av. Eduardo Angelim, nº. S/N - QD 376, Vila dos Cabanos- município Barcarena/PA, CEP:68.445-000,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 612769**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 16 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/207677. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA

DO CARMO DA COSTA SEARA, mat. nº 20826/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.846,25 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária da Diretoria Técnica (FG-4) – 40%	60,43
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	615,42
Total de Proventos	1.846,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619365**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 102 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/117131.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, GONCALINA MARIA GONCALVES DE SOUSA, mat. nº 785261/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620899**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 33 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/147596.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, IRENE AIRES PEREIRA, mat. nº 3274926/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.784,70 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção Regional de Conservação Rodoviária (FG-4) – 40%	60,43
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	553,87
Total de Proventos	1.784,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621924**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 17 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2010/253859.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela

Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, JOSE ITAMAR DE ALENCAR FARAH, mat. nº 314897/2, na função de Professor Classe I, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.016,40 (sete mil e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.185,76
Aulas Suplementares – 18h	196,72
Gratificação de Magistério – 10%	238,25
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.905,98
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.489,69
Total de Proventos	7.016,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621849

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 93 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/561184. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDNA MARIA SOUZA DA CUNHA, mat. nº 3201392/1, na função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	702,24
Total de Proventos	1.872,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623144

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 3066 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/196584. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA SUELI BARBOSA VILLACORTA, mat. nº 5088046/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.850,45 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.505,31
Total de Proventos	4.850,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619542

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 54 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/489152. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DUCILENE BATISTA DOS SANTOS, mat. nº 645877/1, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623401

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 65 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/605691.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA, mat. nº 123110/1, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	702,24
Total de Proventos	1.872,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622128

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 3075 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/157491.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ARLENE MARLIM BARBOSA, mat. nº 6007244/3, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.338,70 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.606,82
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada GD-02 – 50%	160,89
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.285,46
Gratificação de Titularidade – 10%	160,68
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	1.124,85
Total de Proventos	4.338,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624765

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 84 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/382672. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular nº 11/2020 – DIPRE (Protocolo nº 2020/853321); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, NELMA DA COSTA PICANCO, mat. nº 256153/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.968,77 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 72h	771,42
Gratificação de Magistério – 10%	291,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.763,11
Total de Proventos	4.968,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619790

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 139 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2014/182432.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular de 20/10/2020 (Protocolo nº 2020/853322); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOANICE CANDIDA DA SILVA, mat. nº 564702/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.353,14 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 48h	494,16
Gratificação de Magistério – 10%	255,32
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.544,66
Total de Proventos	4.353,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623695

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 186 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2011/61572.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, RAIMUNDO CABRAL DE ALMEIDA, mat. nº 6010989/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 73,3385% (9.369 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$821,42)	623,08
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (fevereiro/2015 a janeiro/2021)	846,94
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020)	253,06
Total de Proventos	1.100,00

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 23/02/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623160

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 86 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/288979.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Acórdão nº 2.331/90, proferido nos autos do Processo nº 109-0368/1989, que tramitou no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAO SANTANA XAVIER FILHO, mat. nº 832413/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.986,74 (quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	5.550,95
Gratificação pela Escolaridade – 80%	4.440,76
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.995,03
Total de Proventos	15.986,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621390

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 196 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/190030.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARIA FERNANDES PEREIRA, mat. nº 221015/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.513,04 (cinco mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,53
Gratificação de Magistério – 10%	215,35
Gratificação Progressiva -50%	1.076,77
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.067,39
Total de Proventos	5.513,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623690

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AP Nº 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/237453.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA ROSA CORREA MOTA, mat. nº 722154/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	585,20
Total de Proventos	1.755,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619363

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.677 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/401588. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARILENE TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 564010/1, na função de Servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.037,75 (dois mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Gratificação Universitária – 30%	313,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	679,25
Total de Proventos	2.037,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620182

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.845 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/325866. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ESTER RAMOS DA CONCEICAO, mat. nº 499170/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.022,58 (seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	1.338,35
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.007,53
Total de Proventos	6.022,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620024

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 41 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/170490. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso I, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso I, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA LUCIA PARIS, mat. nº 492620/2, no cargo de Professor Classe IV, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.572,80 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	1.688,73
Gratificação de Magistério – 10%	168,87
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.350,98
Gratificação de Titularidade – 30%	506,62
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.857,60
Total de Proventos	5.572,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621369

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 61 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/373787. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MERCES DA SILVA MENDES, mat. nº 588300/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.191,45 (três mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.132,45
Total de Proventos	3.191,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621845

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 73 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2012/466994. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria AP nº 0461 de 13 de janeiro de 2012, que aposentou a servidora MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS, mat. nº 512915/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 16.985/1989 do TCE/PA; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, a fim de incluir a parcela Gratificação Progressiva sob o fundamento do art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 e atualizar o Vencimento Base de acordo com a Lei nº 11.738/2008 (piso salarial do magistério), em virtude de homologação judicial de reconhecimento de procedência do pedido nos autos do processo nº 0865399-82.2019.8.14.0301- TJPA, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$10.452,53 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.002,22
Aulas Suplementares – 72h	1.080,80
Gratificação de Magistério – 10%	408,30
Gratificação Progressiva – 50%	2.041,51
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.919,70
Total de Proventos	10.452,53

II – Esta Portaria gerará efeitos financeiros a contar de 01.02.2012 (data da produção de efeitos financeiros da Portaria AP nº 0461 de 13 de janeiro de 2012), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623143

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 121 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/646534. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A,

incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, IVANILDE PAULO SILVA, mat. nº 7001932/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619534

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 106 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/93212. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VERA LUCIA MIRANDA FONSECA, mat. nº 92983/1, na função de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.786,53 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Unidade Mista – FG-3 -60%	79,31
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.040,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.919,95
Total de Proventos	7.786,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619786

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 46 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2012/440660. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular IGEPREV nº 11/2020; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MARGARIDA FALCAO CAVALCANTE, mat. nº 360848/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.976,41 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.164,30
Aulas Suplementares – 36h	389,57
Gratificação de Magistério – 1,30%	33,20
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – GD-2 – 10%	63,87
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.325,47
Total de Proventos	3.976,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622105

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 175 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/545064.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, AMARILDO GONCALVES PINHEIRO, mat. nº 57207991/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 34,9980% (4.471 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.175,29)	411,33
Diferença Complementar	688,67
Total de Proventos	1.100,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623159

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 30 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/315438.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LIDIA SOUSA BRASIL, mat. nº 27529/1, na função de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.034,38 (cinco mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.887,89
Total de Proventos	5.034,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619372

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.052 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/195066.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular de 20/10/2020 (Protocolo nº 2020/853322); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, INEZ RIGUETTE CORDEIRO, mat. nº 235474/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.824,24 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 84h	864,78
Gratificação de Magistério – 10%	292,38
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.608,08
Total de Proventos	4.824,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620905

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 3.059 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/412172. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 685356/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	702,24
Total de Proventos	1.872,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620043

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 79 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/157166. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIETE FREITAS DE SOUSA ALMEIDA, mat. nº 687464/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.710,99 (quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 60h	617,70
Gratificação de Magistério – 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.766,62
Total de Proventos	4.710,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621927

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 205 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/70969. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA JOSE NUNES MIRANDA, mat. nº 5139457/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.427,10 (um mil,

quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	1.427,10
Total de Proventos	1.427,10

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622074

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 64 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/439941. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE SEBASTIAO OSORIO BORGES, mat. nº 117463/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623131

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 164 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/26053. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 13, inciso II c/c art. 18, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA, mat. nº 5120969/1, na função de Digitador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.038,82 (cinco mil e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Gratificação de Produção Básica – 200 quotas	2.304,65
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.563,77
Total de Proventos	5.038,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623148

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 55 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2013/558194. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA CELIS NASCIMENTO FERREIRA, mat. nº 5160758/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619559

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 31 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/754686.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, VALDENORA SANTOS DA SILVA, mat. nº 5177065/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.515,25 (um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	470,25
Total de Proventos	1.515,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623412

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 187 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2011/441848

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, JOSE GUARIM DE OLIVEIRA, mat. nº 6029094/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 79,9138% (10.209 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$821,77)	609,75
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (dezembro/2013 a janeiro/2021)	899,98
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020)	200,02
Total de Proventos	1.100,00

II - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;
III - A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 19/12/2013, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623164

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 163 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2020/708202.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, VALDOVINA DOS

SANTOS PINHEIRO, mat. nº 6307566/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 82,2283% (9.004 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 664,77)	546,63
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (outubro/2012 a janeiro/2021)	862,50
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020)	237,50
Total de Proventos	1.100,00

II - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;

III - A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 26/10/2012, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622133

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 27 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/487952.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC e art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA SANTOS, mat. nº 379000/1, na função de Professor Classe II, Nível K, 40h, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.341,12 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 40h	2.207,52
Aulas Suplementares - 30h	331,13
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada-GD1 - 20%	42,46
Gratificação de Magistério - 1,11%	28,18
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.030,92
Gratificação de Titularidade - 10%	253,87
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.447,04
Total de Proventos	7.341,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 625341

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 178 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/497184.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 3ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JUALMIRO CERQUEIRA FERREIRA, mat. nº 390003/1, na função de Vigia. Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	702,24
Total de Proventos	1.872,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622233

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 3.065 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/113725. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CECILIA MARIA ROLO SARRAZIN, mat. nº 3203387/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.719,74 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB -12%	187,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.573,25
Total de Proventos	4.719,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619996

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 18 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/62966. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA, mat. nº 5089581/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.983,08 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Mista de Muaná – 30%	643,58
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.994,36
Total de Proventos	5.983,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619377

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 149 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/649458. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ZOHETE BRELAZ LIMA, mat. nº 675555/1, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro de

pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	585,20
Total de Proventos	1.755,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620916

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/426796. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA DA SILVA FREITAS, mat. nº 5094356/1 na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620054

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/36365. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARIA PEREIRA TINOCO, mat. nº 108979/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.761,17 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Assistente do Centro Regional de Saúde – DAS.03	1.930,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.785,44
Total de Proventos	4.761,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621933

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 PORTARIA AP Nº 155 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/307375. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, OLDAIR DA SILVA ANDRADE, mat. nº 57174913/1, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 41,2368% (5.268 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.232,37)	508,19
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020)	591,81
Total de Proventos	1.100,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623132

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 134 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2013/164601. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular de protocolo nº 2017/173082; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA SUELY MAGALHAES DO NASCIMENTO, mat. nº 362050/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.836,17 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,53
Aulas Suplementares – 48h	516,85
Gratificação de Magistério – 10%	267,04
Gratificação Progressiva – 50%	1.335,19
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.563,56
Total de Proventos	6.836,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623150

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 81 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/187404. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA, mat. nº 107581/1, na função de Agente de Saneamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623165

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 201 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/578135. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS, mat. nº 729540/1, na função de Biólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, re-

cebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.432,51 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.685,95
Total de Proventos	5.432,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624473

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 118 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/80387. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HELENA BRITO BARROSO, mat. nº 6079288/2, na função agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.633,40 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Gratificação de Risco de Vida – 50%	585,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	877,80
Total de Proventos	2.633,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623990

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 172 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE – Processo nº 2004/154867. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, NELIS SILVA DA SILVA, mat. nº 6316042/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 79,6712% (8.724 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$766,02)	610,30
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (fevereiro/2014 a janeiro/2021)	888,71
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020)	211,29
Total de Proventos	1.100,00

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD;
III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 04/02/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 625345

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 100 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE e tempo de contribuição – Processo nº 2018/172093.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CLAUDIA DO SOCORRO DE LIRA MACEDO, mat. nº 5741386/2 no cargo de Professor Classe I, nível “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.253,49 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	5.253,49
Último salário de contribuição	6.103,52
Prevalece (art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004)	5.253,49
Total de Proventos	5.253,49

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619843

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 158 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/266553.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SEVERA DUARTE RIBEIRO, mat. nº 518298/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	585,20
Total de Proventos	1.755,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622234

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.055 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/197591.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular nº 11/2020 – DIPRE (Protocolo nº 2020/853321); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA NASCIMENTO DE SOUSA, mat. nº 606316/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.131,33 (sete mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.674,25
Total de Proventos	7.131,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620002

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 161 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/228783.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA BRITO DE ALMEIDA, mat. nº 662135/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais de sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	585,20
Total de Proventos	1.755,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624491

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 138 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2014/270581.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, DELAIDE DE MATOS CASTRO RODRIGUES, mat. nº 6309429/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.247,47 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.247,47)	1.247,47
Total de Proventos	1.247,47

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621379

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 83 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/46970.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 110817/1, no cargo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.665,17 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Gratificação de Escolaridade – 80%	1.665,14
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor do DOS/AE/RG do 2º Centro Regional de Saúde – FG.4 – 20%	30,22
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.888,39
Total de Proventos	5.665,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620157

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 48 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/139441.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA FERREIRA GOMES, mat. nº 601900/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.714,95 (oito mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.185,61
Aulas Suplementares – 60h	655,68
Gratificação de Magistério – 10%	284,13
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar (GD-1) – 60%	127,39
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.273,03
Gratificação de Titularidade – 10%	284,13
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.904,98
Total de Proventos	8.714,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622083

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/128998.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLECI ENCARNACAO DA SILVEIRA, mat. nº 515949/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.088,50 (três mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.059,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.029,50
Total de Proventos	3.088,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620118

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 112 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2006/433476.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações tra-

zadas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARCELA TEODORA BARRROS SENA, mat. nº 955825/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.248,49 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	1.248,49
Total de Proventos	1.248,49

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623138

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.850 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/256030.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA POMBO MONTORIL, mat. nº 2018969/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.376,23 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento Ambulatorial (DAS-4) – 90%	3.309,80
Gratificação de Risco de Vida – 50%	929,21
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.792,08
Total de Proventos	11.376,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620968

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 146 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/10697.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988 c/c a art. 39, § 2º, da Constituição do Estado do Pará de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 76/2019 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, do Decreto nº 2.595/94; art. 5º, inciso II, do Decreto nº 2.595/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, AIDA MARIA PEIXOTO SILVA, mat. nº 5569125/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe “C”, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	10.406,35
Gratificação de Escolaridade – 80%	8.325,08
Gratificação de Produção Variável – 300 quotas	3.456,97
Gratificação de Produção Individual – 300 quotas	3.456,97
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	11.540,41
Subtotal	37.185,78
Redutor Constitucional	1.723,56
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 625337

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 24 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/93804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS RAIOL VIANA, mat. nº 3194256/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.043,04 (três mil e quarenta e três reais e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional Pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor (DAS-1) – 70%	731,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.141,14
Total de Proventos	3.043,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619386

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.860 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2011/455876. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso III e art. 2º, caput e parágrafo único, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSE MARY CONCEICAO DO ROSARIO, mat. nº 5118239/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.351,25 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	522,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	783,75
Total de Proventos	2.351,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619770

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 29 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2013/460275. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular IGEPREV nº 11/2020; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE ANDREATTA, mat. nº 488372/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.539,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 48h	514,28
Gratificação de Magistério – 10%	265,71
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar – GD-2 – 50%	319,33
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.296,86
Total de Proventos	4.539,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621828

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 49 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/384298. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE OSMILDO DE ARAUJO LINHARES, mat. nº 107131/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.994,50 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.247,94
Total de Proventos	5.994,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621823

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 53 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2020/285398. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular nº 11/2020 – DIPRE (Protocolo nº 2020/853321); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ALFREDDINA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, mat. nº 6314791/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.872,97 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.174,74
Aulas Suplementares – 72h	782,91
Gratificação de Magistério – 10%	295,77
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.366,12
Gratificação de Titularidade – 10%	295,77
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.957,66
Total de Proventos	8.872,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619767

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 145 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/172040. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARGEMIRO BARBOSA DIAS, mat. nº 70122/1, na função de Agente de Eletricidade, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	627,00
Total de Proventos	1.672,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 621707

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.058 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/309318.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ARLETE MARIA ROSA CORREIA, mat. nº 477583/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.619,75 (um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	574,75
Total de Proventos	1.619,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 620061

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 9 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/566235.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular de 20/10/2020 (Protocolo nº 2020/853322); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HOSANA DE SOUZA MOREIRA, mat. nº 6035256/3, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.863,49 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.110,99
Aulas Suplementares – 48h	506,64
Gratificação de Magistério – 10%	261,76
Gratificação Progressiva – 50%	1.308,82
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.675,28
Total de Proventos	5.863,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 621945

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.074 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2019/520869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV

da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RANYLSON BARROSO TADAIESKY, mat. nº 6034578/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.959,15 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.174,74
Gratificação de Magistério – 10%	217,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.739,79
Gratificação de Titularidade – 10%	217,47
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.609,68
Total de Proventos	6.959,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 620153

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 78 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2011/216259.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 19, inciso I, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE BASTOS ACACIO SILVA, mat. nº 5171237/3, no cargo de Professor Auxiliar I – 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.975,63 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 9.801 dias de 10.950 que corresponde a 89,5068% de R\$ 1.985,34	1.777,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.421,61
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação – 20%	355,40
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.421,61
Total de Proventos	4.975,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 622081

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 44 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/580499.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular nos autos do protocolo nº 2020/853321; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS, mat. nº 285404/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.493,57 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares -48h	494,16
Gratificação de Magistério – 10%	255,32
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.685,09
Total de Proventos	4.493,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 620117

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 94 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/498079.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HILDA DE SOUZA SENA, mat. nº 5154715/3, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FS-CMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.838,96 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação de Risco de Vida – 50%	929,21
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.564,61
Total de Proventos	6.838,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623136

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 143 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/270653. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 14-B, §1º da Lei nº 6.064/1997 c/c Lei nº 9.113/2020; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, mat. nº 2015137/1, na função de Contador, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.410,26 (quinze mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.633,98
Gratificação de Trânsito	1.212,69
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.107,18
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor (DAS.012.4) – 100%	3.677,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.778,85
Total de Proventos	15.410,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623166

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 197 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/224552. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GILVAN DOS SANTOS ARAUJO, mat. nº 288748/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.623,84 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.358,94
Total de Proventos	3.623,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624482

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 137 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/189921. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ODENIZE AMARAL RODRIGUES SILVA, mat. nº 5628288/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.893,32 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.132,16
Gratificação de Magistério – 10%	213,22
Gratificação de Titularidade – 10%	213,22
Gratificação Progressiva – 50%	1.066,08
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	1.268,64
Total de Proventos	4.893,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623994

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 119 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2019/393865. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA, mat. nº 55585579/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 42,1229% (5.382 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.510,67)	636,43
Diferença Complementar - SV	463,57
Total de Proventos	1.100,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 625362

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 153 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/563037. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA JULIA SIMOES HAMAD, mat. nº 3195643/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.207,00 (cinco mil, duzentos e sete reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.248,61
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Gerente de Unidade I (DAS – 2) – 60%	661,96
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.735,67
Total de Proventos	5.207,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621374

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 51 DE 18 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/480863.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ELIANA VIDAL PORTAL, mat. nº 6015980/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.170,86 (três mil, cento e setenta reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	905,96
Total de Proventos	3.170,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621386

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.063 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2015/64852.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NEUZA MARIA LEAO, mat. nº 5055814/3, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$1.045,00	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619360

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 2.901 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/733078.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ESMERALDA ROCHA CASTA-NHEIRA, mat. nº 5153328/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	585,20
Total de Proventos	1.755,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620174

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3072 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2017/129868.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIO ANTONIO SILVA SANTOS, mat. nº 114626/1, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.352,22 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.007,08
Total de Proventos	5.352,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620010

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.067 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/169106.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular IGEPREV nº 11/2020; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CELESTINA DA CONCEICAO TAVARES, mat. nº 414182/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.493,57 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Aulas Suplementares – 48h	494,16
Gratificação de Magistério – 10%	255,32
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.685,09
Total de Proventos	4.493,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620673

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/199630.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS DORES CONCEICAO DE MELO, mat. nº 674230/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 1.045,00	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	702,24
Total de Proventos	1.872,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619527

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 200 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/191413.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA, mat. nº 300802/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	702,24
Total de Proventos	1.872,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622149

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 120 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2008/260066.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, RAYMUNDO GOMES DE PINHO, mat. nº 5141249/1, na função de Defensor Público, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.057,62 (seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 51,2250% (6.544 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$5.756,62)	2.948,83
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (junho/2008 a janeiro/2021)	6.057,62
Total de Proventos	6.057,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/07/2008 data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2021 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623140

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 100 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição – Processo nº 2018/172093.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CLAUDIA DO SOCORRO DE LIRA MACEDO, mat. nº 5741386/2 no cargo de Professor Classe I, nível "D", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.253,49 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Média aritmética simples das maiores remunerações	5.253,49
Último salário de contribuição	6.103,52
Prevalece (art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004)	5.253,49
Total de Proventos	5.253,49

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622092

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 190 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/125383.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE SANTOS GODOT, mat. nº 649430/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.294,40 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.235,40
Total de Proventos	3.294,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624007

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 185 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2007/403896.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, MARIA PEREIRA DE MIRANDA, mat. nº 5105374/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 85,8448% (9.400 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$821,42)	745,87
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (março/2015 a janeiro/2021)	1.002,29
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 STF e MP nº 1.021 de 31/12/2020)	97,71
Total de Proventos	1.100,00

II – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2021, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;

III – A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 28/03/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623155

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 136 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/43597.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARQUETE BASTOS SANTANA, mat. nº 105384/1, na função de Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situa-

ção os proventos mensais de R\$7.180,91 (sete mil, cento e oitenta reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	223,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.665,14
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.040,71
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.393,64
Total de Proventos	7.180,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619782

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 22 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/66216. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAVALCANTE, mat. nº 3260356/1, na função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.872,64 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	125,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	702,24
Total de Proventos	1.872,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619357

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 59 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/166982. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIS-TELA RAMOS BRAGA, mat. nº 595802/1, n a função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.657,04 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Gratificação de Magistério – 10%	214,28
Gratificação Progressiva – 50%	1.071,41
Gratificação de Titularidade – 5%	107,14
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.121,39
Total de Proventos	5.657,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620159

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 3.045 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2012/69407. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, VANDA MIRANDA DA SILVA SOUZA, mat. nº 446947/2, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.194,50 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	522,50
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	627,00
Total de Proventos	2.194,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620005

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 111 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/27955. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MILTON MESQUITA CARVALHO, mat. nº 121037/1, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	522,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	940,50
Total de Proventos	2.508,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 619780

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 50 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/233233. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 e decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0800226-97.2016.8.14.0954; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IEDA ROSANA DOS SANTOS MACEDO, mat. nº 6303625/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.063,76 (seis mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério – 10%	205,90
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.647,20
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.151,66
Total de Proventos	6.063,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620125

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 70 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/228384. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional

nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDILAMAR DOS SANTOS LIMA, mat. nº 6308279/1, na função de Escrivente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.567,50 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	522,50
Total de Proventos	1.567,50

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623139

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 204 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2014/559436. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular IGEPREV nº 11/2020 datado de 20/10/2020; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA, mat. nº 279420/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.739,94 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 48h	514,28
Gratificação de Magistério - 10%	265,71
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretário, FG-3 - 30%	39,65
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.777,48
Total de Proventos	4.739,94

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623682

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 166 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/152325. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES, mat. nº 196410/1, na função de Especialista em Educação, Classe II, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,40 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.218,55
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.774,84
Gratificação de Titularidade - 10%	221,86
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.529,15
Total de Proventos	6.744,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624494

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 157 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/614932. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -

IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARILZA TRINDADE SOUZA, mat. nº 5175020/1, na função de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.351,25 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.045,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	522,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	783,75
Total de Proventos	2.351,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620987

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 130 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2014/440989. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 111 da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAO BATISTA GUIMARAES RODRIGUES, mat. nº 122718/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.784,64 (oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Adicional pelo Exercício Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos DAS-3 - 100%	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.145,26
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.486,73
Total de Proventos	3.294,24
	8.784,64

II - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/02/2021 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
 III - A contagem do tempo de contribuição foi encerrada em 10/11/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme o art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 625340

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 122 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/101063. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARLUCIA PUGA CARDOSO CARVALHO, mat. nº 839167/1, na função de Assistente Técnico Ref. XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.362,98 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.560,76
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	187,29
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I – DA1 – 30%	313,50
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.398,44
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.902,99
Total de Proventos	5.362,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623152

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 141 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/157864.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Memorando Circular de 20/10/2020 (Protocolo nº 2020/853322); art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso II, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JOSE AMARAL VIANA, mat. nº 446467/1, no cargo de Professor Classe III, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.253,61 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.218,39
Aulas Suplementares – 84h	931,72
Gratificação de Magistério – 10%	315,01
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.520,09
Gratificação de Titularidade – 20%	630,02
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.638,38
Total de Proventos	10.253,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 621381

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 62 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/344444.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, TEOFILA DOS SANTOS LIMA, mat. nº 100820/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.352,22 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.007,08
Total de Proventos	5.352,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 622086

PENSÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 127 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REF. AOS PROCESSOS Nº 2019/273440, 2019/273413 e 2019/281274. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2019/273440, 2019/273413 e 2019/281274, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 33,33% em favor de DIRCE DA SILVA NUNES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.638,28 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, Inciso X, “d”, 25, 25-A, inciso II, 29, e 30 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.2- 33,33% em favor de ADRIELYN ALANA DA SILVA NUNES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.638,28 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, e 30 da Lei Complementar nº.39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.3- 33,33% em favor de MARIA EDUARDA ALVES NUNES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.638,28 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), na forma de Quitação Definitiva, pelo período de 16/05/2019 à 14/09/2020, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, e 30 da Lei Complementar nº.39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$ 4.914,85 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Carlos Matos Nunes, o qual pertencia ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, matrícula n. 3246833/1, falecido em 16/05/2019.

II – A partir de 15/09/2020, pelo implemento da maioria civil da dependente Maria Eduarda Alves Nunes, nos termos do §2º do art. 30 da LC 39/2002, os percentuais ficarão assim divididos:

II.1- 50% em favor de DIRCE DA SILVA NUNES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.591,36 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, Inciso X, “d”, 25, 25-A, inciso II, 29, e 30 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II.2 - 50% em favor de ADRIELYN ALANA DA SILVA NUNES, na condição de filha menor, no valor de R\$2.591,36 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total atualizado de R\$ 5.182,71 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

V – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista (s) remanescente(s), conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624003

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 140 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/180710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.011,52 (cinco mil, onze reais e cinquenta e dois centavos), em favor de JORGE DE SOUZA ALBARADO, na condição de cônjuge da ex-segurada Osmarina de Moraes Albarado, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação-Seduc, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 583979/1, falecida em 09/03/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 621830

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 104 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/514604.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em favor de EDNA MARIA MENEZES DE LIMA, na condição de viúva do ex-segurado Laercio Almeida de Lima, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Servente, mat. nº 753076/1, falecido em 09/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 621721

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 199 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/906693, 2020/917156, 2020/63788.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/802890 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de LUCILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 807,94 (oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 50% em favor de GRAZIELLY SILVA GONÇALVES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 807,94 (oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019. Perfazendo o total de R\$1.615,87 (hum mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Gilson Matos Gonçalves, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 258512/1, falecido em 16/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data dos respectivos requerimentos administrativos: em 04/11/2020 para o cônjuge Lucilene da Conceição da Silva Gonçalves, e em 06/11/2020 para a filha menor Grazielly Silva Gonçalves, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, nos termos do art. 25-A, § 1º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 621728

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 198 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre O RECONHECIMENTO JUDICIAL DO DIREITO A PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/5727.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando o trânsito em julgado de sentença que determinou ao IGEPREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de José Gerald Silva Vieira, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0807892-49.2017.8.14.0006, ocorrido em 27/08/2020, resolve:

I - Conceder, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0807892-49.2017.8.14.0006, e nos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 36 da Lei Complementar nº 39/2002,

alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006 c/c art. 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.136,31 (hum mil, cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos), em favor de JOSÉ GERALDO SILVA VIEIRA, na condição de companheiro da ex-segurada Maria Edineia da Silva e Souza, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESP, onde ocupava a função de Agente de Saúde A, mat. nº 6120881/1, falecida em 06/04/2008.

II - A implantação do benefício se efetivou a partir de 01/02/2021, com efeitos retroativos à data do trânsito em julgado da decisão judicial (27/08/2020).

III - O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125/2019.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V - Demais valores retroativos decorrentes do reconhecimento judicial do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, nos termos do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622359

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 220 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/549588.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$10.183,16 (dez mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos), em favor de SIMONE GOUVEA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Carlos Alberto Araujo de Souza, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 3372499/1, falecido em 12/05/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623686

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/511908.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.344,78 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em favor de MARIA DAS GRACAS DE FIGUEIREDO VIANA, na condição de cônjuge do ex-segurado Olavo Marques Viana, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de Cabo/PM, mat. nº 3352080/1, falecido em 29/04/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 620136

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 068 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2016/434981.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.454,02 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), em favor de PAULA CAMILLE RABELO REGO, na condição de filha menor do ex-segurado Paulo Celso Pereira Rego, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará-PM/PA, na graduação de Soldado de 1ª Classe, promovido Post Mortem para a graduação de Cabo/PM, mat. nº 5622999/1, falecido em 09/10/2006.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (25/10/2016), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624503

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 040 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/517421;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.761,98 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), em favor de HELIANA MARIA DA SILVA RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado Itamar dos Santos Rodrigues, pertencente ao quadro de servidores ativos da Fundação Socioeducativo do Pará - FASEPA, onde ocupava o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 3198090/1, falecido em 28/08/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620937

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 171 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/121258.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667/1969, inserido pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.049,07 (seis mil e quarenta e nove reais e sete centavos), em favor de EDIRENICE DE SOUZA MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro Duarte Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 3373460/1, falecido em 19/01/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 621714

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 0180 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/384139, 2020/679681, 2020/674681, 2020/731343 E 2020/415682.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2020/384139, 2020/679681, 2020/674681, 2020/731343 E 2020/415682, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de ROSEGEANI SANTOS SOUSA, na condição de companheira, no valor de R\$ 1.992,12 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.1 - 50% em favor de ANNE CRISTINE DO ROSARIO CAMPOS, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.992,12 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. Perfazendo o total de R\$ 3.924,23 (Três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Carlos Oliveira Campos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5694680/1, falecido em 27/04/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 624000

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 0042 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre o reconhecimento administrativo do direito a PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/614126 E 2020/730530.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2020/614126 e 2020/730530, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MARIA DAS GRAÇAS COSTA PEIXOTO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 29.879,32 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;

I.2 - 50%, em favor AMANDA VITORIA PEIXOTO GONÇALVES, na condição de filha menor, no valor de R\$ 29.879,32 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, na forma de QUITAÇÃO DEFINITIVA, compreendendo o período de 07/12/2020 a 05/01/2021, data da intimação e data que antecede sua maioridade civil, respectivamente;

Perfazendo o total de 59.758,64 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Faustino Antonio Gonçalves Neto, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou o posto de Coronel/PM, mat. nº 3381048/1, falecido em 20/06/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2021, sem efeitos retroativos, nos termos do parecer nº 48/2020/PROJUR-IGPREV, e tabelas salariais vigentes, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º, do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Esta-

dual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Os valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

V – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

VI – Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Igeprev/PA.

Protocolo: 621966

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 144 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/158414.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.968,68 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor de MARISE CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERREIRA na condição de filha maior inválida da ex-segurada Maria Jose Nascimento Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, onde ocupou o cargo de Especialista em Educação, mat. nº 259209/1, falecida em 20/11/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620779

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 047 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/570682.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.094,57 (um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em favor de DEISE NOBRE NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Renato Ramos Nascimento pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço “C”, mat. nº 5041287/1, falecido em 19/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (06/08/2020) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III– Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620925

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 0067 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/426692.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/426692 e 2020/426441, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 - 33,33% em favor de ENZO DOMINICK ANDRADE DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 921,21 (Novecentos e vinte e um

reais e vinte e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. I.2 – 33,33%, no valor de R\$ R\$ 921,21 (Novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2020/426441, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente para os beneficiários restantes.

I.3 – 33,33%, no valor de R\$ R\$ 921,21 (Novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) que ficará sobrestado, aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2020/426441, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente para os beneficiários restantes.

Perfazendo o total de R\$ 2.763,92 (Dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wilson Roberto Martel dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado, mat. nº 6401960/1, falecido em 03/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 623416

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 052 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/588174.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.366,06 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos), em favor de ELZALENA RODRIGUES OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-segurado Paulo Roberto Figueira da Costa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, onde ocupava o cargo de Médico, mat. nº 5014190/6, falecido em 15/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III– Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da CF/88.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 619816

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 113 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/742059.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.276,90 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), em favor de MARISE SARRAF PINHO na condição de cônjuge do ex-segurado Mario Roberto Pinho pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe II, mat. nº 489379/1, falecido em 05/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (22/09/2020) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620775

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 58 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/735427.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$13.758,10 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), em favor de CREUSA SOUSA MOREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Jorge da Costa Moreira, pertencente ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Subtenente/PM, mat. nº 3356086/1, falecido em 27/01/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (21/09/2020), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624014

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 177 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/440755, 2020/37945 E 2020/37950.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos em epígrafe, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,34% em favor de EUCLÉLIA SANTOS DA CRUZ, na condição de cônjuge, no valor de R\$1.378,04 (mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 33,33%, em favor IVELLYNE SANTOS DA CRUZ, na condição de filha menor, no valor de R\$1.378,04 (mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 33,33%, em favor JULIANA SANTOS DA CRUZ, na condição de filha menor, no valor de R\$1.378,04 (mil trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$4.134,12 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Itamar da Cruz Araújo, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5203236/1, falecido em 26/12/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data dos respectivos requerimentos administrativos: em 12/09/2019 para o cônjuge Euclélia Santos da Cruz, e em 17/01/2020 para as filhas menores Ivellyne Santos da Cruz e Juliana Santos da Cruz, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 621736

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 212 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/69775 E 2020/69712.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante dos autos dos Processos 2020/69775 e 2020/69712, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1 – 50% em favor de GISLAINE ROSELY PESSOA BANDEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$1.550,92 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 50% em favor de ANABELA CRISTINA PESSOA BANDEIRA, na condição de filha menor, no valor de R\$1.550,92 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$3.101,84 (três mil, cento e um reais e noventa e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Thiago Pereira Bandeira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupava a graduação de Cabo, mat. nº 57222360/1, falecido em 04/12/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 623383

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 35 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/285201 E 2020/882389.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/285201 e anexo, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R\$3.116,07 (três mil, cento e dezesseis reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de SHAEEL SAM ARAUJO SANTOS, na condição de filho menor, no valor de R\$3.116,07 (três mil, cento e dezesseis reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019. Perfazendo o total de R\$6.232,14 (seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Sydemar José Franco Santos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará-PC/PA, onde ocupava o cargo de Motorista Policial, mat. nº 5600774/1, falecido em 18/03/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622225

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 0077 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/596819, 2020/882781, 2020/594451 E 2020/800621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual
nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/802890 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de AMAZONINA REIS E SILVA, na condição de companheira, no valor de R\$ 794,74 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de NICKOLAS PINHO LIMA, na condição de filha inválida, no valor de R\$ 794,74 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, §2º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$1.848,23 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Marcelo Souza Rosas, pertencente ao quadro de servidores ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -DENTRAN, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº03158624/1, falecido em 18/05/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100%, até o teto do RGPS, enquanto habilitado o dependente inválido nos termos do art. 25-A, §2º, inciso I e §3º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 626500

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 0213 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/210884.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.861,79 (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), em favor de ROSARIA CUNHA DE MELO, na condição de cônjuge do ex-segurado Lazaro de Melo Lima, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Sub-Tenente, mat. nº 3350649/1, falecido em 22/02/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622229

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 3.050 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/196467.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.800,19 (cinco mil, oitocentos reais e dezenove centavos), em favor de CÉLIA GOMES MILHOMEM DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado Ricardo Oliveira dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 3380327/1, falecido em 23/02/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620035

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA PS Nº 170 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/420344.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.471,92 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), em favor de ROBERTO LUIS DE JESUS, na condição de cônjuge da ex-segurada Dilma da Se Lourinho de Jesus, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava a função de Professor Nível Médio, mat. nº 6316255/1, falecida em 17/01/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/09/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – O valor dos proventos ficará limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 98-A, caput, da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 125/2019.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 622070

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET. PS Nº 0229 DE 25 DE JANEIRO 2021.**

Dispõe sobre a retificação do ato de nulidade do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REFerente AO PROCESSO Nº 2015/38295.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGE-
PREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando que a PORTARIA Nº 2.703/2020 apresenta erro no item referente às considerações sobre a nulidade do benefício (terceiro parágrafo) em relação ao nome da ex-segurada;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 2.703, de 10/11/2020, cujo parágrafo onde consta como ex-segurada Maria Alves de Oliveira, leia-se: Raimunda Bezerra dos Reis, permanecendo inalterados os demais itens, conforme abaixo transcritos:

I – Declarar nulo o benefício de pensão do Sr. RAIMUNDO ANTONIO DOS REIS, concedido pela Portaria PS nº 098 de 04/01/2016, na qualidade de viúvo da ex-segurada Raimunda Bezerra dos Reis, falecida em 14/11/2014.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a data de início do benefício, cuja suspensão do pagamento foi efetivada desde 10/07/2019.

III – Com a declaração de nulidade deste benefício, a pensão será extinta, tendo em vista não haver outros beneficiários, nos termos da legislação previdenciária vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGE-
PREV/PA

Protocolo: 623952

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 20 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/955804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1546985 JAIR DAS CHAGAS PALHETA, mat. nº 5159377/1 pertencente ao efetivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.351,73 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Rep Integrante Banda de Música	718,97
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.624,23
Adicional de Inatividade - 35%	3.980,08
Total de Proventos	15.351,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623561

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 160 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/789543.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f" e "g", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17326 MARCIO LUIZ VIEIRA, mat. nº 5199735/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623588

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 32 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/772742.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 2º Sargento PM RG 18179 RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE FREITAS, mat. nº 5198496/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623629

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/958980.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18374, JOSÉ FRANCISCO CARDOSO JÚNIOR, mat. nº 5198836/1 pertencente ao efetivo do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623434

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 15 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/842644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 20084 CARLOS EDILSON TRINDADE BARROS, mat. nº 5359929/1, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Policiamento Turístico da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco

mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20% 206,19
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 974,25
Adicional de Inatividade - 35% 1.477,61
Total de Proventos 5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623487

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 101 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/978909.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15939, RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE SOUZA, mat. nº 5123712/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624795

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 299 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO processo nº 2014/266544.

Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 0043868-08.2009.8.14.0301, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, § 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.251/1985 e item 3.5 do Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 1º, inciso IV alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; no art. 99, "caput" e §5º, Lei nº 4.491/1973; o Cabo PM RG 23100, WALDEMIR BARBOSA DOS SANTOS, mat. nº 5590353/1, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.199,51 (cinco mil, cento e noventa e nove reais, e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	935,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	187,02
Gratificação de Localidade Especial - 30%	280,53
Indenização de Tropa - 10%	93,51
Gratificação de Risco de Vida - 100%	935,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	280,53
Representação por Graduação - 30%	280,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	598,46
Adicional de Inatividade - 20%	718,16
Auxílio Invalidez	890,57
Total de Proventos	5.199,51

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 29/11/2013, data do trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 0043868-08.2009.8.14.0301, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624833

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 103 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/979065.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o PM RG 17494, VALDSON ALVES FRANCO, mat. nº 5196779/1, pertencente ao 24º Batalhão de Polícia de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20% 206,19
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 974,25
Adicional de Inatividade - 35% 1.477,61
Total de Proventos 5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623647

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 283 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/921640.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2305826 ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA, mat. nº 5617880/1 pertencente ao efetivo do 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623859

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 147 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/933700.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 15902, HELDER DOUGLAS CUIVAR MOREIRA, mat. nº 5158044/1 pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional - XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623557

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 034 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício REF. AO processo nº 2020/869658.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, caput e item 1, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 16887, LUIZ SOARES MONTEIRO DE SOUZA, mat. nº 5191262/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.291,21 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Auxílio Invalidez	1.201,27
Total de Proventos	15.291,21

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07 de maio de 2020, data da Sessão Ordinária nº 005/2020 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitado os valores das tabelas salariais vigentes a época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 623587

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/229101.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17448

ALCINO CIPRIANO RIBEIRO, mat. nº 5217121/1, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes Da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623627

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DEC NUL. Nº 230 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a ANULAÇÃO DO ATO DE RESERVA EX-OFFÍCIO do benefício previdenciário Nº 2014/144779.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 0528 de 12/04/2016 que transferiu para Reserva Remunerada a pedido, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85, 2º Sargento PM RG 13052, JOSÉ AUGUSTO TAVARES, mat. nº 5020590/1;

II – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, 2º Sargento PM RG 13052, JOSÉ AUGUSTO TAVARES, mat. nº 5020590/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroagirão a 01/05/2016, data da concessão do benefício de Reserva.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624831

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 168 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/866368.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16883 VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEICAO, mat. nº 5191440/1, pertencente ao efetivo da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Alenquer), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50	
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.152,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.748,51
Total de Proventos 6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623642

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 69 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/881886.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19465 CARLOS AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, mat. nº 5334802/1, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623478

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 110 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/1040304.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1919954, MANOEL DO SOCORRO BARBOSA SILVA, mat. nº 5420857/1, pertencente ao efetivo do 8º Subgrupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (Quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624791

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 124 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/1058468

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2007312, RUI GUILHERME SANTOS DOS SANTOS, mat. nº 5397553/1, pertencente ao efetivo do 2ª Seção Independente de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (Quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623855

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 235 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/579082.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 18746, ROSENILSON OLIVEIRA PINHEIRO OLIVEIRA PINHEIRO, mat. nº 5123631/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30% 309,29
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação por Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.005,18
Adicional de Inatividade - 35% 1.524,52
Total de Proventos 5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623887

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 277 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/1058465.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº

2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 1586549, NELSON DO CARMO DOS SANTOS, mat. nº 5124131/1, pertencente ao efetivo do 10º Subgrupos Bombeiro Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623865

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 133 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/991038

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17248 JEFFERSON JAIRO CAMPOS DOS SANTOS, mat. nº 5198160/1 pertencente ao efetivo do 27º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação p/ Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623562

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 245 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/172262.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 18932 MARCO ANTONIO LIMA DOS ANJOS, mat. nº 5330300/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623608

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 152 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/724924.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18153 RILDO TEIXEIRA NEGRAO, mat. nº 5198461/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623630

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 235 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/579082.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 18746, ROSENILSON OLIVEIRA PINHEIRO OLIVEIRA PINHEIRO, mat. nº 5123631/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623442

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 085 DE 19 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/1058462.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1919207 CHARLES PEREIRA MARTINS, mat. nº 5162122/1, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (Quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623498

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 259 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/1060760.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 2104618, JOSÉ BERNARDINO MORAES MAIA, mat. nº 5162815/1, pertencente ao efetivo da Sessão de Controle de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (Quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624804

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 231 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/1027448.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art.

1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 2º Sargento PM RG 19458 VALTER BRAGA DOS SANTOS, mat. nº 5338786/1, pertencente ao efetivo do Centro Integrado de Atenção Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623651

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 224 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 2967 de REFORMA Remunerada – PROCESSO nº 2019/245908.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA Nº 2967 que reformou “ex-offício” a Cabo PM RR RG 8934, FÁTIMA DE ARAÚJO, mat. 3397211/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 1987, de 01/11/2006, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2017 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com a Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 52, da Lei nº 4.491/73 c/c art. 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73, para que **onde se lê FATIMA DE ARAÚJO leia-se FÁTIMA DE ARAÚJO SIQUEIRA** percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.288,31 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	894,83
Gratificação de Risco de Vida - 100%	894,83
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	178,97
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	268,45
Gratificação de Localidade Especial - 40%	357,93
Representação por Graduação - 30%	268,45
Indenização de Tropa - 10%	89,48
Auxílio Moradia - 30%	268,45
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	805,35
Adicional de Inatividade - 35%	1.409,36
Auxílio Invalidez	852,22
Total de Proventos	6.288,32

II – Ficam mantidos os demais termos da PORTARIA Nº 2967 de 06 de setembro de 2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624838

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 008/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/92479	2019/53768-3	ADELAIDE SANTOS SOARES
2	2021/94649	2019/52126-4	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS
3	2019/94689	2019/51683-2	MARIA LENICE DOS SANTOS
4	2021/94807	2013/50716-9	ELAINE RANGEL FERNANDES
5	2021/94832	2017/51108-8	IDU FERREIRA DOS SANTOS
6	2021/94874	2019/52209-6	SIDNES DE FRANÇA LOBATO
7	2021/92333	2012/51209-4	RAIMUNDO NONATO DO ESPIRITO SANTO COSTA
8	2021/91773	2017/52547-9	RICARDO PEREIRA BRITO
9	2021/91798	2017/52217-5	MARGARIDA MARIA FERREIRA RODRIGUES
10	2021/91735	2019/52430-9	MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA
11	2021/91868	2017/51499-3	ERONDINA CARDOSO DIAS
12	2021/94917	2019/52517-4	JOANA PAIXÃO ALMEIDA
13	2021/95009	2019/51710-0	JOANA MARIA QUARESMA GOMES
14	2021/95046	2019/52014-8	ALÁIDE LIMA DO NASCIMENTO
15	2021/95081	2019/51956-8	MARIA DAS NEVES SIERRA
16	2021/95303	2008/54017-6	ANA MARIA SANTOS RIBEIRO
17	2021/95122	2019/52186-5	MARIA NILDE DA SILVA CARDOSO
18	2021/95143	2019/51283-1	JOSÉ CARES COSTA
19	2021/95168	2019/54908-1	GERALDO LEITE DE SOUZA
20	2021/95256	2019/54532-0	CELICE BENEDITA BRITO DE MIRANDA; ALICE DE MIRANDA SANTOS; IANDRA ALVES DA SILVA SANTOS; DERQUJAN DE MIRANDA SANTOS
21	2021/91936	2017/52469-1	ELZA MARIA DE SOUZA MOTA
22	2021/95325	2019/54407-7	EINELZA MARIA CORREIA DANTAS
23	2021/92406	2019/53527-0	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES GAMA
24	2021/92406	2017/51403-1	PAULO RONALDO SANTIAGO; JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO
25	2021/92406	2017/51150-0	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA
26	2021/92406	2019/53530-5	MARIA HELENA DE SOUZA LIMA
27	2021/92406	2017/52550-4	ARNESTO RODRIGUES DE SOUSA
28	2021/92406	2017/51416-6	ANA LUCIA FERREIRA ZEFERINO MOURÃO
29	2021/92497	2019/52406-9	ALCINDA MATOS DA SILVA
30	2021/94536	2017/51390-2	MARIA TRINDADE ROSÁRIO DE MORAES
31	2021/94536	2017/51664-9	ANA DA COSTA CORREIA
32	2021/94536	2017/52773-6	DORA DA SILVA E SILVA
33	2021/92892	2017/51667-1	DULCIRENE GUIMARAES DE SOUZA
34	2021/92892	2017/51706-2	RAIMUNDA DE MIRANDA FONSECA
35	2021/92892	2017/52218-6	LUÍZ OTÁVIO DA SILVA
36	2021/92892	2017/52788-2	MARIA CLEIDE DA SILVA E SOUSA
37	2021/92892	2017/50874-2	MARIA ANALLIA COSTA DA SILVA
38	2021/94679	2019/51989-6	FRANCISCO SOUSA MOURA
39	2021/94577	2019/52721-6	ROSANGELA ALVES GONÇALVES
40	2021/94560	2013/52278-5	RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA LOBATO
41	2021/94523	2019/54566-0	GISSELLE GABRIELLE CARNEIRO DOS SANTOS
42	2021/94495	2019/54628-7	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS
43	2021/94463	2018/50780-3	MARIZA FERREIRA DE LIMA
44	2021/94412	2019/51946-6	ANTONIO SOUZA COSTA
45	2021/94374	2019/51738-0	ADEMAR NUNES CARDOSO
46	2021/94342	2019/52462-6	NOELI MARIA BALENSIEFFER
47	2021/94326	2008/52265-1	OTHILIA RIBEIRO SANTIAGO
48	2021/94283	2019/52184-3	BENEDITA SOARES CORDEIRO
49	2021/94306	2019/50524-6	ROSEMARY DA LUZ GOMES
50	2019/45203	2011/50881-9	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE SOUZA

Belém, 05 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Protocolo: 626382

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 089 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2020/1058463.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 1726436, JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO, mat. nº 5398991/1, pertencente ao efetivo do 10º Subgrupoamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Parauapebas) percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40% 433,00
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.152,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.748,51
Total de Proventos 6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623869

**CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 009/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/22216	2010/52481-0	RAIMUNDA BERNARDES RIBEIRO
2	2019/26452	2013/53436-5	HELENA VIEIRA DE ARAUJO
3	2019/26041	2017/51095-9	ANAZILA LAERTE CAMPOS
4	2019/26012	2017/52231-3	ANA CLARA SANTOS CORDEIRO
5	2019/26012	2017/52243-7	NILTON DO VALE DOS SANTOS
6	2019/36756	2011/50659-5	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA MELO
7	2019/12665	2017/51269-2	JOSÉ CARDOSO DA SILVA
8	2019/12665	2017/51355-0	BENEDITO NATALINO FERREIRA RODRIGUES
9	2019/12678	2017/51429-0	MARIA DEUSARINA NASCIMENTO DE ALMEIDA
10	2019/12678	2017/52560-6	JOSÉ DILTON RAMOS
11	2019/12678	2017/52561-7	JOSÉ RIBEIRO CAMPOS
12	2019/22367	2011/50025-0	MARIA GUSMÃO DE SOUZA E SILVA
13	2019/22330	2017/51266-0	RAIMUNDA SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS
14	2019/400335	2018/50609-4	LAZARO SOBRINHO DE SOUSA SILVA
15	2019/400335	2018/50620-0	RAIMUNDO ALVES DO AMARAL
16	2019/400335	2018/52009-5	ANTONIO FERNANDES DE LIMA
17	2019/400335	2018/52196-1	CARLOS HENRIQUE SOUZA GALIZA
18	2019/378737	2014/51371-3	MARIA CÉLIA SOUZA DO COUTO
19	2019/378737	2015/50554-0	DOMINGOS TRINDADE MARINHO DE ARAUJO
20	2019/378737	2016/51533-4	CÉLIA MARIA ISIDORO E SILVA
21	2019/378737	2014/51477-1	ARNALDA SILVA DE ALMEIDA
22	2019/406123	2018/50079-0	LUCILEIDE ARAUJO DA SILVA
23	2019/406123	2018/50221-0	MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA
24	2019/406123	2018/50533-1	MARIA DO SOCORRO DIAS JUÇA
25	2019/406123	2018/50603-9	JOÃO ALVES
26	2019/406123	2018/50967-1	HELIO SOARES SOUSA
27	2019/406123	2018/51027-3	MARIA DOS ANJOS LEAL
28	2019/406123	2018/51148-0	ELIANE DO SOCORRO MARTINS CHAVES
29	2019/406123	2018/51051-3	CARLOS SOUZA DE GOES
30	2019/406123	2018/51182-2	EDINA LUZ DA SILVA
31	2019/374494	2015/51273-8	EDNA IZABEL NUNES SARGES
32	2019/392046	2013/52622-1	EDMILSON NOGUEIRA DE SANTIAGO
33	2009/255601	2008/50093-2	ANTONIO CAVALCANTE CHAVES
34	2019/406282	2018/50140-0	FRANCISCO FARIAS FERNANDES
35	2019/406282	2018/50897-4	PAULINA OLIVEIRA SOUZA
36	2019/406282	2018/50933-2	EDNA MARIA ROSENDO DE OLIVEIRA
37	2019/406282	2018/51018-2	OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA
38	2019/76366	2012/51843-2	ROBERTO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
39	2019/68687	2018/51029-5	PEDRO FERREIRA DA SILVA
40	2019/68686	2017/50141	NORMA BAPTISTA CORREIA
41	2019/73217	2017/52098-5	CLOVIS RAMALHO FREITAS
42	2019/68749	2009/50493-9	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
43	2019/68717	2017/52168-2	NICILDA MARIA LOPES BOTELHO
44	2019/45059	2017/51156-5	MARIA HELENA DA SILVA MATOS
45	2019/45047	2017/51362-9	RAIMUNDO SILVA MATOS
46	2019/76332	2018/50584-1	LUÍZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA
47	2019/76426	2017/53558-5	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA
48	2019/76426	2017/53363-7	JOSIAS PINTO DE SOUSA
49	2019/76426	2012/50552-1	JACKSON FELIX SOUSA
50	2019/76426	2017/53034-4	JOSÉ ELIAS FARIUM LAMEIRA

Belém, 05 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Protocolo: 626383

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 023 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/952236.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 15141, ELDO ANDRADE CORDEIRO, mat. nº 7010281/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623655

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/952908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento PM RG 22313, JOÃO ALBUQUERQUE NORONHA, mat. nº 5588650/1 pertencente ao efetivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30(cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30% 294,56
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação p/ Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 957,32
Adicional de Inatividade - 35% 1.451,93
Total de Proventos 5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623564

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/985099.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17991, MARCOS VENICIO DE LIMA FREITAS, mat. nº 5206260/1 pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36(cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20% 206,19
Indenização de Tropa - 10% 103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 309,29
Representação p/ Graduação - 35% 360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 974,25
Adicional de Inatividade - 35% 1.477,61
Total de Proventos 5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623610

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 228 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/44945.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 3º Sargento PM RG 24174 ROGERIO DAVID SAAVEDRA, mat. nº 5702194/1, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20% 196,37
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 927,86
Adicional de Inatividade - 35% 1.407,25
Total de Proventos 5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623633

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço REF. AO processo nº 2020/991445.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16363, ALCIDES ARAÚJO DA SILVA, mat. nº 5179521/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.554,28 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 433,00
Gratificação de Localidade Especial - 30% 324,75
Indenização de Tropa - 10% 108,25
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 324,75
Representação por Graduação - 35% 378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.120,39
Adicional de Inatividade - 35% 1.699,26
Total de Proventos 6.554,28

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 623447

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 193 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/767907.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19395 CHARZUENY OWESTTER TEIXEIRA DE SOUSA, mat. nº 5335329/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623500

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 239 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/63885.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 21136, OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, matrícula nº 5615801/1, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação p/ Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.465,98
Adicional de Inatividade - 35%	9.806,74
Subtotal	37.826,00
Redutor Constitucional	2.363,78
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624814

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 251 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por INCAPACIDADE – PROCESSO nº 2020/59439.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-Offício”, o Coronel PM RR RG 16232, ANTÔNIO CLAUDIO MORAES PUTY, mat.nº5179785/1, pertencente à reserva remunerada a pedido, por meio da Portaria RR nº 012 de 15/01/2019, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 016/2019 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II e art.108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 c/c V. Acórdão nº. 16.034/1988 c/c Acórdão nº60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º, da Lei nº8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; artigos 1º, 2º, 4º, 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº044/2003; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 99, “caput”, da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel PM	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 20%	970,87
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Representação por Graduação - 60%	2.912,60
Incorporação de Representação pelo exercício de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (DAS-3) - 40%	858,11
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	5.645,75
Adicional de Inatividade - 35%	8.562,72
Auxílio Invalidez	2.625,02
Subtotal	35.652,65
Redutor Constitucional	190,43
Total de Proventos	35.462,22

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 16/11/2019, data da Sessão Ordinária nº 016/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623850

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 125 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/982482.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 17316, EVERALDO MARTINS CHAVES, mat. nº 5196523/1, pertencente ao efetivo do XII Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação p/ Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623878

Processo: 2020/908818**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 004/2021**

Referência: Primeiro termo de retificação para correção de erro material do contrato nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato administrativo de nº 004/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA

DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV e a empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ, na seguinte cláusula abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – Do objeto
Item 3.1 "CONTRATO "020/2018".

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – Do objeto
Item 3.1 "CONTRATO "036/2018".
Permanecem inalteradas as demais cláusulas firmadas no contrato 004/2021.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620665

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 076 DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE ao PROCESSO nº 2020/725013

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17997, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR, mat. nº 5197597/1 pertencente ao efetivo do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (Quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623664

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 108 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2020/988987.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15766 ANTONIO MORAES LOBATO JUNIOR, mat. nº 5126762/1, pertencente ao 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623458

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/499916.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 16893 DORINALDO NOGUEIRA CAMPOS, mat. nº 5190967/1, pertencente ao efetivo da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Óbidos), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623508

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 271 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO PROCESSO nº 2020/968816.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86, o Capitão QOAPM RG 18060, SAMUEL MARQUES SAMPAIO, mat. nº 5196728/1, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.041,44 (vinte e um mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.330,39
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.332,16
Gratificação de Localidade Especial - 30%	999,12
Indenização de Tropa - 10%	333,04
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.330,39
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	999,12
Representação p/ Graduação - 50%	1.665,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.596,83
Adicional de Inatividade - 35%	5.455,19
Total de Proventos	21.041,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624822

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 80 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/883192.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº

2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17597 FRANCISCO ROCHA DE SOUSA, mat. nº 5204348/1 pertencente ao efetivo da 36ª Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Tucumã), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623549

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 107 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/809648.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18417 JOSE CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO mat. nº 5199409/1, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623573

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 26 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/772193.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19831 PASCOAL DA CONCEICAO E SILVA, mat. nº 5390303/1, pertencente ao efetivo do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623620

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 036 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2020/883183.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 19241, SALATIEL OLIVEIRA PRATES, mat. nº 5387876/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623639

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 060 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/988266.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 19309, IVERALDO JUNIOR SANTOS, mat. nº 5374324/1, pertencente ao 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.744,25 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50	
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.152,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.748,51
Total de Proventos	6.744,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623875

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 010/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar; Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2018/538636	2017/51160-1	ANTÔNIO FELIX PEREIRA
2	2019/6307	2007/53594-2	MARILENE CHAVES OLIVEIRA; ANDREI CHAVES OLIVEIRA; ALEC CHAVES OLIVEIRA; SAULO CHAVES OLIVEIRA
3	2018/387259	2013/52076-8	LINDALVA DOS SANTOS
4	2018/387259	2013/52564-8	RAIMUNDA ALONSO REIS
5	2018/387259	2013/52980-9	TEREZA BRITO DA SILVA
6	2018/387259	2013/52697-9	MARIA DE NAZARE DIAS BRAGA
7	2018/387259	2013/52810-3	FRANCISCA MARTINS DE MOURA
8	2018/416392	2013/52529-5	MARIA DE FATIMA FERNANDES MATOS
9	2018/405448	2011/51702-6	ANDREA DE MIRANDA CAPELA; NELSON SILVA DA COSTA JUNIOR
10	2018/558050	2007/54281-3	FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
11	2018/541604	2017/52191-1	ANTONIA TIBURTINO RODRIGUES
12	2018/559506	2017/51098-1	ELZA MARIA DA SILVA FRANÇA
13	2018/387187	2013/52010-1	JOÃO GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO
14	2018/387187	2013/52832-9	BENEDITO ALVES CÂMARA
15	2018/387187	2013/52853-3	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DOS SANTOS
16	2018/387187	2013/52921-9	ADEVAL DA CONCEIÇÃO AMADOR
17	2018/387187	2013/52927-4	PAULO OLIVEIRA COELHO
18	2019/12455	2017/51069-7	MARIA GOES DE ANDRADE
19	2019/12455	2017/51279-4	MANOEL RAIMUNDO NEVES NETO
20	2019/12455	2017/525760-3	MARIA SANTANA XAVIER ALENCAR
21	2018/393767	2013/52506-9	MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES
22	2019/18200	2017/52358-6	MARIA SANTANA CARVALHO VELOSO
23	2018/405337	2013/52797-1	ROSANA NOBRE VIEGAS
24	2018/405337	2013/52899-6	MANOEL RANGEL NEVES
25	2018/405337	2013/53111-9	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LOPES
26	2018/566697	2017/53604-5	ELIZABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
27	2018/393272	2012/50821-3	DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA MENDES
28	2018/393272	2013/50734-0	JOÃO OLINTO PAMPLONA
29	2018/393272	2013/52474-7	ANTÔNIO REIMÃO
30	2018/416215	2009/50079-0	MARIA DAS GRAÇAS TOCANTINS FRANCO CORDEIRO
31	2018/416215	2013/52633-4	ALBA MARIA LEÃO VELOSO
32	2018/416215	2013/53272-3	CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHÃES
33	2018/416215	2013/53296-0	MARIA IVANETE SARAIVA FERREIRA
34	2018/538529	2017/51441-7	ALDEIDA DA SILVA PENA
35	2018/403431	2013/53119-6	ZEMIRA SOARES DE OLIVEIRA
36	2018/540797	2017/52202-9	MARIA JOSÉ MORAES ALVES
37	2019/22305	2008/52380-3	LINDAURA MOREIRA GUEIROS
38	2019/392409	2018/50164-7	JULIETA COSTA DE ALMEIDA
39	2019/392409	2018/51752-3	RAIMUNDA CALIXTO MENDES
40	2019/392409	2018/52100-0	MARIA ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA
41	2019/26315	2013/53392-0	FRANCISCA LIMA LOBATO
42	2019/402854	2015/50555-0	ENEDINA DE ARAUJO REIS
43	2019/402854	2015/51026-6	EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
44	2019/374530	2012/52403-8	HILARIO SANTOS
45	2019/374530	2014/51542-4	TEREZINHA DE JESUS MOREIRA
46	2019/374530	2015/50540-4	FRANCISCO DAS CHAGAS JESUS DA CRUZ
47	2019/12472	2017/51353-8	MARIA MADALENA JORDÃO NOGUEIRA
48	2019/22204	2017/52232-4	CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES
49	2019/374429	2013/52275-2	MIGUEL LAGO RODRIGUES
50	2019/374354	2014/51609-6	MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO BASTOS

Belém, 09 de fevereiro de 2021.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 626384

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 74 DE 11 DE JANEIRO DE 2021
 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2020/1001736.
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
 I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso I, “g” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Tenente QOEPM RG 16089 ESIEL SILVA DE CASTRO, mat. nº 5158826/1,

pertencente ao efetivo da Banda de Música e Sinfônica da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.294,26 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente PM	2.779,75
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.111,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	555,95
Indenização de Tropa - 10%	277,98
Representação banda de musica - 30%	833,93
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.779,75
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	833,93
Representação por Graduação - 45%	1.250,89
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.127,22
Adicional de Inatividade - 35%	4.742,96
Total de Proventos	18.294,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623544

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 60 DE 13 DE JANEIRO DE 2021
 Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/969495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRÍGIDA, mat. nº 5198135/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623567

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 099 DE 13 DE JANEIRO DE 2021
 Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFErente ao PROCESSO nº 2020/959655.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do Subtenente PM RG 16665, ODEBI GOMES PEREIRA, mat. nº 5147913/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623617

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 148 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/793753.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 15370 ROSIVALDO GOMES CAVALCANTE, mat. nº 7010575/1, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços - Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20%	196,37
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	927,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.407,25
Total de Proventos	5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 623634

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 105 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REF. AO PROCESSO nº 2020/903553.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c o artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a 3º Sargento PM RG 25749, ALESSANDRA MENDES CARNEIRO, mat. nº 5737311/1, pertencente ao efetivo da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.550,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 40%	392,74
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	822,31
Adicional de Inatividade - 35%	1.439,04
Total de Proventos	5.550,58

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 623658

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/979376.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15627, ANTONIO AZEVEDO SILVA, mat. nº 5126541/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Guarda da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 623451

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/338313.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 23141, CLAUDIO VILARINS DA SILVA, mat. nº 5631076/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (Quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.395,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.395,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623505

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 261 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/88612.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº

001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOPM RG 18328, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, matrícula nº 5264260/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM+20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.747,56
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.640,74
Adicional de Inatividade - 35%	10.071,79
Subtotal	38.848,33
Redutor Constitucional	3.386,11
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624818

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 116 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/954664.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 14565, GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO, mat. nº 5081866/1, pertencente ao 36º Batalhão de Polícia Militar do estado do Pará (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.423,08 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial - 40%	412,38
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.097,96
Adicional de Inatividade - 35%	1.665,24
Total de Proventos	6.423,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623556

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 249 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/666703.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18941 LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA, mat. nº 5330394/1, pertencente ao efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.699,36 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.030,95
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	974,25
Adicional de Inatividade - 35%	1.477,61
Total de Proventos	5.699,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623585

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 088 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/933139.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 16088, PAULO TIMÓTEO FELIX MARTINS, mat. nº 5127068/1, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.427,97 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 20%	196,37
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	927,86
Adicional de Inatividade - 35%	1.407,25
Total de Proventos	5.427,97

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623625

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 38 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/887241.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento BM RG 2151059, UESILES UCHOA MEDEIROS, mat. nº 5426138/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.364,29 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/BM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	216,50
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.087,91
Adicional de Inatividade - 35%	1.650,00
Total de Proventos	6.364,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623641

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 075 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/639786.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20

da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17183, ARISTON LUSTOSA PEREIRA, mat. nº 5199239/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento da Região Metropolitana da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (Quatorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623474

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 057 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2020/844327.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o Cabo PM RG 32708, EVALDO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, mat. nº 54194927/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.362,25 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 5.517 dias de 10.950 dias sobre R\$ 890,57 correspondente a 50,3835%	448,70
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	89,74
Gratificação de Risco de Vida - 100%	448,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	148,07
Adicional de Inatividade - 20%	227,04
Total de Proventos	1.362,25

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624786

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 3.037 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX OFFICIO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2020/230993.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA, art. 109, § 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.251/1985 e item 3.5 do Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, "caput" da Lei nº 4.491/1973, o Tenente Coronel QOPM RG 20124, EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, mat. nº 5420440/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$29.277,77 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 20%	970,87
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Representação p/ Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	4.490,26
Adicional de Inatividade - 20%	4.490,26
Auxílio Invalidez	2.336,15
Total de Proventos	29.277,77

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21 de fevereiro de 2020, data da Sessão Ordinária nº 003/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624828

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 262 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/467814.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 19842 WALDIR PEREIRA DE BRITO, mat. nº 5375053/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (quatorze mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	479,31
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.408,54
Adicional de Inatividade - 35%	3.652,95
Total de Proventos	14.089,94

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623853

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 151 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/1108106.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o Tenente Coronel QOBM RG 1388915, ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL, matrícula nº 5267676/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$32.373,57 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.456,30
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,30
Representação p/ Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	5.533,94
Adicional de Inatividade - 35%	8.393,15
Total de Proventos	32.373,57

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623882

Processo: 2020/908818

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
 Referência: Primeiro termo de retificação para correção de erro material no termo de dispensa de licitação nº 013/2020

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o termo de dispensa de licitação nº 13/2020, celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV e a empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMA, na seguinte cláusula abaixo:

Onde se lê:

Objeto: "CONTRATO "020/2018".

Leia-se:

Objeto: "CONTRATO "036/2018".

Permanecem inalteradas os demais itens do Termo da dispensa.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 620669

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 188 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/263136.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, 3º Sargento PM RG 24739, SEBASTIÃO DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 5703271/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.815,69 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.116,87
Adicional de Inatividade - 35%	1.507,77
Total de Proventos	5.815,69

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623640

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 109 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/783935.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 1º Sargento PM RG 15069 GERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA, mat. nº 7010338/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.061,23 (seis mil, sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial - 20%	206,19
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.036,11
Adicional de Inatividade - 35%	1.571,43
Total de Proventos	6.061,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 623551

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 072 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício REFERENTE AO processo nº 2020/543829.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, caput, Lei nº 4.491/1973, o 3º Sargento PM RG 26395, JOSE VERONILSON LAVOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5731739/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.143,59 (treze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	479,31
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.007,11
Adicional de Inatividade - 20%	2.007,11
Auxílio Invalidez	1.100,92
Total de Proventos	13.143,59

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30 de janeiro de 2020, data da Sessão Ordinária nº 002/2020 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623583

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 066 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/1056700.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o Tenente Coronel QOPM RG 18387, PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, matrícula nº 52641381/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando do Policiamento Regional XII (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$33.225,53 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	4.854,34
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.427,17
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.941,74
Indenização de Tropa - 10%	485,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.854,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.456,34
Representação por Graduação - 60%	2.912,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	5.679,58
Adicional de Inatividade - 35%	8.614,03
Total de Proventos	33.225,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623623

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 240 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/859895.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM

RG 16906 WALLACE NEY NADLER VIANA, mat. nº 5191424/1, pertencente ao efetivo da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Uruará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	958,62
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação p/ Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.552,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.871,03
Total de Proventos	14.931,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623851

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 43 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/806465.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 18416 ANTONIO SERGIO DE SOUZA PENICHE, mat. nº 5200105/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Polícia Militar - BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.880,30 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.030,95	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	206,19
Gratificação de Localidade Especial - 30%	309,29
Indenização de Tropa - 10%	103,10
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	309,29
Representação por Graduação - 35%	360,83
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.005,18
Adicional de Inatividade - 35%	1.524,52
Total de Proventos	5.880,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623464

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 128 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/925302.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o 2º Sargento PM RG 21725, EDINOI LOPES DE OLIVEIRA, mat. nº 5578140/1, pertencente ao efetivo do 21ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Dom Eliseu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	957,32
Adicional de Inatividade - 35%	1.451,93
Total de Proventos	5.600,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 623509

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 150 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2020/1052300.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente PM RG 17307, WELLISON CORREA SANTOS, mat. nº 5197651/1, pertencente ao efetivo do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.364,29 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.082,50	
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	216,50
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.087,91
Adicional de Inatividade - 35%	1.650,00
Total de Proventos	6.364,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 624826

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 282 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO nº 2021/15167 E ANEXOS 2021/59395 E 2021/15167.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, do 2º Tenente QOAPM RG 17752, ANTONIO JOSÉ DA COSTA CARVALHO, mat. nº 51989761/1, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Policiamento Fluvial (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.318,57 (dezesete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	2.779,75
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.111,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	833,93
Indenização de Tropa - 10%	277,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.779,75
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	833,93
Representação por Graduação - 45%	1.250,89
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.960,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.490,00

Total de Proventos 17.318,57

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 623879

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA
CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330001831, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DIOCESE DE CAMETA.
CNPJ: 09.356.949/0001-01.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2021 8AJBA3CD9L1639206 I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD
2021 8AJDA8CD8K1879707 I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD
2021 8AJFY22G1D8010860 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G4E8012605 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G4F8016400 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G4F8024321 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22G7F8024006 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJFY22GXF8026591 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR
2021 8AJHA3CD6L2109618 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
2021 8AJHA8CD6J2617484 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
2021 8AJKA8CD9G3160548 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
2021 93XDJKL1TMCL34913 MMC/TRITON SPO OUTDOOR M
2021 93XHNKB8TFCE02308 MMC/L200 TRITON HPE D
2021 93Y9SR0F5GJ371556 RENAULT/OROCH 16 EXP42
2021 9882261N5MKD57022 FIAT/TORO ENDURANCE ATD4
2021 9BD15844AB6550955 FIAT/UNO MILLE WAY ECON
2021 9BD57834UGB041406 FIAT/STRADA WORKING CD
2021 9BD578377E7802693 FIAT/STRADA ADVENTURE CD
2021 9BG148FK0LC24414 CHEV/ROLET/S10 LT DD4A
2021 9BWDAA05U6BT231745 VW/VOYAGE 1.0
2021 9BWMF07XXEP006623 VW/KOMBI
2021 9C2KC1660FR028738 HONDA/CG 150 TITAN EX
2021 9C2KD0550ER209356 HONDA/NXR150 BROS ES
2021 9C2KD0550ER235041 HONDA/NXR150 BROS ES
2021 9C2KD0800FR005240 HONDA/NXR160 BROS ESD
2021 9C2KD0810JRO22621 HONDA/NXR160 BROS ESDD
2021 9C2KD1000GR008619 HONDA/NXR 160 BROS

Protocolo: 626203**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330001803, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: NAIR LIMA DA SILVA.
CPF: 228.451.432-49.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2021330001798, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PATRICIA MARIA PINHO DA SILVA.
CPF: 097.019.232-00.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2021330001810, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA.
CPF: 067.123.632-68.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.900,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.392,00.

PORTARIA Nº 2021330001806, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DAVI NASCIMENTO DE BRITO ARAUJO.
CPF: 029.408.672-24.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.290,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.155,58.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROSINALDO FERREIRA ARAUJO CNH: 308460308

PORTARIA Nº 2021330001814, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DAVID BEGOT LUZ.

CPF: 816.713.692-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2021330001817, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ERICA MONTEIRO MELO.

CPF: 013.146.123-01.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.240,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.115,00.

PORTARIA Nº 2021330001825, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOSE DO CARMO SOUZA SANTOS.

CPF: 008.485.902-44.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.265,00.

PORTARIA Nº 2021330001821, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA.

CPF: 019.492.962-02.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.390,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.265,00.

Protocolo: 626204**PORTARIA Nº 276 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, com Identidade Funcional: 57230166-1, para atuar como Fiscal Titular e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 57173512-2, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CGAL Célula de Gestão de Apoio Logístico, para atuarem respectivamente o 03º TAC Nº 008/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa, C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada a SEFA/PA, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 626340**PORTARIA Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 14/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/145135, da presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 1.801/2018, publicada no D.O.E. n.º 33.685 de 23/08/2018;

CONSIDERANDO as prorogações dos trabalhos e as redesignações da Comissão, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858089/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/02/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no processo administrativo disciplinar constituído pela PORTARIA Nº 1.801/2018, publicada no D.O.E. nº 33.685 de 23/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 08 / FEVEREIRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 626361

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330001801, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA.
CPF: 424.595.082-04.
MARCA/MODELO: I/MMC ASX 2.0 4WD.
CHASSI: JMYXTGA2WCZA08633.

PORTARIA Nº 2021330001800, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: IRIS CELESTE GARCIA DA CUNHA.
CPF: 759.043.578-34.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB235351.

PORTARIA Nº 2021330001808, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DELCIO SIQUEIRA WANZELLER.
CPF: 264.952.362-04.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC.
CHASSI: 9BHBG51DBKP027029.

PORTARIA Nº 2021330001812, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LIDIA DE MORAES NOGUEIRA.
CPF: 332.936.432-72.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A COMF.
CHASSI: 9BHBG51DBFP417074.

PORTARIA Nº 2021330001819, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA.
CPF: 144.086.512-49.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.
CHASSI: 93HRV2830HZ218760.

PORTARIA Nº 2021330001823, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARTHA GORETTI GONCALVES CAMPELLO.
CPF: 159.238.512-53.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.
CHASSI: 9BRBL3HE1J0144569.

PORTARIA Nº 2021330001830, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO THOMAZ DOS SANTOS.
CPF: 041.934.782-89.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHG811BMP216670.

PORTARIA Nº 2021330001829, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LEA SOARES MACHADO.
CPF: 002.963.412-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HKG5860KZ109230.

PORTARIA Nº 2021330001828, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO.
CPF: 006.429.752-72.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.
CHASSI: 988675126JK01537.

PORTARIA Nº 2021330001832, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SAMANTA ARIELY FERNANDES COELHO.
CPF: 011.404.372-83.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
CHASSI: 94DFCAP15MB419506.

PORTARIA Nº 2021330001833, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALZIRA NAZARETH ERSE RODRIGUES.
CPF: 010.111.382-04.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.
CHASSI: 93HGM6690FZ120879.

PORTARIA Nº 2021330001834, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA.
CPF: 515.782.802-06.
MARCA/MODELO: I/CHEV CRUZE LT NB AT.
CHASSI: 8AGBB69S0KR117599.

PORTARIA Nº 2021330001835, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: HELENA STRADA DA SILVA FERREIRA.
CPF: 056.464.092-17.
MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A.
CHASSI: 9BG156YK0LC424758.

PORTARIA Nº 2021330001836, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PRISCILA DE NAZARÉ SANTOS MONTEIRO.
CPF: 012.671.062-71.
MARCA/MODELO: VW/UP MOVE SA.
CHASSI: 9BWAG4125HT516765.

PORTARIA Nº 2021330001837, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SUELY FREIRE ALENCAR.
CPF: 440.784.472-87.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.
CHASSI: 93HGM6630KZ110707.

PORTARIA Nº 2021330001839, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAIMUNDA DE NAZARE MARTINS DE MENDONCA.
CPF: 224.845.822-34.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXL CVT.
CHASSI: 93HFC2660MZ108084.

PORTARIA Nº 2021330001838, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ROSEMEIRE PEPE.
CPF: 063.927.698-97.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.
CHASSI: 93HGM6630KZ114246.

Protocolo: 626192**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º202101000169 DE 09/02/2021 - PROC N.º
002021730000631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Osvaldo de Ataíde Monteiro – CPF: 055.778.612-68
Marca: TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000167 DE 09/02/2021 - PROC N.º
0020207300013012/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edclei da Silva Santos – CPF: 941.602.952-15
Marca: CHEV/TRACKER T 1.0 AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000171 DE 09/02/2021 - PROC N.º
002021730000706/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF: 132.951.012-72
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT PLUS Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202101000177 DE 09/02/2021 - PROC N.º
002021730000742/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Hadilton Brito de Amorim – CPF: 282.643.392-04
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202101000179 DE 09/02/2021 - PROC N.º 002021730000732/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Roberto Alves - CPF: 449.681.244-49
Marca: VW/GOL 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202101000173 DE 09/02/2021 - PROC N.º 002021730000624/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Flavio Robert Anaissi Melo - CPF: 487.323.382-87
Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202101000175 DE 09/02/2021 - PROC N.º 002021730000736/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Sergio Bitencourt Prazeres - CPF: 174.015.502-53
Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º202104000120, DE 09/02/2021 - PROC N.º 2021730000590/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Guilherme Ataíde Pina - CPF: 244.782.452-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8M4010714

PORTARIA N.º202104000122, DE 09/02/2021 - PROC N.º 2021730000710/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Santana Costa - CPF: 008.288.152-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171D4029648

PORTARIA N.º202104000124, DE 09/02/2021 - PROC N.º 102021730000095/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Ned Pereira da Silva Labres - CPF: 656.304.832-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8M4010860

PORTARIA N.º202104000126, DE 09/02/2021 - PROC N.º 2021730000725/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Adroir de Souza Guerreiro de Castro - CPF: 122.207.362-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX 10MT HB/Pas/Automovel/9BGEA48A0MG186056

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º202104000128, DE 09/02/2021 - PROC N.º 0020217300007392/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei n.º 6.017/96 revogação por transferência de propriedade, veículo placa qet3b74
Interessado: Benedito Joney Martins Correa - CPF: 228.366.672-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2216055

Protocolo: 626409**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 045 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

DESIGNAR o servidor DANIEL HISSA MAIA, Id Func nº 5914750/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Vice-Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 13/10/2020 a 11/12/2020, por motivo de licença prêmio do titular HELDER BOTELHO FRANCES, Identificação Funcional nº 3168450/2.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 144 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo, Id Func nº 57191447/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais, no período de 21/12/2020 a 18/02/2021.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 149 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Administrador, Id Func nº 2984/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 13/05/2020 a 11/06/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 150 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Administrador, Id Func nº 2984/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, no período de 05/07/2020 a 10/07/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 165 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOAO EWERTON AMOEDO AMARAL, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5122457/1, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 24/11/2020 a 22/05/2021.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 166 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, Id Func nº 6114/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Itinga, para serem usufruídas no período de 30/12/2020 a 28/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2016 a 31/01/2017.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 167 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor ROBERTO SILVA DE MIRANDA, Id Func nº 54181667/1, Auditor Fiscal de receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, para serem usufruídas no período de 01/02/2021 a 16/02/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 14/10/2018 a 13/10/2019, pela PORTARIA Nº 2197 de 19/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 168 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGAR por 67 (sessenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA BENEDITA PINHEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248860/1, lotada na CECOMT, no período de 31/12/2020 a 07/03/2021.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 169 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora AILENE MARIA ANTONY CUNHA, Assistente Administrativo, Id Func nº 2007592/2, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 07/12/2020 a 05/04/2021.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 170 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SONIA DAS GRAÇAS SANTOS PIMENTEL, Assistente Administrativo, Id Func nº 198412/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 03/08/2020 a 31/10/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 171 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, Digitador, Id Func nº 5158648/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos de fiscalização, no período de 21/12/2020 a 19/04/2021.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 172 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Id Func nº 5206847/1, Datilografa, para responder pela Ouvidoria Fazendária, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, por motivo de férias da titular ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Identificação Funcional nº 5552826/1.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administrador, Id Func nº 5096715/1, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 11/02/2021 a 09/08/2021.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor MÁRIO EDSON MATOS CARVALHO, Id Func nº 52655/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, referentes ao exercício de 27/11/2019 a 26/11/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519756/1, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 01/12/2020 a 24/12/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, Técnico, Id Func nº 455725/3, lotada na Célula de Análise e Controle de Arrecadação, no período de 23/11/2020 a 07/12/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ROBERTO CARDOSO ARAUJO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 53481/1, lotado na CERAT de Marituba, no período de 19/11/2020 a 12/12/2020.
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 08/01/2021, do gozo de férias da servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Id Func nº 57203863/1, lotada na Diretoria de Tecnologia e Informação, concedido pela PORTARIA Nº 2213 de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA ELIZABETH LOBATO SIMOES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 46558/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 16/11/2020 a 29/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858020/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 12/06/2020 a 26/06/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858020/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 27/07/2020 a 25/08/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA MONTEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54180078/1, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 07/11/2020 a 21/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPER, 12 (doze) dias, a contar de 25/01/2021, do gozo de férias do servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3330133/3, lotado na CERAT de Belém, concedido pela PORTARIA Nº 2339 de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 25/03/2021 a 05/04/2021.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR a servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Id Func nº 3244547/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Id Func nº 5151902/1, Gerente Fazendário, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 199 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPER, 11 (onze) dias, a contar de 29/01/2021, do gozo de férias do servidor JOAO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552869/1, lotado na CERAT de Belém, autorizado pela PORTARIA Nº 2545 de 27/11/2020, publicada no DOE nº 34.437 de 16/12/2020, referentes ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 200 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/02/2021, do gozo de férias da servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247805/1, lotada na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 2 de 05/01/2021, publicada no DOE nº 34.458 de 06/01/2021, referentes ao exercício de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 201 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LUANA CAMILLY PASTANA DE BARROS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914810/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 22/07/2020 a 05/08/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 202 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUSA, Assistente Técnico, Id Func nº 2007576/2, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 19/11/2020 a 18/0/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 203 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106095/1, lotado na CERAT de Marabá, no período de 02/07/2020 a 15/07/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 205 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ROBERTO CARDOSO ARAUJO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 53481/1, lotado na CERAT de Marituba, no período de 13/12/2020 a 22/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 207 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 81213/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 06/01/2021 a 05/05/2021.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 208 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3253023/1, lotado na CECOMT, no período de 15/12/2020 a 29/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 209 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570212/1, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 16/11/2020 a 29/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 210 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE, Assistente Administrativo, Id Func nº 54488/1, lotada na CECOMT, no período de 30/11/2020 a 10/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 211 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132568/1, lotado na CECOMT, no período de 03/12/2020 a 13/12/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 217 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao servidor BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id Func nº 5914741/1, Fiscal de receitas Estaduais, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, pela PORTARIA Nº 2231 de 19/10/2020, publicada no DOE nº 34.384 de 23/10/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 220 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR a servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, Id Func nº 3251527/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidora Telma Cristina Silva Azevedo, Id Func nº 5143870/1, Gerente Fazendário, no período de 18/01/2021 a 16/02/2021, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 221 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2020, do gozo de férias da servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORREA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247350/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, concedidas pela Portaria Coletiva nº 2213 de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, referentes ao exercício de 03/09/2019 a 02/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 11/01/2021 a 08/02/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 222 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA, Id Func nº 5914727/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor Fabio Roberto da Silva Vieira, Id Func nº 5914710/1, Coordenador Fazendário, no período de 04/01/2021 a 01/02/2021, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 223 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZAR, 19 (dezenove) dias de gozo de férias à servidora ANA EULALIA BARROS SOARES, Id Func nº 5096537/1, Fiscal de receitas Estaduais, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 22/03/2021 a 09/04/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020, pela PORTARIA Nº 2568 de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 224 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 48429/1, lotada na CECOMT, no período de 23/11/2020 a 20/02/2021.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração

ERRATA

solicitada no processo nº 2020/895428
 PORTARIA Nº 723 DE 01/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.250 DE 10/06/2020.
 SERVIDOR PAULO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 07/12/2020 A 01/01/2021
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 16/12/2020 A 10/01/2021.

ERRATA

de ordem,
PORTARIA Nº 043 DE 26/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.475 DE 29/01/2021.

servidor JOSE DA SILNA NAVA JUNIOR
Onde se lê: triênio de 19/05/2005 a 18/05/2008
Leia-se: triênio de 19/05/2008 a 18/05/2011.

ERRATA

de ordem,
PORTARIA Nº 13 DE 06/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.083 DE 08/01/2020.

servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA

Onde se lê: 15 (quinze) dias
Leia-se: 26 (vinte e seis) dias.

ERRATA

solicitada no processo nº 2021/7520
PORTARIA Nº 2339 DE 04/11/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.396 DE 06/11/2020.

Servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES

Onde se lê: período de 04/01/2021 a 01/02/2021
Leia-se: período de 28/01/2021 a 26/02/2021.

Protocolo: 626303**PORTARIA N. 131 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 11/2021, de 05/02/2021, da Comissão Processante constituída pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n. 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para o prosseguimento dos trabalhos,
RESOLVE:

I - REDESIGNAR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 002015730005948-4, designada pela Portaria n. 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, Edição n. 33.100 de 04/04/2016, por mais sessenta (60) dias, a contar de 16/02/2021, convalidando todos os atos praticados pela referida Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 09/02/2021

René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 626351**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330001827, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001642, de 06 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: EXPEDITO AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA.

CPF: 033.088.122-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

Protocolo: 626205**PORTARIA N.º 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 15/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/145164, da presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 1.802/2018, publicada no D.O.E n.º 33.685 de 23/08/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações da Comissão, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858089/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/02/2021, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relacionados no processo administrativo disciplinar constituído pela PORTARIA Nº 1.802/2018, publicada no D.O.E n.º 33.685 de 23/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 08 / FEVEREIRO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 626364**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA****PORTARIA Nº 2021330001659, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, incisos XIII e XIV da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CONSULADO DO JAPAO EM BELEM.

CPF: 03.743.722/0001-24.

MARCA/MODELO: I/MMC PAJERO HPE 3.8 G.

CHASSI: JMYLYV97WJJA00127.

Protocolo: 626199**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 26/2020/SEFA**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2022.

Data da Assinatura: 05/02/2021

Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 8.750,00

Valor Anual Individual: 102.000,00

Fonte de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externa, Banco Internacional de Desenvolvimento -BID.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: JOSÉ MARIA CAMPOS RODRIGUES JUNIOR

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 626333**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 22/2020/SEFA**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2022.

Data da Assinatura: 09/02/2021

Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 8.750,00

Valor Anual Individual: 102.000,00

Fonte de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externa, Banco Internacional de Desenvolvimento -BID.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 626325**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 28/2020/SEFA**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2022.

Data da Assinatura: 05/02/2021

Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 8.750,00

Valor Anual Individual: 102.000,00

Fonte de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externa, Banco Internacional de Desenvolvimento -BID.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: MARLO VINÍCIUS ALVES CAVALCANTE

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 626335**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 23/2020/SEFA**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2022.

Data da Assinatura: 09/02/2021

Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251
 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
 Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II
 Função: 04 - Administração
 Sub-função: 123 - Administração Financeira
 Programa: 1508 - Governança Pública
 Atividade: 8251 - Gestão Fazendária
 Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Valor Mensal: R\$ 8.750,00
 Valor Anual Individual: 102.000,00
 Fonte de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externa, Banco Internacional de Desenvolvimento -BID.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado: RENATA BARBOSA FRANCA CEZARIO
 Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 626328

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
21/2020/SEFA**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2022.

Data da Assinatura: 09/02/2021

Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 10.000,00

Valor Anual Individual: 120.000,00

Fonte de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externa, Banco Internacional de Desenvolvimento -BID.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: SANDRO DE SOUZA PEIXOTO

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 626323

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
24/2020/SEFA**

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2022.

Data da Assinatura: 09/02/2021

Vigência: 09/03/2021 a 08/03/2022

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor Mensal: R\$ 8.750,00

Valor Anual Individual: 102.000,00

Fonte de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externa, Banco Internacional de Desenvolvimento -BID.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JUNIOR

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 626330

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 284, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021/152078.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382.53, Suprimentos de

Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação

orçamentária abaixo:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 285, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021154077

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 05914884/1, portadora do CPF nº 930.716.552-15, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CEEAT IPVA e ITCD, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação

orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 626412

PORTARIA Nº 282, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2021143064

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Mat. nº3250229/2, portador do CPF nº 281.696.112-53, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CE-COMT-Itinga, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 283, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2021/149807

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Capanema, referente ao mês de fevereiro, observando

a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 626342

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 275 de 09 de fevereiro de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, nº 0512902801, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de tomar posse como conselheiro do Consat, conforme convocação do gabinete do secretário, no período de 09.02.2021 à 11.02.2021, no trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

Protocolo: 626315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr.MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda,

no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogada por mais 180 dias, a Ordem de Serviço nº 002018480001663-3, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092021920000007-7, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

Sonia Maria do Carmo Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

Contribuinte : Guarani Comércio e Representações Ltda -

Inscrição Estadual: 15.282972-5

Marituba (PA), 08 de fevereiro de 2021

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - CERAT Marituba

Protocolo: 626479

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 02**Contrato Nº: 012/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas unidades do Banpará.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 029/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 04.02.2021

Vigência do Aditivo: 05.02.2021 a 04.02.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência, Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais e Acréscimo de R\$ 30.529,55 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) que representa 25% do valor original do Contrato, para atender as novas unidades Bancárias.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 65, I, 'b' e § 1º, e no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

Valor Total do Aditivo: R\$ 152.648,39 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)

Contratado: SERVISAM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço: Trav. Teófilo Conduru, Nº 920 – Bairro: Canudos

CEP: 66070-530 Belém/PA

Telefone: (91) 3274 2960

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 626168

Termo Aditivo Nº: 04**Contrato Nº: 003/2017**

Objeto do Contrato: Contratação de suporte técnico especializado e atualização de versões para o Sistema Licenciado Fleximage®, manutenções (adaptativas e evolutivas) e atualização de documentação, doravante denominados simplesmente SOLUÇÃO GED para o BANPARÁ e Aquisição de licença de uso perpétuo do módulo de compensação do sistema licenciado Fleximage® especializado para a Gestão da Compensação de Cheques do Banpará.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 067/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 01.02.2021

Vigência do Aditivo: 01.02.2021 a 31.01.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

Valor Total Estimado do Aditivo: R\$ 2.746.095,55 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Contratado: FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Endereço: S/A, Trecho 3, Lotes 2010/2020, S/Nº, 3º Andar, Ed. Paes De Andrade

Bairro: Zona Industrial (Guara)

CEP: 71200-033 Brasília/DF

Telefone: (61) 98127-7890

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 626220

Termo Aditivo Nº: 05**Contrato Nº: 017/2017**

Objeto do Contrato: Prestação do serviço de seguro com franquias na cobertura básica causada por: incêndios, queda de raios e explosão de qualquer natureza, inclusive criminosos, danos elétricos, equipamentos eletrônicos dos bens e imóveis de propriedade do Banpará e de terceiros (locados), administrados e/ou sob sua responsabilidade, para uso/ocupação, para atividades financeiras, suas dependências de apoio, escritórios administrativos e respectivos conteúdos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 070/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 01.02.2021

Vigência do Aditivo: 01.02.2021 a 31.01.2022

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, II e Artigo 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93

Valor Total do Aditivo: R\$-436.255,37 (quatrocentos e tinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Contratado: SOMPO SEGUROS S/A

Endereço: Rua Cubatão, Nº 320 – Bairro: Vila Mariana

CEP: 04013-001 São Paulo/SP

Telefone: (11) 3156 1360

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 626188

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº: 002/2021**

Data: 04.02.2021

Valor Total: R\$ 0,00

Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do Doador, livre de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a Donatária a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados as atividades do instituto.

Fundamento Legal: Artigo 29, Inciso XVII da Lei nº 13.303/2016.
Donatário: UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ-UTEIJP

Endereço: Rua Bahia, nº 15 Bairro: Novo Horizonte

CEP: 68.488-000 Breu Branco/PA

Telefone: (94) 9166-3105

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 626161

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 142 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/9204.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 02.01.2021, o contrato administrativo do servidor PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAES, matrícula nº 5956568/1, cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde – São Caetano de Odiveelas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 626100

PORTARIA Nº 0148 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 15.01.2021, o contrato administrativo da servidora ELZILENE MOURÃO LIMA, matrícula nº 5955276/2, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 626443

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/668998.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora REGIANE BRAGA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula nº. 5901450/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 003/04.01.2019, publicada no DOE nº 33.872/14.05.2019, correspondente ao Triênio de 11/07/2012 à 10/07/2015, no período de 04/01/2021 à 02/02/2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/774203.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora TANIA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES REIS, matrícula nº. 54183562/2, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 064/13.09.2019, publicada no DOE nº 33.997/01.10.2019, correspondente ao Triênio de 19/05/2014 à 18/05/2017, no período de 15/03/2021 à 13/04/2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 172 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº.2020/1101218.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GLORIA MARIA BELEM MORAES, matrícula nº. 722200/1, Enfermeiro, lotada na Diretoria Operacional, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.113 de 03.09.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.337 de 08.09.2020, correspondente ao Triênio de 13.06.1998 a 12.06.2001, no período de 14.01.2021 a 12.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 240 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006 e considerando o teor do processo nº. 2021/142933.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 026 e nº 027 de 08.10.2020, publicadas no DOE nº 34.368 de 09.10.2020, que Concedeu Licença Prêmio, no período de 16.12.2020 a 14.04.2020 da servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 721670/1, Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.02.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 626444

TERMO ADITIVO A CONTRATO**9º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 70/2016 – PROCESSO 2020/272589**

Objeto: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula décima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2020/2021 – SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 26/03/2020 no MTE sob nºPA 000120/2020

VALOR: a) Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), resultando no aumento de R\$ 210.898,68 (duzentos e dez mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o percentual de aumento de 4,21% (quatro vírgula vinte e um percentuais); b) Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2020; c) Considerando o 8 TA que foi formalizado em 17/12/2020 através do D.O 34.438 e com intuito de atualização dos valores contratuais, o Valor mensal do Contrato passará de R\$ 417.150,95 (quatrocentos e dezessete mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 293.360,25 (duzentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). O Valor Anual do Contrato passará de R\$ 5.005.811,40 (cinco milhões cinco mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), para R\$ 3.520.323,00 (três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 908338 / 908288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360

Data da assinatura: 09/02/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA E B CARDOSO EIRELI

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 626224

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/ SESP/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Mobiliário e Equipamento de informática para atender a Unidade de Referência Materno, Infantil e adolescente – UREMIA/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 25/02/2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4274 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br

Belém (PA) 09 de fevereiro de 2021.

ANGELA SANDRA SOUZA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 626248

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/ SESP/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo especializado – cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes - para utilização de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE Demétrio Medrado, de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 (doze) meses com entrega mensal.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 625814

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/SESPA/2020.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/SESPA/2020, cujo objeto é prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de equipamentos para Ventilação Mecânica Domiciliar e de fornecimento de Oxigênio Medicinal, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, da locação, instalação e manutenção dos equipamentos concentradores de Oxigênio, para uso em domicílio e em locomoção para utilização dos Usuários do Sistema Único de Saúde com a indicação de assistência ventilatória e/ou oxigenoterapia, de forma contínua ou intermitente, cadastrados na Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA) e no HEMOPA – Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, por meio de Sistema de Registro de Preço para um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 09/02/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante da impugnação ao Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 626276

FÉRIAS**PORTARIA Nº 246 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2010 a 25.08.2011	30.03.2021 a 28.04.2021
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2014 a 25.08.2015	29.04.2021 a 28.05.2021
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2015 a 25.08.2016	29.05.2021 a 27.06.2021
5608481--3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2016 a 25.08.2017	28.06.2021 a 27.07.2021
5608481-3	ERON JOSE DE CARVALHO	26.08.2018 a 25.08.2019	28.07.2021 a 26.08.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/21664

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 626389

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.485 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021, que DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA CRISTINA MARTINS FONSECA, matrícula 57190800-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.10 A 15.10.11.

Onde se lê ao triênio de 16.10.10 A 15.10.11.

Leia-se ao triênio de 16.10.10 A 15.10.13

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.02.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 626128

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 065, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada no DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 281, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 362, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 552, de 09 de dezembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.433, de 11 de dezembro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 081/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/02/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 626277

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

ERRATA

PORTARIA Nº 01 DE 21/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.472.

Onde se lê: "DETERMINAR de comum acordo, que a"

Leia-se: "CONCEDER à".

2º CRS, em 29 de janeiro de 2021.

Protocolo: 626257

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 61 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AS IST/AIDS. PERÍODO: 05 A 09/04/2021.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626271

PORTARIA Nº 53 DE 05/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: BUSCAR INSUMOS DISPONIVEL PARA RETIRADA NO ALMOXARIFADO CENTRAL.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89.

PERÍODO: 05/02/2021

QUANTIDADE: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): MARITUBA-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626254

PORTARIA Nº 68 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89

PERÍODO: 19 A 23/04/2021.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626286

PORTARIA Nº 58 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO. PERÍODO: 12 A 16/04/2021.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626294

PORTARIA Nº 23 DE 26/01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DA VACINAÇÃO DO COVID-19.

PERÍODO: 17 A 19/02/2021
 QUANTIDADE: 2,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AG. ADMINISTRATIVO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626213

PORTARIA Nº 26 DE 26/01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO MONITORAMENTO DA VACINAÇÃO DO COVID-19.
 PERÍODO: 22 A 26/02/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
ODAIR SANTOS DE SOUZA	-	AG. ADMINISTRATIVO
GUILHERME DO CARMO SILVA	-	AG. ADMINISTRATIVO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626206

PORTARIA Nº 66 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AS IST/AIDS.
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40.
 PERÍODO: 12 A 16/04/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEIDIANE DA SILVA ROLIM	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626245

PORTARIA Nº 67 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.
 PERÍODO: 19 A 23/04/2021.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626284

PORTARIA Nº 55 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.
 PERÍODO: 05 A 09/04/2021.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626308

PORTARIA Nº 56 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89.
 PERÍODO: 05 A 09/04/2021.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626312

PORTARIA Nº 65 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AS IST/AIDS.

PERÍODO: 12 A 16/04/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626241

PORTARIA Nº 49 DE 03/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.
 PERÍODO: 22 A 26/03/2021
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626225

PORTARIA Nº 62 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICO DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AS IST/AIDS.
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40.
 PERÍODO: 05 A 09/04/2021.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEIDIANE DA SILVA ROLIM	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626273

PORTARIA Nº 57 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.
 PERÍODO: 05 A 09/04/2021.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626259

PORTARIA Nº 52 DE 03/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.
 PERÍODO: 29/03 A 01/04/2021
 QUANTIDADE: 3,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	57447502	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626227

PORTARIA Nº 22 DE 26/01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA VACINAÇÃO DO COVID-19.
 PERÍODO: 17 A 19/02/2021
 QUANTIDADE: 2,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES	-	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626217

PORTARIA Nº 59 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.
 VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89
 PERÍODO: 12 A 16/04/2021.

QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626298

PORTARIA Nº 64 DE 08/02/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE TÉCNICA DO 5ºCRS/SESPA, NA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO.

PERÍODO: 12 A 16/04/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSISTENTE DE DIREÇÃO
GUILHERME DO CARMO SILVA	59556691	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 626250

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 05 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora MARIA RAIMUNDA OSORIO DA SILVA, Cargo: Agente de Artes Práticas, GEP: Estatutário Estável – Classe, Lotada no 7º Centro Regional de Saúde, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 22/03/2008 a 21/03/2011.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) um mês de Licença Prêmio, no período de 10 / 03 / 2021 a 09 / 05 / 2021, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula n.º 5148960/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 626306

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 3 de 29 de Janeiro de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.480 de 03 de Fevereiro de 2021. Protocolo: 623944

Servidor:

Ademir Quaresma Ferreira

Onde se lê

Período: 30 /01/ 2021 a 30/ 01 /2021 Nº de Diárias: 1 (Uma Diária)

Leia-se

Período: 30 /01/ 2021 a 30/ 01 /2021 Nº de Diárias: ½ (meia diária)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 626117

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 2 de 29 de Janeiro de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.480 de 03 de Fevereiro de 2021. Protocolo: 623942

Servidor:

Francisco José de Macêdo Gama

Onde se lê

Período: 30 /01/ 2021 a 30/ 01 /2021 Nº de Diárias: 1 (Uma Diária)

Leia-se

Período: 30 /01/ 2021 a 30/ 01 /2021 Nº de Diárias: ½ (meia diária)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 626119

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA.

NÚMERO DE Protocolo: 622142

PORTARIA Nº21/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADA NO DOE Nº: 34.472 DE 27 de janeiro de 2021.

Onde se lê: ao triênio de 30.10.2021 a 29.12.21

Leia-se: ao triênio de 30.10.2021 a 28.12.21.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 08 de fevereiro de 2021.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 583/2019-DOE 18/01/2019

Protocolo: 626491

DIÁRIA

PORTARIA Nº 28/2021, DE 05/02/2021

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidor para acompanhar os técnicos da Sesma/Altamira nas ações articuladas no inquérito epidemiológico, delimitação de foco e no monitoramento dos fatores predominantes ao óbito ocorrido sob suspeita de Dengue

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 14,5 diárias (completa) de 15/02/2021 a 01/03/2021

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 626430

PORTARIA Nº 27/2021, DE 05/02/2021

Portaria Individual

Objetivo: Acompanhar os técnicos da Sesma/Altamira nas ações articuladas no inquérito epidemiológico, delimitação de foco e no monitoramento dos fatores predominantes ao óbito ocorrido sob suspeita de Dengue

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos

Servidor: 5426464/1/ JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 14,5 diárias (completa) de 15/02/2021 a 01/03/2021

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 626424

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 042 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Biomédico.

Matrícula/Siape: 5962286-3.

CPF: 012.882.156-65.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 22 a 26.02.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: capacitação aplicação teste rápido e HIV, Sífilis e Hepatites, capacitação Sistema de capacitação e aplicação teste rápido e HIV, Sífilis e Hepatites, B e C e capacitação do sistema SISLOGLAB.

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 626272

PORTARIA Nº 034 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome: Humberto Santos Borges

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504771

CPF: 184.896.212-68

Período: 08 a 12.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara e Sapucaia

Objetivo: Realizar monitoramento e atualização cadastral

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 626130

PORTARIA Nº 041 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57205107-2.
 CPF: 702.928.332-53.
 Período: 15 à 19.02.2021.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Agua Azul, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.
 Objetivo: capacitação e aplicação teste rápido e HIV, Sífilis e Hepatites, B e C e capacitação do sistema SISLOGLAB.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 626251**PORTARIA Nº 044 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nome: Ademar Coelho Barbosa.
 Cargo: Motorista Oficial.
 Matrícula/Siape: 505545.
 CPF: 032.693.292-53.
 Período: 09 à 13.02.2021.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Cumaru do Norte e Santana do Araguaia
 Objetivo: transportar servidor deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 626322**PORTARIA Nº 043 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: Domingos Vieira da Paz
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Matrícula/Siape: 504719
 CPF: 066.363.652-34
 Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504691.
 CPF: 234.711.072-15.
 Período: 22 a 27.02.2021
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa
 Destino: Pau D'Arco, Sapucaia, Ourilândia do Norte e Tucumã
 Objetivo: Supervisão dos municípios com presença de Leishmaniose Visceral Americana
 Ordenado de Despesa: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 626311**PORTARIA Nº 036 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
 Cargo: Técnica em gestão Pública
 Matrícula/Siape: 5146453-6
 CPF: 282.418.512-00
 Período: 07 a 13.02.2021
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar de reuniões junto ao Nível Central referente a assuntos relacionados a Ouvidoria e as demandas
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 626219

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019-HOL**

Data Assinatura: 29/01/2021
 Processo nº: 2021/65974
 Justificativa: **PRORROGAR PRAZO DE EXECUÇÃO.**
 Vigência: 01/02/2021 A 31/07/2021
 Contratado: D. A da SILVA BRAGA JUNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES EIRELI
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral

Protocolo: 626374**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 071/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;
 RESOLVE:
 I – Autorizar o afastamento do servidor WELLINGTON LUIZ CORDEIRO DE SOUZA DE LUCENA, ocupante da Função Técnico de Enfermagem, matri-

cula nº 5903452/1, a contar de 16/11/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANDRE LUIZ LOPES CORDEIRO (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.
 II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/11/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Hospital Ophir Loyola,
 Belém, 25 de janeiro de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 626112**PORTARIA Nº 073/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;
 RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora ARACELE DE AQUINO PEIXOTO, ocupante da Função Agente Administrativo, matrícula nº 54182383/1, a contar de 07/12/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ÂNGELO GUEDES DE AQUINO JÚNIOR (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
 Belém, 19 de janeiro de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 626120**PORTARIA Nº 074/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.
 CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;
 RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ROBERTO ARAUJO NOVAIS, ocupante da Função Agente Administrativo, matrícula nº 57230947/1, a contar de 19/12/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de GESSICA LORENA CORDEIRO NOVAIS (Filha) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
 Belém, 27 de janeiro de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 626126**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00093**

Valor: R\$ 5.519,20
 Data de Emissão: 04/02/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 626269**PORTARIA Nº 076/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;
 RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora VERGINIA DE NAZARE DOS SANTOS LOBATO, ocupante da Função Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5939885/1, a contar de 01/12/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de VERA EUNICE DIOGA DOS SANTOS (Irmã) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
 Belém, 25 de janeiro de 2021.
 JOEL MONTEIRO DE JESUS
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 626116**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00095**

Valor: R\$ 4.800,00
 Data de Emissão: 04/02/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 CNPJ: 60.665.981/0009-75
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 626274

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00096**

Valor: R\$ 588,00
 Data de Emissão: 04/02/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 84.487.131/0005-69
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 626282

PORTARIA Nº 072 / 2021 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento nº 066852 01 55 2020 1 00283 083 0314816 54.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTINS, matrícula nº 5942684/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal (SOP), 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 21/12/2020 a 30/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 626123

PORTARIA Nº 070/2021 –GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/61514(PAE) de 18/01/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora a partir de 15/01/2021, a servidora SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 80846391/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Assessora da Diretoria Geral deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 626104

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00094**

Valor: R\$ 24.840,00
 Data de Emissão: 04/02/2021
 Processo nº 2019/297497
 Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020
 Objeto: Fornecimento de Medicamentos Controlados.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 05.003.408/0001-30
 Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 626264

defensor dativo da servidora indiciada, Sr. Clemlison farias leal , Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 55205556/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, e apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação, podendo solicitar à Comissão processante eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 626470

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): ALESSANDRA COSTA CORREA

ID. FUNCIONAL:5893586/4

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 04/02/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 08 de FEVEREIRO de 2021.

Protocolo: 626423

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 082/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação do Processo nº 2021/129136;

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, a contar de 02/02/2021, a PORTARIA Nº 3852/2019 – GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 33.873, de 15/05/2020, que designou a servidora VERA LUCIA ALVARES VIRGOLINO, para responder pela Coordenação de Administração de Pessoas - CAPE desta Fundação; DESIGNAR, o servidor FABIANO FERREIRA FERRO, Id. Funcional nº 5958444/1, para responder pela Coordenação de Administração de Pessoas - CAPE desta Fundação, a contar de 02/02/2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 626415

**PORTARIA Nº 083/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação do Processo nº 2021/134014;

RESOLVE:
 DESIGNAR, a servidora MARIANA SARKIS MULLER DA SILVA, Id. Funcional nº 5958456/1, para responder pela Gerência de Laboratório - GLAB desta Fundação, a contar de 14/12/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 626406

**PORTARIA Nº 088/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação do Processo nº 2021/145191;

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/02/2021, a PORTARIA Nº 4382/2015 – GAPE/GP/FSCMP, de 26/06/2015, que designou a servidora MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS, para responder pela Coordenação de Contas Médicas - CMED desta Fundação;

DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº 57174894/1, para responder pela Coordenação de Contas Médicas - CMED desta Fundação, a contar de 01/02/2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 626397

**PORTARIA Nº 087/2021 – CAPE/GP/FSCMP,
 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação do Processo nº 2021/131225;

FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2021 – CPPS/GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 628/2019 - GABP/FSCMP, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.398, de 09 de novembro de 2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 728/2020 - CPPS/GABP/FSCMP, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.437, de 14 de dezembro de 2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/551492, para apurar suposto caso de inassiduidade habitual;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em apreço, através do Memorando nº 39/2021 - CPAD/PPS/GABP/FSCMP ;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Sra. ANA CLAÚDIA SANTOS KEUFFER , Assistente Administrativo , Matrícula n.º 57197891/1, lotada no Setor Assessoria jurídica, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES, Id. Funcional nº 5468264/3, para responder pela Coordenação de Almoxarifado - CALM desta Fundação, a contar de 01/02/2021, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 08 de fevereiro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 626395

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 085/2021 - CAPE/GP/FSCMP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/134223;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Id. Funcional nº 5170958/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Gerência de Regulação e Internação desta Fundação, a contar de 02/02/2021; CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) FABIANO FERREIRA FERRO, Funcional nº 5958444/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Administração de Pessoas desta Fundação, a contar de 02/02/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém - PA, 08 de fevereiro de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 626419

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00117

Valor: R\$ 1.472,50
Data: 01/02/2021
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (SONDAS)
Processo nº 2021/130432, Dispensa de Licitação Nº 005/2021
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:
0669008053, Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA
CNPJ : 63.872.493/0001-70
Endereço: Tv. Eneas Pinheiro, 875 - Pedreira, Belém/PA - CEP: 66.083-156
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 626150

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00118

Valor: R\$ 3.738,52
Data: 03/02/2021
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (SONDAS)
Processo nº 2021/130299, Dispensa de Licitação Nº 005/2021
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:
0669008102, Elemento de Despesa: 339030;
Contratada: JL DOS SANTOS COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES
CNPJ : 83.880.294/0001-10
Endereço: Passagem Dezenove de Março nº 270, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67010730 Tel: (91) 3014 5440
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 626156

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00119

Valor: R\$ 10.754,00
Data: 29/11/2020
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS (Quadro de produção/Dispensador para sacola plástica/saco de polietileno)
Processo nº 2020/849377, Dispensa de Licitação: 006/2021
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:
0669006842; Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ/MF: 31405857-0001/15.
Endereço: TV. Lomas valentinas, 450, Pedreira, Belém/PA CEP: 66080321, Telefone: (91)32498720
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 626165

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2021 - GAPRE/GABINETE/HEMOPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jacqueline da Silva Maciel	5958123/1	Agente Administrativo	GERAP	04/01/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de fevereiro de 2021.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 626357

PORTARIA Nº 083/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/141807 de 04/02/2021, o qual trata da solicitação de cessão do servidor Jocivaldo Ladislau Batista; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

CEDER o servidor Jocivaldo Ladislau Batista, matrícula 5789346/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública (13ºCRS/SESPA/CAMETÁ), a contar de 04 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2025, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 08 de fevereiro de 2021.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 626378

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº081/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/150809;

RESOLVE:

Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Jonathan Silva Sidonio, matrícula nº 5934822/2 do cargo de Analista de Suporte de Sistemas, lotado (a) na Gerência de Tecnologia da Informação desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de fevereiro de 2021. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 626370

PORTARIA Nº082/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/151682;

RESOLVE:

Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Debora Christina Ricardo Fernandes Porchera, matrícula nº 5927561/2 do cargo de Biomédico, lotado (a) na Gerência de Imunogenética desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº082/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o Processo Eletrônico nº 2021/151682;

RESOLVE:

Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Debora Christina Ricardo Fernandes Porchera, matrícula nº 5927561/2 do cargo de Biomédico, lotado (a) na Gerência de Imunogenética desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 626371

DIÁRIA

PORTARIA Nº 68 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 115932/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA nos dias 04 e 05/02/2021.

FERNANDA SHEYZE SANTOS DAVILA GOULART, CPF: 879520412-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5949466, 1,0 diária, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57294380, 0,5 diária, GABRIEL GAULLE ARAUJO BATISTA, CPF: 025309602-24, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5933238, 0,5 diária, GISELE DUARTE VALENTE, CPF: 674524772-00, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5942521, 0,5 diária, CYNARA FONSECA SALVADOR, CPF: 587434992-87, Enferm./GETRD, MAT.: 57233223, 0,5 diária, LUCAS MENDONÇA DE ARAUJO BELLESI, CPF: 930577842-91, Médico/GETRD, MAT.: 5941318, 0,5 diária, SILVIA CALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 480585302-63, Médica/GETRD, MAT.: 5912872, 0,5 diária, HALYNE LIMA SANTANA, CPF: 001836242-70, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5939021, 0,5 diária, RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541880891, 0,5 diária, JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 023682292-64, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5932646, 0,5 diária, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5 diária, DAVI PATRICK DO ESPIRITO SANTOS, CPF: 011828882-24, Médico/GETRD, MAT.: 5942838, 0,5 diária e HEIDRIAN ALBUQUERQUE ADAM, CPF: 810705782-15, Médico/GETRD, MAT.: 5950290, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Fevereiro de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 626307

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/125762

RESOLVE;

REMOVER os servidores abaixo relacionados, para os respectivos setores conforme o quadro descritivo abaixo, para fins de ajuste funcional.

Matrícula	Nome	Setor de atual	Setor de remoção	Data da remoção
57197793/1	JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO	Serviço de Clínica Médica	Serviço Ambulatorial	03/02/2021
57196671/1	ADANKELMON SILVA DIAS	Serviço de Clínica Cirúrgica	Serviço de Clínica Médica	03/02/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCGV

Protocolo: 626473

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DE FATIMA GOUVEIA PERES, matrícula 57235029/ 2, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 626337

PORTARIA Nº 98 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22.06.2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE GDI (Gratificação de Desempenho Institucional), da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

Presidente:	Cargo	Matrícula
JOSIE PEREIRA DA MOTA	Psicóloga	54190144/2
Secretária:		
MARIA DALVA MARTINS CALDAS	Agente Administrativo	5149223/1
Membro:		
LEANDRO LIMA MARTINS	Técnico de Enfermagem	57192118/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 626222

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/117424, de 29/01/2021.

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e CELIA MARIA MENEZES DA COSTA, AUX.ADMINISTRATIVO, publicado no DOE/PA nº 33.651, de 06/07/2018, a contar de 31/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA FHCGV, EM 05/02/2021

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

Protocolo: 626455

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 072/21

Nome: CARLOS DIEGO LISBOA CARNEIRO

Matrícula: 5928509/2

Cargo/ Lotação: FISIOTERAPEUTA/FPEHCGV

Período: 08/02/2021 a 14/02/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente - FPEHCGV

Protocolo: 626494

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 058/21

Nome: FRANCIÉLEN DA COSTA RIBEIRO

Matrícula: 5909494/ 2

Cargo/ Lotação: Diretoria Técnica/FPEHCGV

Período: 23/01/2021 a 25/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 626198

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 90, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Andreza Cristina Gomes de Souza Mota - 54184207/2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 85/2021 – ARR IND. MOV. HOSPITALAR E ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Aquisição emergencial de Colchões de Espuma recoberto com napa para atender à necessidade da Clínica Psiquiátrica da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início em 09/02/2021 e término em 08/05/2021.

PROCESSO 2020/1000441.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 17/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 626184

ERRATA**ERRATA:**

Fica retificado na Portaria nº 53 de 20/01/2021, do Comitê de Humanização, o nome da servidora conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Membros Apoiadores	Categoria
MARIA CELESTE MELA RAMOS GAMA	TÉC. DE SEGUR. DO TRABALHO

LEIA-SE:

Membros Apoiadores	Categoria
MARIA CELESTE RAMOS MELO GAMA	TÉC. DE SEGUR. DO TRABALHO

Obs: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.470 de 25/01/2021.

IVETE GADELHA VAZ

PRESIDENTE /FPEHCGV

Protocolo: 626215

CONTRATO**CONTRATO Nº 85/2021**

Valor R\$ 111.200,00 (CENTO E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Objeto: aquisição emergencial de Poltronas articuláveis para atender à necessidade de todas as Unidades de Internação Clínica, Emergência Cardiológica, Emergência Psiquiátrica e Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV

Data de Assinatura: 09/02/2021

Vigência: Início em 09/02/2021 e término em 08/05/2021

Dispensa nº 17/2021

Orçamento: 2021

Funcional Programática 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103,0269,0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: ARR IND. MOV. HOSPITALAR E ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: RODOVIA BR 316 Nº 2170, BAIRRO: SANTA ROSA. CEP Nº 68.795-000.

BENEVIDES – PARÁ

Telefone: (091) 98485-2834 / 99224-3193

E-mail: arrofficeindustria@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 626183

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 32/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizadas nos procedimentos de Cateterismo Congênito, algumas em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 01/03/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 626194

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 32/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizadas nos procedimentos de Cateterismo Congênito, algumas em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 01/03/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 626196

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE**

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: JOAO ANTONIO GOMES DE PINHO JUNIOR

Matrícula: 8400841/ 1

Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA/ FPEHCGV

Período: 02/02/2021 A 11/02/2021

Nº da Certidão: 066431 01 55 2021 1 00159 076 0117129 76

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: PAULO JOSE RANGEL MENDONÇA

Matrícula: 5157749/ 1

Cargo:/Lotação: AGENTE DE PORTARIA/ FPEHCGV

Período: 21/01/2021 A 28/01/2021

Grau de parentesco: IRMÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 626201

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 79 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA DESTA HRCA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 5.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07 À 12/02/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 78 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE E RESOLVER DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A ESTE HRCA NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS – Mat. 63077998-3, DIRETORA

Nº 5.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 07 À 12/02/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 626426

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO: 02/2021 PROCESSO Nº. 2020/625595

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, no regime de empreitada por preço unitário, para execução de Serviços Topográficos e de Sondagem para Elaboração de Projeto Básico para Avenida Liberdade, trecho: Av. Perimetral / Alça Viária, na Região de integração Metropolitana, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Valor Total: O valor total da contratação é de R\$ 298.886,07 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 08/02/2021.

Foro: Comarca de Belém

Modalidade: CONVITE Nº 01/2021.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429;

Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Tesouro.

DADOS DA CONTRATADA:

Nome: PLANNUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.635.202/0001-00

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 626223

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas e através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.550 de 01 de Fevereiro de 2018 e;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2021/86508 do PAE;

Resolve:

CEDER a servidora OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA, Id.Funcional 2030985/1, ocupante do cargo de Técnico de Estrada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, a contar de 04.02.2021, com ônus para o Órgão Cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 04/02/2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas e através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.550 de 01 de Fevereiro de 2018 e;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2021/117764 do PAE;

Resolve:

CEDER no que dispõe o Decreto nº 795 de 29 de Maio de 2020, publicado no DOE 34.240 de 01.06.2020, o servidor NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS Matrícula 3275795/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, para o Hospital Ophir Loyola, com prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 01.02.2021, com ônus para o Órgão Cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 05/02/2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 626302

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço por Lote- Regime de Execução: Empreitada por preço Global – Modo de Disputa: Aberto

Número: 001/2021-CPH - Processo nº 2021/120606

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo de Expediente, Descartáveis, Higiene e Limpeza o qual visa atender as necessidades do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto e da sede Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 04/03/2021 (quinta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal – CEP: 66.055-240 – Município: Belém – Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 – e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Orçamento:

Programa de Trabalho – 26.122.1297.8338 e 26.784.1486.8496

Natureza da Despesa – 339030

Fonte do Recurso – 0101 e 0261

Valor global estimado: R\$125.050,46

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 626114

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – SEPLAD

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa no fornecimento de Material de Expediente, para aos órgãos da Administração Pública Estadual, através da Ata de Registro de Preços nº 006/2020-SEPLAD, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020-SEPLAD, processo 2020/12308 - CPH.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338 e 26.784.1486.8496

Natureza da Despesa – 339033

Fonte – 0101 e 0261

-Contratado(a) (s):

Nº	Contratada	Valor Global Estimado R\$
1	MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº31.920.842/0001-95. Endereço: Rodovia BR 316, Rua do Fio, nº 22, Altos - Bairro: Guanabara - CEP: 67.010-550, Município: Ananindeua - Estado do Pará - Fone: (91) 99300-0404/3074-9567 - e-mail: mmpapelaria.gerencial@gmail.com .	R\$482,45 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
2	F F DE ALENCAR EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF nº09.165.782/001-93. Endereço: Alameda Osasco, nº 2612 - Bairro: Estrela - CEP: 68.743-280 - Município: Castanhal - Estado do Pará - Fone: (91) 98453-9449 - e-mail: estrela.dalva01@hotmail.com .	R\$561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
3	COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF nº21.496.459/0001-06. Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1199, térreo - Bairro: Marco - CEP: 66.093-029, Município: Belém - Estado do Pará - Fone: (91) 98471-0141/3216-0106 - e-mail: ecopaper15@gmail.com .	R\$8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)

- Vigência/Prazo de Execução:

12(doze) meses – Início: 10/02/2021 - Término: 09/02/2022

Belém/PA, 09 de janeiro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Presidente CPH

Protocolo: 626115

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, MORAES E RAMOS TRANSPORTES FLUVIAL E AQUAVIÁRIO LTDA para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 485/2020, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2020/138-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém(PA), 05 de fevereiro de 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 626281

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

Termo para Execução Descentralizada de Crédito nº 01/2020 – SEDAP.
Data de assinatura: 09/02/2021
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Exclusão da Fonte de Recursos 0301.
Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 626237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.145.
OBJETIVO: Realizar visita técnica aos produtores rurais para atendimento de solicitação de doação de Alevinos e projetos de piscicultura.
DESTINO: Concórdia do Pará e Mãe do Rio/PA
DATA INÍCIO: 23/02/2021
DATA FINAL: 26/02/2021
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia)
BENEFICIÁRIO: Jailton Barros Serejo
CARGO: Técnico de Gestão em Pesca e Aquicultura
MATRICULA: 57175425/2
ORIGEM: Belém/PA
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/130860
ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 028/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.145.
OBJETIVO: Levantar junto aos secretários municipais de agricultura as demandas para o ano agrícola 2021/2022
DESTINO: Brasil Novo, Medicilândia. Uruará, , Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz./PA
DATA INÍCIO: 15/02/2021
DATA FINAL: 19/02/2021
Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)
BENEFICIÁRIO: Fauze Zaidan
CARGO: Coordenador Regional
MATRICULA: 5941567
ORIGEM: Altamira/PA
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/149454
ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 029/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.145.
OBJETIVO: Avaliar e acompanhar os projetos e convênios desta SEDAP/ATM em desenvolvimento do ano agrícola (2020/2021) nos respectivos municípios.
DESTINO: Brasil Novo, Medicilândia. Uruará, , Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Porto de Moz./PA
DATA INÍCIO: 15/02/2021
DATA FINAL: 19/02/2021
Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia)
BENEFICIÁRIO: Luiz Octávio Rabelo Júnior
CARGO: Eng.º Agr.º
MATRICULA: 5941567
ORIGEM: Altamira/PA
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/149509
ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 626376

FÉRIAS

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o processo 2021/135790;
RESOLVE:
EXCLUIR, da portaria nº 001, de 04/01/2021, publicada no DOE. Nº 34.453, de 07/01/2021, nome do servidor THIAGO JUSCELINO ALVAO DA SILVA, matrícula nº 5913647/ 2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TIMARA DE SOUZA MIRANDA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 626279

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 038 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,
Considerando o processo nº 2021/15113;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 005 de 06.01.2021, publicada no DOE nº 34.4454 de 08.01.2021;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 626319

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e:
CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema BANPARANET na função de Homologador, Coordenador/Apoio.

1- Larissa Celso Barata Baganha - Coordenador Administrativo, matrícula: 54185939/4-Coordenador/Apoio.
2- Gizelle do Socorro Araújo de Alencar- Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº 80845073/1- Coordenador/Apoio.

3- Andreia do Socorro da Costa- Assistente Administrativo, matrícula nº 896351/1, Coordenador/Apoio.

4- Edson Renato Sarubby e Silva – Assistente Administrativo, matrícula nº 5956161/1, Coordenador/Apoio.

II- O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente desta Autarquia matrícula nº 57190493/1, como HOMOLOGADOR e Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico/Assessor Chefe, matrícula nº 57175032/2; como substituto.

III- FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 08 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 626508

PORTARIA Nº 082/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas funções de Pregoeiro/Equipe de Apoio, nos procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial de interesse do ITERPA.

1 – Gizelle do Socorro Araújo de Alencar- Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº 80845073/1- Pregoeiro;

2 – Luiz Carlos Repila de Miranda – Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098/1- Membro;

3 – Soraia de Fátima da Cruz Oliveira – Coordenadora/CGIR, matrícula nº 55589494/5- Membro;

4 – Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira – Coordenador/NTI, matrícula nº 54185591/5- Membro;

5- Andreia do Socorro da Costa – Assistente Administrativo, matrícula nº 5896351/1- Membro;

6- Edson Renato Sarubby e Silva – Assistente Administrativo, matrícula nº 5956161/1- Membro;

O servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente desta Autarquia matrícula nº 57190493/1, como HOMOLOGADOR

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, Procurador Autárquico/Assessor Chefe, matrícula nº 57175032/2; como substituto.

III – A Comissão instituída por esta Portaria atuará com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; do Decreto Estadual nº 0199/2003 e Decreto nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2000.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 08 de fevereiro de 2021

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 08 de fevereiro de 2021.

Protocolo: 626440

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0221/2021- ADEPARÁ, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 202182907; o de acordo da DDIV; e o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) LUIS CESAR ACACIO BARBOSA, matrícula nº 57189981/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Abaetetuba/ ULSA de Moju para Gerência Regional de Xinguara/ ULSA de Canaã de Carajás, a contar de 01.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 626393

PORTARIA Nº 0300/2021 - ADEPARÁ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 202145691; e o de acordo da DDIA; e o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o servidor ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI, matrícula nº 51855530/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Marabá/ ULSA Curionópolis para Gerência Regional de Tucumã/ ULSA de São Felix do Xingú, a contar da 01.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 626202

PORTARIA Nº 0301/2021- ADEPARÁ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020918409 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ANTONIEL BRITO FERREIRA, matrícula nº 55586087/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal/ Escritório de Atendimento de Terra Alta para Gerência Regional de Redenção/PFA Couto Magalhães, a contar de 01.02.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 626394

PORTARIA Nº 0269/2021 – ADEPARÁ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) DIOGO GUERREIRO REALE, matrícula nº 5066034/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, na Gerência de Controle do Comércio e uso de Agrotóxico/GEAGRO, a contar de 01/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 626191

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0353/2021 – ADEPARÁ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 68649/2021 de 04/02/2021, acompanhando de sua respectiva perícia médica;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora efetiva da ADEPARA, RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAUJO, Matrícula Nº 57223641/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 24/12/2020 à 22/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 626421

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0336/2021 - ADEPARÁ, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021118487 o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 55587393/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GEAGRO, durante o período de férias do(a) titular LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA, matrícula 57174823/1, GEP-DAS 011.3, no período de 08.02.21 A 09.03.21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 626432

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2018

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 135.408,00

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/01/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: serviços de divulgação e inserção de publicidade dos atos administrativos oficiais e institucionais.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATADO: Imprensa Oficial do Estado (IOEPA).

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO- DIRETOR GERAL ADEPARÁ

Protocolo: 615289

DIÁRIA

Portaria: 0358/2021 Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar sacrifício e coleta de sangue para exame de AIE em 04 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) /1,5 DIÁRIA / 18/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626287

Portaria: 0368/2021 Objetivo: Desenvolver, com os FEAs Médicos Veterinários lotados na GR Capanema, plano de ação para atendimento a focos de Anemia Infecciosa Equina acumulados nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. Servidor: 57234512/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 22/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626344

Portaria: 0370/2021 Objetivo: Realizar notificação de produtores e vacinação dos herbívoros em 50 propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54185948 / EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 4,5 DIÁRIA / 22/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626366

Portaria: 0361/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de colônia de morcegos em duas propriedades no município de Cachoeira do Arari e identificação de possíveis abrigos na zona rural, assim como educação sanitária para os produtores e vizinhos na área rural do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 54189772/CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626246

Portaria: 0342/2021 Objetivo: Realizar atendimento a notificação de foco de anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 17/02/2021 a 18/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626101

Portaria: 0345/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante na PA 242 km 09. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 25/02/2021 a 25/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626127

Portaria: 0343/2021 Objetivo: Realizar supervisão, orientação e fiscalização nas Ulsas, e revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, ITRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 5871115/3 / MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626110

Portaria: 0348/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 51855502 / FRANKLIN ROOSEVELT NARCIZO DE MATOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 25/02/2021 a 25/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 626118

Portaria: 0364/2021 Objetivo: Realizar notificação de produtores e vacinação dos herbívoros em 50 propriedades localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ /PA Servidor: 6403559/ ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626293

Portaria: 0355/2021 Objetivo: Realizar captura de morcegos hematofagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187187/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 17/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626253

Portaria: 0365/2021 Objetivo: Desenvolver, com os FEAs Médicos Veterinários lotados na GR Capanema, plano de ação para atendimento a focos de Anemia Infeciosa Equina acumulados nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 51855640/SUSICLAY DE BARROS NETO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 22/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626317

Portaria: 0357/2021 Objetivo: Realização de atividades de fiscalização da vacinação contra raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626267

Portaria: 0356/2021 Objetivo: Realização de atividades de fiscalização da vacinação contra raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54188832/WELLINGTON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626258

Portaria: 0367/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 25/02/2021 a 25/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626339

Portaria: 0352/2021 Objetivo: Participar de diligência relativo a demandas processuais da Corregedoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 57189838/CLODOALDO NETO GALENO (PROCURADOR CHEFE) / 4,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUAS-SU MACEDO.

Protocolo: 626149

Portaria: 0346/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante para atendimento das metas estabelecidas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 19/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626131

Portaria: 0366/2021 Objetivo: Atualizar plano de contingência para Febre Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/02/2021 a 18/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626332

Portaria: 0359/2021 Objetivo: Realizar sacrifício e coleta de sangue para exame de AIE em 04 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57200920/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 18/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626291

Portaria: 0354/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 8400838/RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 19/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626243

Portaria: 0349/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 05870313/ANA KAREN DE MENDONCA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 11/02/2021 a 11/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 626124

Portaria: 0351/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 05870313/ANA KAREN DE MENDONCA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 25/02/2021 a 25/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 626132

Portaria: 0369/2021 Objetivo: Desenvolver, com os FEAs Médicos Veterinários lotados na GR Capanema, plano de ação para atendimento a focos de Anemia Infeciosa Equina acumulados nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588132/ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 22/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626356

Portaria: 0344/2021 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na PA 242 km 09. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 25/02/2021 a 25/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626122

Portaria: 0362/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de colônia de morcegos em duas propriedades e identificação de possíveis abrigos na zona rural, assim como educação sanitária para os produtores e vizinhos na área rural do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626249

Portaria: 0360/2021 Objetivo: Realizar Supervisão nas ULSAs e Revendas Agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, ITRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54185775/1 / ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626305

Portaria: 0350/2021 Objetivo: Realizar Monitoramento nas armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 11/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 626129

Portaria: 0347/2021 Objetivo: Realizar captura de morcegos hematofagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO BRANCO/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 75224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 17/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626113

Portaria: 0363/2021 Objetivo: Realização de atividades de fiscalização da vacinação contra raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54193774/JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/02/2021 a 19/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 626288

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA: 0086/2020 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.486

DE 09/02/2021

Onde se lê: Portaria: 0086/2020 – 04/02/2021

Leia-se: Portaria: 0086/2021 – 04/02/2021

Protocolo: 626292

APOSTILAMENTO

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 002/2021
 Assinatura: 08/02/2021
 Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a inclusão da Fonte; 0397002169 – Programa: Territórios Sustentáveis
 As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.
 Contrato: 05/2017
 Contratado: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
 PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ

Protocolo: 626297

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº012/2021

BENEFICIÁRIO: José Jorge Custódio de Almeida; MAT.: 57224263/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Benevides; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 330,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 626158

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 001/2020

BENEFICIÁRIO: SAULO ONORIO TAVARES / MATRÍCULA: 54196712 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: PACAJÁ - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS PARA ASSISTIR E ORIENTAR OS AGRICULTORES RURAIS CONFORME PROATER 2021 DO ESLOC PACAJÁ / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA.

Protocolo: 626208

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 002/2021;

BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO;MATRÍCULA:5950866;-FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA I; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DESTA PRESIDÊNCIA;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:339039 =R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 626380

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº011/2021

BENEFICIÁRIO: Soraya Maria Mendonça Araújo; MAT.: 55585949; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2021; MUNIC.: Benevides; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 330,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 626134

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2021;

BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA;MATRÍCULA:57235183;FUNÇÃO:MOTORISTA; OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DESTA PRESIDÊNCIA;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0661;ELEMENTO DE DESPESA:339039 =R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 626373

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0078/2021 – 05.02.2021, publicada no DOE Nº 34.486 de 09.02.2021

D E S I G N A R, a contar de 08/03/2021 a 06/04/2021 o Extensionista Rural II PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES - Matrícula nº 54196655/ 1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Salinópolis/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

Protocolo: 626301

RESOLVE:
 CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de Março/2021.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5884071/2	ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA	2019/2020	17/03/2021 A 30/03/2021
57228750/1	CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2019/2020	17/03/2021 A 15/04/2021
57207267/2	DURVANEIZE DO S. FERREIRA COSTA	2019/2020	01/03/2021 A 30/03/2021
5898197/1	FRANCINEY OLIVEIRA ALMEIDA	2019/2020	01/03/2021 A 15/03/2021
57228718/1	MARCELO SOARES TUPINAMBÁ	2019/2020	08/03/2021 A 06/04/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 626239



PORTARIA

PORTARIA Nº 00131/2021 - GAB/SEMAS.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 2020/617709;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora a seguir mencionada para atuar como fiscal do Termo de Convênio s/n, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

- SEMAS (Concedente), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (Conveniente) e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE (Fundação), a servidora, Andréa dos Santos Coelho, Matrícula nº 57194469/2, Diretora, da Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e serviços Ambientais – DIMUC, que será responsável pela Coordenação e Fiscalização dos serviços ora conveniados, a contar de 16/10/2020.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 626230

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00132/2021 - GAB/SEMAS DE 08/02/2021.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/922203;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 312/2020 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.139 de 11/03/2020, os fiscais designados para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 007/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI, a servidora Camila Oliveira Nascimento Veloso, Matrícula nº 5939978/2 (Titular) e Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes, Matrícula nº 5932618/2 (Suplente), pelos servidores, Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2 (Titular) e Celi Araújo do Nascimento, Matrícula nº 5467497/5 (Suplente), a contar da publicação da Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2021.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 626411



FÉRIAS

PORTARIA Nº 015/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-SEGUP/PA

Processo nº 2017/61270

Exercício:2021

Origem: Pregão Eletrônico 12/2016

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 025/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 09/02/2021

Valor Global: R\$ 2.185.958,52 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Fonte: 0101; Natureza: 339030; Ação: 231042; PI4120004668C.

Contratada:TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93700-000

Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 626372

DIÁRIA

PORTARIA Nº130/2021-SAGA

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:12 a 18.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:6 1/2 (seis e meia)

SERVIDOR(ES): IPC ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF:5891588

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº131/2021-SAGA

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:13 a 17.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:4 1/2 (quatro e meia)

SERVIDOR(ES):WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº132/2021-SAGA

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO:12 a 18.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS::6 1/2 (seis e meia)

SERVIDOR(ES):EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, MF: 54195019-3

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada
SERVIDOR(ES): MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF:5820022-1

SGT PM TELMA FERREIRA DOS SANTOS, MF:5731208-1

SGT PM MARCO ANTONIO CASTRO, MF:5201489-1

CB PM CHARLES ADRIANO ROSARIO SANTANA, MF:54193184-1

CB PM ELYAKIM FARIAS COSTA, MF:57222061-2

SD PM RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESP. SANTO, MF:64021421-1

SUB TEN BM LUCIVAN PONTES CHAVES, MF:5427878-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 626324

PORTARIA Nº133/2021-SAGA

OBJETIVO:Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S):SÃO FELIX DO XINGU E REDENÇÃO/PA

PERÍODO:09 a 18.02.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:: 9 1/2 (nove e meia)

SERVIDOR(ES):EPC AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376

IPC JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF:5876842-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR(ES): CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO, MF:5722288/1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 626418

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.008/2021-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para uso das Ambulâncias da PMPA; no valor total de R\$ 1.117,96 (um mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 - Segurança pública; Ação:26/8277- Assistência aos Agentes de Segurança Pública ; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - material de consumo, 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Tecurso Ordinário); EMPRESA: EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 24.768.176/0001-56; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 626255

DIÁRIA

PORTARIA Nº 249/20/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 09/07/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 626144

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021- CPL/FASPM.

PROCESSO Nº 004/2021 - CPL/FASPM.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 1004/2021 - Assessoria Jurídica FASPMPA e Parecer do Controle Interno Mem. nº 001/2021, juntados aos autos do Processo nº 004/20201- CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR E RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO, FARMACÊUTICO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA FARMACESO DE 07H00M ÀS 17H00M PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES", a partir da necessidade de presença do profissional farmacêutico, conforme prevê a Lei nº 13,021 de 2014, Art. 5º, combinado com o Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada pela profissional "TEODORA REGINA DOS SANTOS BAIÁ" no valor global de R\$ 17,570,64 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA 04 de fevereiro de 2021.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 626392

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº018/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO MONTEIRO DE LIMA RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 3403521, CHEFE DOS SERVIÇOS REEMBOLSÁVEIS do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentos Reais), para despesa de pagamento de aluguel do depósito de fardamento da loja do FASPM e pequenos vultos, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 1.800,00 (Mil, Oitocentos

Reais) na 339030 (Material de Consumo); R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 33.90.36 (Serviço de Pessoa Física).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 626413

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período de 01, 03 e 09 de Fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 626414

PORTARIA Nº 011/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter conduzido para o município de Belém/PA no dia 20 de Janeiro de 2021, para conduzir o associado SGT PM JOSÉ CARLOS ALVES, para a realização de um atendimento médico no Hospital Porto Dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período de 20 de Janeiro de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37183 GILBERTO AMARAL COUTINHO; CPF: 748.950.602-68; no Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 626408

PORTARIA Nº 010/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município Belém-PA no dia 15 de Janeiro de 2021, para conduzir o associado SGT PM HELDER SHIRLEY SOUZA DA SILVA, para a realização de perícia médica, retornando no mesmo dia para Abaetetuba-PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Período de 15 de Janeiro de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: 1º SGT PM RG 18177 JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA; CPF: 226.968.572-53, no Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 626402

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 016/2021-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 242/2020-DGPC/DIVERSOS, de 03/12/2020, que designou o servidor LEANDRO PAES VILAS BOAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5913774/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 100/2020 –PC/PA, firmado com a EMPRESA DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 18.799.897/0001-20.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57189009, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 099/2020 –PC/PA, firmado com a EMPRESA NETSAFE CORP LTDA, CNPJ Nº 03.476.184/0002-30, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico em sistemas de segurança em solução do fabricante mcafee para prevenção de vírus de computador, spywares e outras ameaças, de forma remota e presencial (on-site), e no seu impedimento o servidor KLELTON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 626211

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando os processos de contratação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Considerando a necessidade de recebimento, acompanhamento e fiscalização de materiais, equipamentos e outros, de interesse do Corpo de Bombeiros.

Considerando o disposto do Decreto no 870, de 04 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO, MF 57190119/1, designado como Presidente da Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, conforme item IV, do art. 1º da Portaria nº 014, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.461, de 15 de janeiro de 2021, pelo MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE, MF: 54185304/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021, cessando em 12 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 626314

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00148/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/0000001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/02/2021 a 13/02/2021;

1. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

2. IPC JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES - MAT: 54189070
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 626295

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 251/2020 – DGPC/DIVERSOS ao Contrato nº 100/2020-PC/PA, firmado com a empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 18.799.897/0001-20, publicado no DOE nº 34.450 de 04/01/2021.

Protocolo: 626207

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**PORTARIA Nº 372/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SIQUEIRA FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 23.519.167/0001-69, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa SIQUEIRA FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº: 23.519.167/0001-69, Nome Fantasia ALEX PLACAS, situada na Rodovia da Integração, nº 0, Quadra D, Lote 16 - Bairro: Zita Cunha, CEP: 68445-000, no município de BARCARENA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 373/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MOTORIZZATO ESTAMPAGEM EM PEÇAS DE METAL LTDA, CNPJ nº 14.246.050/0001-68, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa MOTORIZZATO ESTAMPAGEM EM PEÇAS DE METAL LTDA, CNPJ nº 14.246.050/0001-68, Nome Fantasia MOTORIZZATO PLACAS, situada na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 850 Sala 01- Bairro: Umarizal, CEP: 66055-190, no município de Belém/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 374/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa I. C. VIEIRA, CNPJ nº 10.248.906/0001-83, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa I. C. VIEIRA, CNPJ nº: 10.248.906/0001-83, Nome Fantasia RIO DOCE PLACAS, situada na Avenida Altamira, nº 125 - Bairro: Saudade I, CEP: 68741-320, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 035/2021 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA, Gerente de Perícias Tecnológicas, matrícula nº 5819016/3, do contrato nº 003/2021 – CPCRC, celebrado com a FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, que tem por objeto a Aquisição de 07(sete) Medidores de nível sonoro digital, 07(sete) calibradores de ruído digital e 07(sete) tripés para os medidores de nível sonoro digital, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 626505

CONTRATO**CONTRATO: 003/2021 – CPCRC**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "Aquisição de 07(sete) Medidores de Nível Sonoro Digital, 07(sete) Calibradores de Ruído digital e 07(sete) Tripés para os Medidores de Nível Sonoro Digital", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.

VALOR: R\$ 264.600,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 08/02/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2020 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0660/0661.

CONTRATADO: A empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.197.931/0001-92, com sede estabelecida à Rua Cardeal, nº 640, Conj 03, Bairro: Caieiras, SP, CEP: 07745-150.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 626504

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 092/ 2021**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS CIC: 660.600.362-87

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/01/2021 a 19/01/2021

OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 099/ 2021

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES CIC: 057.877.422-49

MATRÍCULA: 5233020/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 03/01/2021 a 16/01/2021

OBJETIVO: Realizar treinamento

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 626420

PORTARIA Nº 375/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 15.505.810/0001-77, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº: 15.505.810/0001-77, Nome Fantasia LEGAUTO, situada na Travessa Santa Helena, nº 153 - Bairro: Nova Olinda, CEP: 68742-065, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 376/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa F. J. DA SILVA ESPINHEIRO FILHO, CNPJ nº 14.488.362/0001-88, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa F. J. DA SILVA ESPINHEIRO FILHO, CNPJ nº: 14.488.362/0001-88, Nome Fantasia CASTANHAL PLACAS, situada na Alameda Liberal, s/n, Box 04 - Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68740-005, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 377/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MC PLACAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 11.942.860/0001-60, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa MC PLACAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº: 11.942.860/0001-60, Nome Fantasia PLACAS E CIA, situada na Alameda Liberal, s/n, Box 02 - Bairro: Bairro Cristo, CEP: 68745-000, no município de CASTANHAL/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 378/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa M. G. AUTO PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.075.427/0001-09, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa M. G. AUTO PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.075.427/0001-09, Nome Fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE SINAL VERDE, situada na Q ONZE (FL. 32), LOTE 07, BOX 03 - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-110, no município de MARABÁ, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 379/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS EMPLAQ FACIL EIRELI, CNPJ nº 12.972.671/0001-01, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa AUTO PLACAS EMPLAQ FACIL EIRELI, CNPJ nº 12.972.671/0001-01, Nome Fantasia AUTO PLACAS EMPLAQ FACIL, situada na Av Castelo Branco, Quadra 122, Lote 86, nº 86 - Bairro: Rio Verde, CEP: 68.515-000, no município de Parauapebas/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 380/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 04.999.777/0002-43, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 04.999.777/0002-43, Nome Fantasia SINAL LIVRE, situada na RUA RIO AZUL, 147, QD 02, LOTES 35 e 37 - Bairro: BEIRA RIO I, CEP: 68.515-000, no município de PARAUAPEBAS, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 381/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 09/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 07.618.794/0001-09, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 07.618.794/0001-09, Nome Fantasia XINGUARA PLACAS, situada na Av Xingu, nº 761 - Bairro: Centro, CEP: 68555-016, no município de Xinguara/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 626492

PORTARIA Nº 3510/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/725503, apresentado pela empresa B W B VELOSO NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.211/0001-06, nome de fantasia AUTOESCOLA VIGIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa B W B VELOSO NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.211/0001-06, nome de fantasia AUTOESCOLA VIGIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Trav. José Ribeiro do Vale, 246, Sol Nascente, Vigia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de dezembro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 626439

PORTARIA Nº 371/2021-DG/DHCRV, DE 09/02/2021.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instituído pela Memorando nº 058/2017 – DHCRV, protocolo 2017/311679;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 142 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, que determina que o reconhecimento de habilitação obtida em outro país está subordinado às condições estabelecidas em convenções e acordos internacionais e às normas do CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 1º ao 3º da Resolução CONTRAN nº 360/2010 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o Departamento de Trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na hipótese de investigação por suspeita de irregularidades em processo de CNH;

CONSIDERANDO a instrução do protocolo 2020/935064;

CONSIDERANDO que a instrução da DHCRV/DETRAN/PA constatou irregularidades insanáveis no processo de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Registro Nacional nº 06614926939 atribuído a WAGNER DA SILVA ALVES, CPF nº 01229294627, por não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONTRAN nº 360/2010.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese do condutor que já não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 626474

PORTARIA Nº 28/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/02/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021-Comissão de PAD, de 26.01.2021, suscrito pela Secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para prosseguimento de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/517156;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo de PAD instaurado pela PORTARIA Nº 11/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.290, de 23 de julho de 2020, para dar continuidade a investigação dos trabalhos, retroagindo seus efeitos a 17/10/2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA.

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.485, de 08/02/2021.)

Protocolo: 626400

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021, cujo objeto trata de aquisição de peças de reposição para os computadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2020/43393.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 5.450/2005 e demais normativas vigentes.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 14/2021, do tipo menor preço global por grupo às empresas: GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, CNPJ Nº 30.426.527/0001-43, no valor global de R\$5.474,00(cinco mil e quatrocento e setenta e quatro reais), PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº 34.354.190/0001-67, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais) e TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ Nº 37.760.036/0001-83, no valor global de R\$ 19.460,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais).

Belém (PA), 05 de fevereiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 626099

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2021-DAF/CGP, DE 12/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/29856;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Servidor	matricula
HIRAN COSTA MESQUITA	5805201/3
KARINA SANTANA ALEIXO	57226498/1
ESMERINDA ANGELICA DINIZ CARVALHO	57200231/1
LILIANE FERREIRA PONTES	5945397/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
MARCELA DE JESUS PINHEIRO	57228952/1
KELLY MAIA SANTANA	57228950/1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 045/2021-DAF/CGP, DE 12/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/29713;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

Servidor	matricula
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
MAURO MOURA DA SILVA	54195728/2
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
hercules farias da rocha	57209343/2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
SIDCLEI FURTADO FARIAS	5921334/1
LUIZ RABELLO JUNIOR MELO	57205417/1
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 046/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30374;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
Fabrcio Gomes de Oliveira	54192712/2
Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207/2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271/1
EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	5843219/2
Gleydson Monção Araujo	57201966/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 047/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30434;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582/1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
anderson bahia da silva	57225847/1
DENISE DE SOUZA MATOS	57176007 /3
Francisco José da Costa Silva	55586658/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068/1
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 048/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30335,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município e desenvolver outras determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

Servidor	matricula
LUCIANO AZEVEDO NASCIMENTO	57214954/1
MARIA DA SILVA SOUSA	57226370/1
RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO	57195665/2
WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA	57226730/1
NIVIA GUEDES GORAYEB	57195550/2
NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS	57227682/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 049/2021-DAF/CGP, 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30474;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI	54187949/2
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	57228982/1
JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	57197136/2
EDNELSON AMARAL SERRÃO	57200234/1
GILSON LAY MODESTO DE CAMPOS	57212328/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 052/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30233,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento às ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

Servidor	matricula
FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES	5722639/1
WALMERO JESUS COSTA	57226865/1
MARIA DE LOURDES FERREIRA BATISTA	54187987/3
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	57227434/1
PRISCYLA ROMAN VIEIRA	57200275/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 053/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30491;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
ADEMILTON VAZ DE QUADROS	57230538/1
JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA	57200226/1
GILVAN VELOSO CRUZ	57213689/2
SÔNIA MARIA LIMA DA COSTA	57200228/1
BENEDITO NASCIMENTO SIDONIO	57226314/1
FERNANDO ANTONIO FILIZZOLA BENTES FILHO	54192715/1
SANDRO ARAUJO DA COSTA	57211244/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 055/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30559;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 12/01 à 26/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle do fluxo de veículos no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
GERSON GOMES SANTIAGO	57192440/2
MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIÊNCIA	57195024/2
INIVENS NAZARÉ DOS SANTOS ANDRADE	57198613/1
IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON	54191814/3
JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO	57201705/1
PEDRO HUGO DE LIMA FILHO	57226484/1
MOISÉS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	57203792/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 056/2021-DAF/CGP, DE 13/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/31638,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Marabá, no período de 11/01 à 30/01/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento às ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

Servidor	matricula
ANTONIO HELIO ALVES DOS SANTOS	57201185/1
IVAN COSTA MESQUITA	5831466/3
MAX ELIMILIANO LEITE RODRIGUES	57201304/1
MICHAEL DE JESUS SOUSA	57201636/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 26/02/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 15/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
BRASIL DA SILVA SOUZA	5149979598	2019/642021	12 meses
CARLOS ANTONIO REZENDE DE MORAES	373447004	2018/330911	12 meses
CLERISON JOSE KERWALT	3483613169	2019/123024	03 meses
CLERISON JOSE KERWALT	3483613169	2018/123046	03 meses
CLERISON JOSE KERWALT	3483613169	2019/123059	03 meses
CLERISON JOSE KERWALT	3483613169	2019/123079	03 meses
CLERISON JOSE KERWALT	3483613169	2019/123097	03 meses
CLERISON JOSE KERWALT	3483613169	2019/123108	03 meses
DAMIÃO DA SILVA	4199826349	2018/326621	12 meses
ELISEU BEZERRA SILVA	98645084	2018/323372	12 meses
EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANÇO	564018723	2019/506203	12 meses
GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA PAES	5755820615	2019/643766	12 meses
JAISON DE MOURA CARDOSO	5114345190	2019/240390	12 meses
JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA	4041639683	2019/237053	12 meses
JOEL NUMERIANO DE MELO	1284449921	2020/124121	12 meses
JOSE DEUSIMAR PAIVA DE ASSIS	190631193	2018/328683	12 meses
LUIZ ERNESTO MARI FERNANDES JUNIOR	2950290890	2019/535595	12 meses
MAGDIEL OLIVEIRA CARVALHO	5087950424	2019/641925	12 meses
SATIRO MAURILIO DA SILVA RIBEIRO	3581559991	2019/646368	12 meses
WENDEL DA CONCEIÇÃO MIRANDA	5417950508	2019/506816	12 meses

Belém, 09 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

Coordenador de Controle de Penalidades

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 626468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 26/02/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 15/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços

acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
IVALDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	2171904261	2020/106148	09 meses
ELTON DA SILVA MARTINS	4957696036	2019/303380	12 meses
FRANCISCO DE CANINDE BARBOSA DE CASTRO	1529067997	2019/287124	12 meses
JAIRO DE ARAUJO SOUZA	112021310	2019/292400	12 meses
MAILSON DOS SANTOS NEVES	5555769517	2019/237091	12 meses
MAROS ANTONIO DA SILVA MELO	108489617	2019/234233	12 meses
MARCOS TADEU SOARES DE OLIVEIRA	1779068132	2019/287017	12 meses
MARIA CANDIDA SILVA DA COSTA	113979923	2019/436819	02 meses
MARIA CANDIDA SILVA DA COSTA	113979923	2019/436820	06 meses
MARIA CANDIDA SILVA DA COSTA	113979923	2019/436823	02 meses
METODIO DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	4719839482	2019/226998	12 meses
OLIVALDO GOMES DOS REIS	858804128	2020/88930	11 meses
OLIVALDO GOMES DOS REIS	858804128	2020/88939	08 meses
PAULO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	3794763906	2019/468673	03 meses
PAULO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	3794763906	2019/468697	12 meses
PAULO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	3794763906	2019/485580	01 Mes
RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	238714529	2019/254528	01 mes
RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	238714529	2019/295155	12 meses
RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	238714529	2019/295162	03 meses
RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	238714529	2019/295172	03 meses

Belém, 09 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

Coordenador de Controle de Penalidades

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 626502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 26/02/2021. Todavia, caso V. Sa. opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 15/03/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços

acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ALDO DA CONCEIÇÃO XIMENDE	3330925937	2019/280395	12 meses
ANTONIO JOSE DOS SANTOS CARVALHO	1543194006	2019/289583	12 meses
CLAUDECI VIEIRA GUIMARAES	5414425270	2019/289524	12 meses
DALMIR CAETANO DA SILVA	3569601455	2019/288994	12 meses
EDIVALDO DOS PASSOS CARDOSO	4936654142	2019/287067	12 meses
FLAVIO DOS SANTOS SILVA	442758670	2019/292370	12 meses
GILBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	4083874687	2019/289557	12 meses
IVO JOSE RIBEIRO	2729996650	2019/241335	12 meses
LAUDÉRCIO DE SOUZA SILVA	114735039	2019/289513	12 meses
LUCIO DE NASCIMENTO SANT ANNA	5553430026	2019/234283	12 meses
MARCO ANTONIO BRAGA DE MELO	294515758	2019/292566	12 meses
MIGUEL CORREA SANTA BRIGIDA	268894142	2019/306231	12 meses
RAIMUNDO BRITO DA SILVA	5298800705	2019/234227	12 meses
RAIMUNDO CARLOS PINHEIRO TAVARES	5260860303	2019/287081	12 meses
RODRIGO ROCHA MARTINS	4704324947	2019/288816	12 meses
RONALDO DOS SANTOS BEZERRA	5472400598	2019/234304	12 meses
ROSANE VASCONCELOS DA SILVA	5544105893	2019/300357	12 meses
SANSÃO PONTES PINHEIRO	103241335	2019/241427	12 meses
VALERIO DOMINGOS DA SILVA	3920582816	2019/303319	12 meses
WEVERTON RAFAEL DE SOUZA SANTOS	5191600109	2018/331031	12 meses

Belém, 09 de fevereiro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
 Coordenador de Controle de Penalidades
 PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
 OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 626481

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DOTERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO ADITIVO: 3º
 NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 022/2018
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 011/2020 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 3235/2020 – DG/CCCLIN, de 23 de novembro de 2020.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLINICTRAN – MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI – ME., CNPJ nº 28.026.363/0001-15.

OBJETO DO TERMO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 3235/2020 do dia 23/11/2020, alteração na Cláusula Segunda – Da vigência e na Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2021 Término: 13/02/2023
 VALOR: Mensal estimado de R\$ 81.932,65 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 1.966.455,60 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) que serão atendidos através da dotação orçamentária apresentada no subitem 7.2.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
 FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 626186

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº 004/2016
 NÚMERO DO ADITIVO: 05
 NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 004/2016
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 0011/2020 – DETRAN/PA e PORTARIA Nº 2930/2020 – DG/CCCLIN, publicada em 25 de Novembro de 2020.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLÍNICA L A S DE BARROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.702.378/0001-44.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 011/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 02/12/2020.

VIGÊNCIA: Início: 27/11/2020 Término: 26/11/2022
 JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 2930/2020 do dia 25/11/2020, alteração na Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária.
 VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$87.431,26 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor anual estimado de R\$1.049.175,12 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos), e para o referido período R\$2.098.350,24 (Dois milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretora Geral

Protocolo: 626348

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2019

NÚMERO DO TERMO: 2º
 NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 005/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 011/2020 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 3193/2020 DG/CCCLIN, publicada no dia 25/11/2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MEDTRÁFEGO EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.218.135/0001-11.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Redenção/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 3193/2020 do dia 19/11/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 28/12/2020 Término: 27/12/2022
 VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 52.922,92 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.270.150,08 (Um milhão, duzentos e setenta mil, cento e cinquenta reais, e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 626345

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº 056/2019
 NÚMERO DO TERMO: 01
 NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 056/2019
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA Nº 3957/2018 – DG/CCCLIN, publicada em 26 de Novembro de 2018.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLÍNICA L A S DE BARROS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.702.378/0003-06.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ANANINDEUA/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 56/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 26/09/2019.

VIGÊNCIA: Início: 11/11/2020 Término: 10/11/2022
 JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 2929/2020 do dia 25/11/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$87.431,26 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 2.098,350,24 (Dois milhões e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral

Protocolo: 626353

PORTARIA Nº 152-2021/DETRAN/DG/DHCRV, DE 22/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Artigo 1.130 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto na Instrução Normativa 01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº.33541 de 19/01/2018 e suas atualizações;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; Considerando a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar excepcionalmente, que os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga, acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, realizem o Licenciamento Ano Anterior - 2020 e Licenciamento Anual - 2021, através do site do Detran – Pará.

Artigo 2º – Dispensar excepcionalmente, os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga, acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, da realização de vistoria veicular para o Licenciamento Ano Anterior - 2020 e Licenciamento Anual - 2021.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE Nº 34.470, de 25/01/2021)

Protocolo: 626542

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5713/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 626404

**PORTARIA Nº 0137/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5359/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 626399

**PORTARIA Nº 0140/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5714/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 626407

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e tomada de providências acerca dos eventos de natureza subversiva por parte dos custodiados junto às Unidades Penitenciárias, ou ainda atos oriundos de Organizações Criminosas – OCRIMs, que atentem contra a vida dos servidores desta SEAP/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de normas e procedimentos para o emprego de recursos do Sistema Penitenciário em situações de crises;

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0138/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5367/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 626405

**PORTARIA Nº 0139/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com

CONSIDERANDO que o equacionamento de determinadas situações críticas, suscetíveis de consequências mais sérias ou trágicas, exige um tratamento estratégico para permitir posturas administrativas e operacionais voltadas para a racionalização técnica, de forma a eliminar o improviso no enfrentamento desses problemas conjunturais graves no campo do Sistema Penitenciário, viabilizando soluções positivas;

CONSIDERANDO que, no Estado do Pará, a SEAP/PA tem por missão institucional planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES, órgão permanente subordinado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, instituído com a finalidade de estabelecer a política de gerenciamento de crises no estado do Pará, bem como, implementar o regime de cooperação entre as instituições integrantes do Sistema de Segurança Pública.

• 1º Considera-se crise todo incidente ou situação crucial não rotineira, que exija uma resposta especial dos órgãos operativos de defesa social, em razão da possibilidade de agravamento conjuntural, com grande risco à vida e ao patrimônio, tais como:

- Motins/Rebeliões em unidades penitenciárias;
- Mortes em unidades penitenciárias;
- Tentativas de resgates em unidades penitenciárias;
- Tentativas de invasão em unidades penitenciárias;
- Ameaças e/ou atentados contra a vida de servidores, nas dependências ou fora da Secretaria, originados por atos criminosos provenientes de Organizações Criminosas – OCRIMS ou natureza semelhante;
- Homicídios contra servidores da SEAP/PA;

• 2º Considera-se gerenciamento de crise o processo eficaz de se identificar, obter e aplicar, de conformidade com a legislação vigente e com emprego das técnicas especializadas, os recursos estratégicos adequados para a solução da crise, quer sejam medidas de antecipação, prevenção ou resolução, a fim de assegurar o completo restabelecimento da ordem pública e da segurança global da sociedade.

Art. 2º O Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES será composto pelos seguintes membros:

- Secretário de Estado de Administração Penitenciária, que o presidirá;
- Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
- Assessor de Segurança Institucional da SEAP/PA;
- Chefe da Consultoria Jurídica da SEAP/PA;
- Diretor (a) da Diretoria de Administração Penitenciária da SEAP/PA;
- Diretor (a) da Diretoria de Assistência Biopsicossocial da SEAP/PA;
- Diretor (a) da Diretoria de Execução Criminal da SEAP/PA;
- Diretor (a) da Diretoria de Gestão de Pessoas da SEAP/PA;
- Diretor (a) da Diretoria de Logística e Patrimônio e Infraestrutura da SEAP/PA;
- Diretor (a) da Diretoria de Reinserção Social da SEAP/PA;
- Diretor (a) da Unidade Penitenciária onde ocorreu o evento;

Parágrafo único: O Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES poderá convidar, quando entender necessário, para integrá-lo, temporariamente, representantes de outros órgãos ou entidades nos níveis federal, estadual, municipal, bem como, da sociedade civil organizada, que tenham relação com o problema conjuntural específico.

Art. 3º São atribuições do Gabinete de Gerenciamento de Crises - GCRISES:

- Assessorar o Governador do Estado em assuntos relacionados a eventos críticos relacionados ao Sistema Penitenciário;
- Aplicar as medidas necessárias para a resolução de crise específica;
- Manter equipes de Assessoramento Especializado - jurídica, psicológica, de inteligência, de comunicação social e de resposta especializada - para atuarem, quando necessário, no evento de acordo com as necessidades conjunturais;
- Designar, por portaria do seu Presidente, um Gerente de Crises para atuar no local da ocorrência, transmitindo-lhe as orientações e decisões do GCRISES, de forma a subsidiar os trabalhos de resposta ao evento crítico;
- Poderá ser designado, por portaria do seu Presidente, um porta-voz que deverá prestar, aos veículos de comunicação, informações sobre a crise e seu gerenciamento, conforme as diretrizes traçadas pela Gerência da Crise;
- Supervisionar a execução das ações e assegurar ao Gerente de Crises todos os recursos necessários para a solução da crise;

VII Propor à Secretaria de Segurança Pública a atuação de policiais civis e militares e militares bombeiros nas áreas afetadas ao gerenciamento de crises;

• Exigir de todos os componentes das equipes envolvidas, o fiel cumprimento das normas, considerando-se a ordem axiológica de preservação de vidas, do patrimônio e de aplicações das leis;

• Designar, por portaria do seu Presidente, uma equipe, com o seu Coordenador respectivo, para realização dos feitos administrativos das ações do

• 1º Os Especialistas de que trata o inciso III do caput deste artigo deverão ser profissionais com comprovado conhecimento, nos casos específicos de eventos críticos.

• 2º O Gerente de Crises de que trata o parágrafo anterior estabelecerá o seu Posto de Comando no local do evento crítico de onde coordenará todas as ações, informando diretamente ao GCRISES as ações adotadas e conhecidas do evento.

• 3º Somente o porta-voz de que trata o inciso V do caput deste artigo estará autorizado a se manifestar a respeito da crise e das atividades de gerenciamento.

Art. 4º O Gabinete de Gerenciamento de Crises – GCRISES - será ativado:

- Por convocação do seu Presidente, no surgimento ou na previsão de situações de crises.

Art. 5º Equipe de apoio especializado, a critério do GCRISES, poderá ser constituída para auxiliar nos trabalhos de assessoramento técnico da crise.

Art. 6º Independentemente de participação direta, outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão ser requisitados pelo GCRISES para o apoio à resposta à crise, devendo, nesses casos, disponibilizar todos os meios necessários para o atendimento da requisição, com a máxima urgência.

Art. 7º As unidades regulares dos órgãos operativos da SEAP, situadas na área onde houver sido deflagrada a crise, terão a incumbência de isolar e conter completamente o local da ocorrência, adotar medidas de resposta imediata para que a situação não se agrave e comunicar o fato às autoridades superiores, conforme fluxo de informações estabelecido pelo GCRISES.

• 1º No local da ocorrência será expressamente vedado o acesso de pessoas estranhas à operação.

• 2º Em hipótese alguma a autoridade do Gerente de Crises poderá ser confrontada, salvo por deliberação proveniente do GCRISES.

• 3º Instalada uma crise, as demais unidades regulares dos órgãos operativos da Secretaria não poderão tomar iniciativas ou interferir sem a devida autorização do Gerente de Crises, permitindo-se, todavia, a existência de estado de prontidão nas sedes respectivas.

• 4º O não cumprimento ao estabelecido nos §2º e §3º deste artigo sujeitará o infrator às penalidades legais, conforme sua responsabilidade civil, administrativa e penal.

Art. 8º. A designação do Gerente de uma crise de acordo com o previsto no Art. 3º será realizada através de escolha do Presidente do Gabinete de Crises.

Art. 9º. O GCRISES manterá estreita ligação com os Centros de Operações dos Órgãos de Defesa Social e Segurança Pública e com outros órgãos e entidades do Governo Federal, Municipais, bem como de outros Estados, principalmente para efeito de intercâmbio técnico.

Art. 10º. O GCRISES funcionará na sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 11º. As despesas decorrentes das atividades desenvolvidas pelo GCRISES correrão por conta de dotações orçamentárias da SEAP/PA.

Art. 12º. Deverá ser elaborado relatório sobre as suas atividades realizadas e providências tomadas referentes a cada evento em que se instalar o GCRISES.

Art. 13º. Os casos omissos serão dirimidos pelo GCRISES.

Art. 14º. Revoga-se a PORTARIA Nº 866, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.939, de 01 de agosto de 2019.

Art. 15º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16º. Esta Portaria entrou em vigor na data de sua assinatura, no dia 25 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 25 de janeiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos

Protocolo: 626354

**PORTARIA Nº 127/2021 – GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 529/2020-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial nº 34.262, no dia 24 de junho de 2020, que instituiu e regula o perfil de alta periculosidade aos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP;

CONSIDERANDO que os custodiados do CRPP II possuem atuação de liderança negativa, violenta ou de extorsão, entre outros crimes, perante o restante da massa carcerária;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a normalidade e a segurança para a execução penal da totalidade dos presos recolhidos nos estabelecimentos prisionais, com garantia da prevalência dos interesses coletivos sobre os individuais;

CONSIDERANDO que o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V, por ser unidade recém-construída e que atualmente possui estrutura e capacidade para recolher custodiados de alta periculosidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34/2021-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial nº 34.464, no dia 19 de janeiro de 2021, que transfere temporariamente os internos do CRPP II e efeitos da PORTARIA Nº 529/2020-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial nº 34.262, do dia 24 de junho de 2020, para o CRPP V;

CONSIDERANDO o incidente de resistência aos procedimentos de segurança, ocorrido ontem, dia 08 de fevereiro de 2021, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V.

CONSIDERANDO que a possibilidade de continuação de resistência aos procedimentos de segurança e higiene;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 514, de 02 de maio de 2019, que regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, mormente o artigo 2º, o qual prevê que “a autorização para entrada nas Unidades Prisionais fica condicionada a obediência à ordem e a disciplina, observando-se as disposições legais e vigor”;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do dispositivo acima referencia o possibilita, emergencial ou excepcionalmente, a suspensão de visitas

cumulada com padronização de procedimentos, para fins de preservação da ordem, disciplina e segurança;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 994, de 17 de setembro de 2019, que igualmente regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, especificamente o artigo 10, é admissível a suspensão de visitas diante de fundadas suspeitas e/ou atos concretos de rebelião, motim, ou outros eventos que possam fragilizar a segurança das penitenciárias;
 CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, no parágrafo único do artigo 41, prevê a suspensão das visitas, por intermédio de ato consubstanciado em circunstâncias concretas, de forma a compatibilizar o direito assegurado ao preso com a necessária manutenção da disciplina e ordem no interior dos estabelecimentos prisionais;
 CONSIDERANDO que a visita, em situações de instabilidade, acarreta fragilidades para a manutenção da segurança, ordem e disciplina, tanto intramuros, no que diz respeito à vida e integridade física dos servidores do Sistema Penitenciário, quanto extramuros, no que tange aos familiares e sociedade em geral;
 CONSIDERANDO a necessidade de primar pela incolumidade do sistema de segurança pública em sua totalidade e em observância a todos os dispostos legais cabíveis.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, pelo período de 60 (sessenta) dias, as visitas familiares aos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciária - CRPP V.
 Art. 2º - Manter os demais dispositivos da PORTARIA Nº 529/2020-GAB/SEAP/PA (Errata da PORTARIA Nº 529/2020-GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial nº 34.264, do dia 26 de junho de 2020).
 Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar da data da sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA,
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 626503**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 0126/2021 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora ANA PAULA VALENTE COUTINHO – Matrícula Funcional nº 5950745, designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 069/2020/SEAP, celebrado entre a empresa SIOLMAR GABRIELA PASQUALINI PIERRIN e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de 5.000 unidades de colchões D-33 para os apenados, conforme as especificações e condições estabelecidas termo de referencia, anexo I deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 626170**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 978/2020 DGP/SEAP BELÉM/PA,
03 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE 34.486, DE
09/02/2021.**

Onde se lê: Diretoria de Administração der Recursos
Leia-se: Coordenadoria de Recursos Financeiros

Protocolo: 626185**CONTRATO****CONTRATO: 018/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios pela Paz (TerPaz) do Governo do Estado.
 VALOR TOTAL: R\$ 49.898,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301; programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

VIGÊNCIA: 08/02/2021 A 08/02/2022 (12 meses)

CONTRATADO: R.LASSI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
 CNPJ: 09.390.038/0001-92

ENDEREÇO: Rua da Raia, QD 17, Lt 08, casa 02, Bairro: Jardim Atlântico,
 CEP 74343-490 Goiânia/GO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626143**CONTRATO: 020/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios pela Paz (TerPaz) do Governo do Estado.
 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301; programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

VIGÊNCIA: 09/02/2021 A 09/02/2022 (12 meses)

CONTRATADO: JACKSON JAHN CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME.

CNPJ: 34.092.683/0001-76

ENDEREÇO: Rua Alcida Maria Soares - Dona Cida, nº 140, Bairro: Seminário,
 CEP: 89.278-000, Corupá, Estado de Santa Catarina.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626169**CONTRATO****CONTRATO: 019/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios pela Paz (TerPaz) do Governo do Estado.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.077,25 (oito mil setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301; programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

VIGÊNCIA: 09/02/2021 A 09/02/2022 (12 meses)

CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 22.065.938/0001-22

ENDEREÇO: Rua do Caixaparah, Alameda Jardim Estrela s/n Estado de
 Santa Catarina.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626212**CONTRATO****CONTRATO: 017/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios pela Paz (TerPaz) do Governo do Estado.
 VALOR TOTAL: R\$ 168.590,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e noventa reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301; programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

VIGÊNCIA: 09/02/2021 A 09/02/2022 (12 meses)

CONTRATADO: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA.

CNPJ: 09.135.430/0001-95

ENDEREÇO: Rua Domingos Sanson nº 150, área 09, Bairro: Vila Lalau,
 Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626174**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2020/1010713,

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO hospitalar e de enfermagem para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 25/02/2021 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Livia Elce Magalhães Gouveia; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Ordenador de Despesas

Protocolo: 626209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 2020/505982

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-SEAP/PA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o item 03, do Pregão Eletrônico nº 028/2020-SEAP, pelo critério de menor preço por item, em favor da empresa VIZZEN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ 32.986.160/0001-48, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Empresa vencedora: VIZZEN COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ 32.986.160/0001-48.

Valor global: R\$ 14.699,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais). Belém-Pa, 05/02/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 626167

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 2020/36851

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 044/2020-SEAP com o objeto Estruturação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PRO-CAP, para desenvolver unidade produtiva permanente que contribuirá para a capacitação e produção no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA, pelo critério de menor preço, em favor das empresas: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO CNPJ: 07.065.479/0001-93, valor total de R\$ 2.200,00;

CCK COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.065.938/0001-22 valor total de R\$ 1.495,08

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ: 26.469.541/0001-57 valor total de R\$ 8.894,70

BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.181.473/0001-80 valor total de R\$ 6.992,45

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682 CNPJ: 38.438.581/0001-10 valor total de R\$ 930,00

Valor global do Pregão Eletrônico nº 044/2020/SEAP: R\$ 20.512,23 (vinte mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos).

Belém-PA, 05/02/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 626182

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 156/2021 DE 09/02/2021.

Suprido: Telma Maria Medeiros de Lima.

Matrícula: 54185843-3.

Cargo: Técnica de Gestão Penitenciária.

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978832	0101000000	33.90.30	R\$ 940,00
978832	0101000000	33.90.39	R\$ 1.760,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626181

PORTARIA Nº 155/2021 DE 08/02/2021.

Suprido: Márcia Cristiane Branco Saldanha Vasconcelos Sacramento.

Matrícula: 5835623-1.

Cargo: Agente Penitenciário.

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626179

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 226/21-DGP.SEAP, DE 09/02/21

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de ferias nº 008/21-DGP.SEAP, de 05/01/21, publicada no DOE nº 34.454, de 08/01/21, o servidor Jarbas Nery Junior, matrícula nº 54188947.

Elaine Cristina Guimarães Santos

Diretor da DGP/SEAP, em exercício

Protocolo: 626396

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 222/21-DGP.SEAP, DE 09/02/21

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 01/12/20 a 30/12/20 para 01/03/21 a 30/03/21, o período de gozo das férias do servidor Matthews Gomes de Freitas, concedida através da PORTARIA Nº 2658/20-DGP/SEAP, de 04/11/20, publicada no DOE nº 34.396, de 06/11/20.

Elaine Cristina Guimarães Santos

Diretor da DGP/SEAP, em exercício

Protocolo: 626375

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO ERRATA publicada no Diário Oficial Nº 34.486 de 09 de fevereiro de 2021, que solicitou inclusão do nome do servidor: 5937235 - WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR - MOTORISTA, na Port. Nº 1985/2020.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626242

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 224/2021 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5949788/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 24/01/2021 a 31/01/2021.

Protocolo: 626434

LICENÇA PATERNIDADE

**PORTARIA Nº 223/2021 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: SILBER GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº. 5934085/2, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 02/02/2021 a 11/02/2021.

Protocolo: 626428

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 62 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/115145/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Colares no dia 29/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: William Israel Pinto Serique

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 5945857

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626436

**PORTARIA Nº 66 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/83718/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para o município de Santarém no dia 23/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

CPF: 000.426.612-93

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626429

**PORTARIA Nº 63 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/115211/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Colares no dia 29/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Jader da Silva Paes

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626437**PORTARIA Nº 64 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/134463/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para Brasília-DF no período de 02 a 03/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruna Neves Brabo

CPF: 010.080.032-71

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5893548

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626261**PORTARIA Nº 65 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/147533/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Portel no dia 05/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruna Neves Brabo

CPF: 010.080.032-71

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5893548

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626262**PORTARIA Nº 69 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/66206/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém no período de 18 a 19/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Kleberson dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626422**PORTARIA Nº 61 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/142395/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Redenção no período de 04 a 05/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626438**PORTARIA Nº 67 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/147558/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Portel no dia 05/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626263**PORTARIA Nº 71 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/115275/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Colares no dia 29/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Kleberson dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626427**PORTARIA Nº 59 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/129052/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 6 ½ (seis diárias e meia), que se deslocou para o município de Santarém no período de 31/01 a 06/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

CPF: 000.426.612-93

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626435**PORTARIA Nº 68 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/140892/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 18 a 20/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626431**PORTARIA Nº 70 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/63264/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para São Paulo- SP no período de 17 a 18/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Kleberson dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626425**PORTARIA Nº 60 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/129372/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 31/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 626433**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 160/2021-GAB/PAD
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/432556 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 63/2021 exarada pelo Procurador do Estado – NUJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.A.S.C., matrícula nº 58975711-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 161/2021-GAB/PAD
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2012/527623 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultoria Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora - SEDUC/PA, de 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.C.P.G., matrícula nº 6003261-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 162/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 38/2018-GAB/SIND, de 09/05/2018, DOE Nº 33.614, de 10/05/2018;

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 38/2018-GAB/SIND, de 09/05/2018, DOE Nº 33.614, de 10/05/2018, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 943000/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora L.R.L.S.B., matrícula nº 627755-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. art. 177, II e VI, art. 178, V, XVII c/c art. 190, IV e XIII da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 163/2021-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 38/2018-GAB/SIND, de 09/05/2018, DOE Nº 33.614, de 10/05/2018;

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 38/2018-GAB/SIND, de 09/05/2018, DOE Nº 33.614, de 10/05/2018, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 943000/2015 e os demais fatos conexos

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1 e ANA CLÁUDIA SEABRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 626346

**PORTARIA Nº 167/2021-GAB/PAD
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 141/2018-GAB/PAD de 15/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.619 de 17/05/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1065572/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000023/2020 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2018-GAB/PAD de 15/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.619 de 17/05/2018, a partir do interrogatório dos investigados;

II – CONVALIDAR os atos praticados anterior ao interrogatório;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 626417

**PORTARIA Nº 164/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/64219 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 98/2021, exarada pela Consultoria Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor dos servidores J.S.O.S., matrícula nº 57209097-1, E.M.F., matrícula nº 762393-1 e M.B.P., matrícula nº 57213111-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, XIV c/c 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 165/2021-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/22497 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 36/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor M.V.A., matrícula nº 5462100-3, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, XVII c/c 190, IV e X (1ª parte), da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº166/2021-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/1075836 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2636/2020 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 626403

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: ALINNE MARIA TORRES DA ROCHA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 31/12/20 A 28/02/21

MATRICULA: 5890752 CARGO: TEC GESTAO

LOTAÇÃO: DIVISAO FINANÇAS/BELEM

LAUDO: 67581

NOME: ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 10/01/21 A 10/03/21

MATRICULA: 5894905/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE LUIZA MARILAC/BELEM

LAUDO: 67704

NOME: DAIANE SIMOES DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 122 DIAS

PERIODO: 01/09/20 A 31/12/20

MATRICULA: 57204192/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GASPAR VIANNA/MARABA

LAUDO: 12224/2020

NOME: EDNALDA LEITE ALVES MONTEIRO

CONCESSAO: 82 DIAS

PERIODO: 29/02/20 A 20/05/20

MATRICULA: 676004/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: SEC CADASTRO CAPITAL/BELEM

LAUDO: 66495

NOME: ENILDO CANTUARIO CAVALCANTE

CONCESSAO: 33 DIAS

PERIODO: 03/01/21 A 04/02/21

MATRICULA: 6303234 CARGO: ESCR DATIL

LOTAÇÃO: EE MORAD TERRA FIRME/BELEM

LAUDO: 67580

NOME: FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 13/01/21 A 11/07/21

MATRICULA: 5769035/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE REMIGIO FERNANDES/MARAPANIM

LAUDO: 67620

NOME: JOACELI SENA RODRIGUES

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 18/12/20 A 16/04/21

MATRICULA: 57208309 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

LAUDO: 67652

NOME: JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 27/12/20 A 25/04/21

MATRICULA: 5802237 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO JUNIOR/BELEM

LAUDO: 67703

NOME: JURANDIR VAZ DO AMARAL

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 11/01/21 A 10/05/21

MATRICULA: 5564573/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO: 67598

NOME: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 05/01/21 A 04/04/21

MATRICULA: 5294851 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: DIRET ENSINO/BELEM

LAUDO: 67692

NOME: LUCIANA CRISTINA LIMA DA CUNHA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 15/01/21 A 14/04/21

MATRICULA: 57225839 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE JOAO BATISTA/STA CRUZ ARARI

LAUDO: 67653

NOME: MARCO ANTONIO GASPAR GOUVEA

CONCESSAO: 180 DIAS

PERIODO: 20/09/20 A 18/03/21

MATRICULA: 5802199 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUCI ARAUJO/ANANINDEUA

LAUDO: 67635

NOME: MARGARETH BOTELHO DE SOUZA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 20/12/20 A 19/03/21

MATRICULA: 3221610/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RENATO CONDURU/BELEM

LAUDO: 67691

NOME: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 13/01/21 A 12/04/21

MATRICULA: 756598 CARGO: SERVENTE

LOTAÇÃO: DIR RECURSOS HUMANOS/BELEM

LAUDO: 67651

NOME: PAULA RENATA GOMES SANTOS

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 23/12/20 A 21/04/21

MATRICULA: 57217891 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO CRUZ/ANANINDEUA

LAUDO: 67601

NOME: TALITA TEIXEIRA PEREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 09/01/21 A 09/03/21

MATRICULA: 5901559 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: DEPART EDUC ESPECIAL/BELEM

LAUDO: 67637

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA MARY LINS LEAL

CONCESSAO: 121 DIAS

PERIODO: 24/08/20 A 22/12/20

MATRICULA: 5809576/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO: 417/2020

NOME: CREUSIMAR ANTONIA MENDANHA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 01/09/20 A 15/09/20

MATRICULA: 54180212 CARGO: PROF

Protocolo: 626216

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
LAUDO: 1398/2020
NOME: CHRISTIANE ADELE PANTOJA WILLIAMS
CONCESSAO: 91 DIAS
PERÍODO: 13/08/20 A 11/11/20
MATRÍCULA: 5811260/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE RODRIGUES SANTOS/SANTAREM
LAUDO: 407/2020
NOME: INIDIA MARIA GOMES QUINDERE
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 13/01/21 A 13/03/21
MATRÍCULA: 5901576 CARGO: ESPEC EDUC
LOTAÇÃO: EE D PEDRO II/BELEM
LAUDO: 67700
NOME: IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERÍODO: 06/01/21 A 05/05/21
MATRÍCULA: 731285 CARGO: ESCR DATIL
LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
LAUDO: 67628
NOME: JOAO CANDIDO FEIO GAMA DE ARAUJO
CONCESSAO: 90 DIAS
PERÍODO: 11/11/20 A 08/02/21
MATRÍCULA: 3194710 CARGO: ESCR DATIL
LOTAÇÃO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO: 67634
NOME: MARCELO RIBEIRO DE MESQUITA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERÍODO: 22/12/20 A 21/03/21
MATRÍCULA: 57208244 CARGO: ESPEC EDUC
LOTAÇÃO: EE VILA ESPERANCA/ANANINDEUA
LAUDO: 67599
NOME: MARIA ODETE LIMA DA SILVA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERÍODO: 04/01/21 A 03/05/21
MATRÍCULA: 752843 CARGO: SERVENTE
LOTAÇÃO: EE ABELARDO CONDURU/MOSQUEIRO
LAUDO: 67588
NOME: MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA NASCIMENTO
CONCESSAO: 180 DIAS
PERÍODO: 21/10/20 A 18/04/21
MATRÍCULA: 5534348 CARGO: ASSIST ADM
LOTAÇÃO: EE RAYMUNDA VIANNA/BELEM
LAUDO: 67583
NOME: SERGIO DE SOUZA MARINHO
CONCESSAO: 180 DIAS
PERÍODO: 06/01/21 A 04/07/21
MATRÍCULA: 5775876 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELEM
LAUDO: 67579
NOME: WANESSA SOARES TAVARES
CONCESSAO: 60 DIAS
PERÍODO: 30/10/20 A 28/12/20
MATRÍCULA: 57209060/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
LAUDO: 66727
NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERÍODO: 22/10/20 A 20/11/20
MATRÍCULA: 6310208/2 CARGO: ESPEC EDUC
LOTAÇÃO: DIRETORIA ENSINO/BELEM
LAUDO: 65985
NOME: WELLIGSON DAS CHAGAS LAMEIRA
CONCESSAO: 2 DIAS
PERÍODO: 26/09/19 A 27/09/19
MATRÍCULA: 54195106/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE JUSTO CHERMONT/BELEM
LAUDO: 65111
NOME: WEYSLENY SANTOS PINTO
CONCESSAO: 20 DIAS
PERÍODO: 30/06/20 A 19/07/20
MATRÍCULA: 5902586/1 CARGO: AUX OPER
LOTAÇÃO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM
LAUDO: 61019
NOME: WILLA DE SOUSA LOBATO
CONCESSAO: 120 DIAS
PERÍODO: 18/12/19 A 15/04/20
MATRÍCULA: 5358604/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE ROSALINA CRUZ/BELEM
LAUDO: 62076

LICENÇA ASSISTENCIA

NOME: ANA JULIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERÍODO: 13/01/20 A 11/02/20
MATRÍCULA: 5900826/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTAÇÃO: EE ANTONIA SILVA/BELEM
LAUDO: 32085/2020

Protocolo: 626289

NOME: ALDINEIA BATISTA DIAS
CONCESSAO: 50 DIAS
PERÍODO: 30/01/20 A 19/03/20
MATRÍCULA: 5469228/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE SAO PIO X/BELEM
LAUDO: 32143/2020

Protocolo: 626300**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 47394/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instaurar Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº 01/2021-GAB/SIND, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo Eletronico nº 2021/747857 no município de Inhangapi.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / INHANGAPI / 08/02/2021 - 11/02/2021 Nº Diárias: 3
INHANGAPI / BELEM / 11/02/2021 - 11/02/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 454680
CPF: 12816590291
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 626278**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47396/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir as técnicas do NDE que irão instaurar Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº 01/2021-GAB/SIND, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo Eletronico nº 2021/747857 no município de Inhangapi.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / INHANGAPI / 08/02/2021 - 11/02/2021 Nº Diárias: 3
INHANGAPI / BELEM / 11/02/2021 - 11/02/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 5120314
CPF: 37934180225
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 626275**PORTARIA DE DIARIAS NO. 47395/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instaurar Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº 01/2021-GAB/SIND, para apurar denúncias constantes nos autos do Processo Eletronico nº 2021/747857 no município de Inhangapi.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / INHANGAPI / 08/02/2021 - 11/02/2021 Nº Diárias: 3
INHANGAPI / BELEM / 11/02/2021 - 11/02/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: IZABEL BARROS BRAGA
MATRÍCULA: 772135
CPF: 23740221291
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 626283**OUTRAS MATÉRIAS****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº627/2021 DE 08/02/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº9312/2020 de 09/12/2020, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Breves, o servidor GERALDO DA SILVA PANTOJA, matrícula 545724/1, Professor Classe Especial, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

REVOGAR**PORTARIA Nº628/2021 DE 08/02/2021**

Revogar, a contar de 01/02/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Educação de Breves, do servidor GERALDO DA SILVA PANTOJA, matrícula nº545724/1, Professor Classe Especial, concedida através da Portaria Col. nº15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº629/2021 DE 08/02/2021

Revogar, a contar de 01/02/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre, da servidora IZANILDE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº5536529/2, Professor Classe Especial, concedida através da Portaria Col. nº23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº630/2021 DE 08/02/2021

Revogar, a contar de 01/02/2021, a cessão para a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, do servidor JOSUE DE SOUZA FEIJAO, matrícula nº5902806/1, Professor Classe I, concedida através da PORTARIA Nº13631/2016 de 26/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

FORMALIZAR**PORTARIA Nº614/2021 DE 05/02/2021**

Formalizar a designação da servidora MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA, matrícula 57216139/2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Virginia Alves da Cunha, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº622/2021 DE 05/02/2021

Formalizar a concessão de 45 dias de férias regulamentares, a servidora LAIANNY DE FATIMA SIMOES DA SILVA, matrícula nº57209284/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Prof. Abelardo Leao Conduru, no município de Distrito de Mosqueiro, no período de 01/09/2020 a 15/10/2020, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº632/2021 DE 08/02/2021

Formalizar a concessão de 45 dias de férias regulamentares, a servidora FABRICIA DIAS DE MELO, matrícula nº57209284/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Santa Maria de Belém do Grão Pará, no município de Belém, no período de 03/11/2020 a 17/12/2020, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 623/2021 DE 05/02/2021**

Nome: LUCILEIA DA COSTA SILVA
Matrícula: 5716853/1 Cargo: Professor Classe II
Lotação: EE Prof. Santana Marques/ Belém
Período: 01/02/2021 a 01/04/2021-02/04/2021 a 31/05/2021
Triênios: 30/08/2001 a 29/08/2004- 30/08/2004 a 29/08/2007

PORTARIA Nº. 624/2021 DE 08/02/2021

Nome: IONE GOMES DE ANDRADE
Matrícula: 57224548/1 Cargo: Assist. Adm
Lotação: EE Gonçalves Dias/ Santarém
Período: 10/03/2021 a 08/05/2021-09/05/2021 a 07/07/2021
Triênios: 11/10/2012 a 10/10/2015 -11/10/2015 a 10/10/2018

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº637/2021 DE 08/02/2021**

Conceder, Licença Casamento a MARIA LEONILDA FONSECA MARQUES, matrícula nº5377005/2, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Prof. Ruth Rosita de Nazare Gonzales, no município de Belém, no período de 24/08/2020 a 31/08/2020.

PORTARIA Nº636/2021 DE 08/02/2021

Conceder, Licença Casamento a TOMPSON TRINDADE DE ARAUJO, matrícula nº5771366/2, Professor Classe II, lotado na EE Graziela Moura Ribeiro, no município de Belém, no período de 24/08/2020 a 31/08/2020.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:061/2021 DE 09/02/2021**

Nome: MALU CYBELLE TRIVEIRO MAIA
Matrícula: 5952031/1 Período: 19/02/2021 a 20/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: 14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.:644/2021 DE 08/02/2021

Nome: NAIDA MIRIAM DA COSTA ESTUMANO
Matrícula: 57213493/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém

PORTARIA Nº.:633/2021 DE 08/02/2021

Nome: MARILEIA DE FATIMA LUNA RAMOS DE CARVALHO
Matrícula: 759902/1 Período: 09/02/2021 a 10/03/2021 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

PORTARIA Nº.:638/2021 DE 08/02/2021

Nome: ROBERTO PINHEIRO ARAUJO
Matrícula: 5890431/2 Período: 03/05/2021 a 16/06/2021 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

PORTARIA Nº.:639/2021 DE 08/02/2021

Nome: JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 311197/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/ Belém

PORTARIA Nº.:641/2021 DE 08/02/2021

Nome: MARCELO BAKER SANTOS
Matrícula: 57213142/1 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliário/ Belém

PORTARIA Nº.:640/2021 DE 08/02/2021

Nome: DIE ARI FIGUEIREDO FONTES
Matrícula: 57205912/3 Período: 01/03/2021 a 30/03/2021 Exercício: 2021
Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

PORTARIA Nº.:634/2021 DE 08/02/2021

Nome: DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES
Matrícula: 5775787/2 Período: 21/03/2021 a 04/05/2021 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:581/2021 DE 04/02/2021

Nome: ANDREIA DO SOCORRO LIMA ROSARIO COLEHO
Matrícula: 57209450/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/ Belém

PORTARIA Nº.:9013/2020 DE 20/11/2020

Nome: VANESSA CRISTINA SANTIAGO SILVA
Matrícula: 57216530/1 Período: 12/08/2020 a 10/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Camilo Salgado/ Belém

PORTARIA Nº.:631/2021 DE 08/02/2021

Nome: MARIA DO SOCORRO GALVAO CORREA
Matrícula: 524190/1 Período: 01/04/2021 a 30/04/2021 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof. Regina Coeli Souza Silva/ Ananindeua

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº625/2021 DE 08/02/2021**

Conceder, Licença Maternidade, a ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA CHUCRE, matrícula 5906016/1, Professor Classe II, lotada na EE Palmira Gabriel, no município de Distrito de Icoaraci, no período de 09/11/2020 a 07/05/2021.

PORTARIA Nº626/2021 DE 08/02/2021

Conceder, Licença Maternidade, a OSVALDINA DOS REIS SANTOS, matrícula 55587011/2, Professor Classe I, lotada no Anexo III da EEEF Francisca Nog da Costa Ramos, no município de Baião, no período de 27/12/2020 a 24/06/2021.

PORTARIA Nº643/2021 DE 08/02/2021

Formalizar a concessão de Licença Maternidade, a THARA WELCY SER-RAO NEGRAO, matrícula 57194419/2, Professor Classe II, lotada na EE Cornelio de Barros, no município de Belém, no período de 22/10/2020 a 19/04/2021.

PORTARIA Nº642/2021 DE 08/02/2021

Formalizar a concessão de Licença Maternidade, a SUELLEN DA SILVA SOARES, matrícula 5914649/2, Professor Nivel Superior LP, lotada na EE Prof. Anesia, no município de Belém, no período de 28/10/2020 a 25/04/2021.

Protocolo: 626450**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Processo eletrônico nº 2020/857732

PORTARIA Nº 229/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDER ao(a) servidor(a) PATRICIA DA SILVA MENDONÇA, Id. Funcional nº 57201370/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na PROCURADORIA JURÍDICA Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe II, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2020/844602

PORTARIA Nº 226/21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57209426/ 1, cargo MOTORISTA, referencia classe C - II, lotado na CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2015/2017, para referência C, Classe III, do cargo MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.10.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo eletrônico nº 2020/684262

PORTARIA Nº227/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA GOES DA COSTA, Id. Funcional nº 57201441/ 1, cargo Técnico em Terapia Ocupacional, C - I, lotado no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por merecimento/avaliação de desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência C, Classe II, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 626233**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Processo eletrônico nº 2021/144958

ATO: PORTARIA Nº 231/21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2021

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: FERNANDA CABRAL SOARES

CARGO: TECNICO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 11.03.2020

Processo eletrônico nº 2021/130643

ATO: PORTARIA Nº 228/21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2021

MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA

CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL)

Forma de admissão: COMISSIONADO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 626234

ERRATA

Retificar os termos da PORTARIA Nº 146/21, de 01 de Fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.481 de 04.02.2021, referente a lotação do servidor LAURO LINCON DA SILVA PESSOA, o seguinte:

ONDE SE LÊ: " ..., lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus III, ...
LEIA-SE: " ..., lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II. "
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UEPA

Protocolo: 626238

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 244/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula Funcional: 5915735/1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 626341

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

PORTARIA Nº 234/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEICAO BRITO NUNES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5861365/2

DATA INICIO: 09/12/2020

DATA TÉRMINO: 17/12/2020

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 235/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 5951682/1

DATA INICIO: 27/01/2021

DATA TÉRMINO: 06/02/2021

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 236/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 5951682/1

DATA INICIO: 18/02/2021

DATA TÉRMINO: 03/03/2021

QUANTIDADE: 06 (seis)

PORTARIA Nº 237/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: Conduzir servidor

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA

CARGO: MOTORISTA

ID.FUNCIONAL: 57210684/1

DATA INICIO: 02/02/2021

DATA TÉRMINO: 02/02/2021

QUANTIDADE: 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 238/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 5951682/1

DATA INICIO: 11/12/2020

DATA TÉRMINO: 22/12/2020

QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

PORTARIA Nº 239/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5433100/2

DATA INICIO: 01/02/2021

DATA TÉRMINO: 07/02/2021

QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 240/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID.FUNCIONAL: 5807689/2

DATA INICIO: 08/03/2021

DATA TÉRMINO: 23/03/2021

QUANTIDADE: 07 (sete)

PORTARIA Nº 241/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 80015702/1

DATA INICIO: 04/01/2021

DATA TÉRMINO: 16/01/2021

QUANTIDADE: 06 (seis)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 626229

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020/SEASTER**

PROCESSO Nº 2020/744983

Objeto: fornecimento de material de expediente.

Pregão Eletrônico Nº 06/2020 - SEASTER.

Vigência: 08/02/2021 à 07/02/2022

Data da Assinatura: 08/02/2021

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 3390.30

Ação Detalhada: 189.517

Valor Global: R\$ 24.635,70

Contratado: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.920.842/0001-95

End: Rodovia BR 316, Rua do Fio, nº 22-altos, Guanabara-Ananindeua/PA,

CEP: 67.010-550

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 626155

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 109 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no Art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD nº 12/2020, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular dos servidores com suas absolvições sumárias.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente da FASEPA.

Protocolo: 626387

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR, a servidora ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 57195299/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, que estará respondendo pela Gerência do Serviço de Atendimento Social- SAS, na ausência da titular CIRLU DIAS COHEN, matrícula nº 54183270/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO- Função GERENTE III, no período de 17.12.2020 à 30.12.2020, com ônus para Administração.

Protocolo: 626139

DIÁRIA**PORTARIA: 041 - DO DIA 08/02/2021**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados no CIAM MARABA (Proc. 142089/2021-Mem 84/2021)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 57221276/ 2

SERVIDOR: ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956653/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 07 A 10/02/2021 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 626159

FÉRIAS**PORTARIA Nº707/2021-GP/GRH DE 08 DE FEVEREIRO 2021**

EXCLUIR da PORTARIA Nº001/2021 publicada no DOE 34452 de 06/01/2021,a servidora abaixo relacionada:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO INICIO	GOZO FIM
Zenilda Nicacio da Silva	19/20	01/02/2021	02/03/2021

Ordenador Responsável:Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Protocolo: 626441

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 085 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE:**

I - EXCLUIR da servidora ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº. 5901372/4, cargo PSICOLOGO, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.02.2021.

II - CONCEDER a servidora ALESSANDRA BARROS AMORIM, matrícula nº. 5943666/1, cargo PSICOLOGO, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.02.2021.

PORTARIA Nº. 087 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE:

I - EXCLUIR da servidora JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 5941971/1, cargo PSICOLOGO, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.02.2021.

II - CONCEDER a servidora LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, matrícula nº. 5918798/3, cargo PEDAGOGO, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.02.2021.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 090 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula nº. 3224724/2, cargo Ag. Administrativo, triênio 2013/2016 complemento, período de 08.02.2021 a 09.03.2021.

PORTARIA Nº 091 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora ELIZABETH REGINA MANGABEIRA DA COSTA, matrícula nº. 3207285/1, cargo AG. DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, triênio 2011/2014 complemento e 2014/2017, período de 02.01.2021 à 01.04.2021.

PORTARIA Nº 092 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora GRAZIELE PATRICIA DE LIMA FIGUEIRA matrícula nº. 55587519/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2013/2016 complemento, período de 08.02.2021 à 09.03.2021.

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE WILSON CLAUDIO BORGES matrícula nº. 3218805/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2004/2007 complemento, período de 01.02.2021 à 02.03.2021.

PORTARIA Nº 094 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAINERE BENTES DE SOUSA matrícula nº. 5786622/3, cargo PEDAGOGO, triênio 2014/2017 complemento, período de 01.02.2021 à 02.03.2021.

PORTARIA Nº 095 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LEIDA MARIA AIRES FERREIRA matrícula nº. 3210200/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2016/2019, período de 03.02.2021 à 04.03.2021.

PORTARIA Nº 096 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELIZABETH PEREIRA LIMA matrícula nº. 57188897/1, cargo MONITOR, triênio 2010/2013, período de 18.01.2021 à 16.02.2021.

PORTARIA Nº 097 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LUCILEA NAZARE COSTA matrícula nº. 5612527/2, cargo MONITOR, triênio 06.05.2011/2014 complemento, período de 01.02.2021 à 02.03.2021.

PORTARIA Nº 098 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VIRGINIA CELIA DE JESUS SILVA matrícula nº. 3201406/1, cargo MONITOR, correspondente ao triênio 2008/2011 complemento, período de 15.02.2021 à 16.03.2021.

PORTARIA Nº 099 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO BAIÁ MEIRELES matrícula nº. 54191534/1, cargo MONITOR, triênio 2011/2014, período de 15.02.2021 à 16.03.2021.

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRE VIEIRA matrícula nº. 54182613/2, cargo Agente Administrativo, triênio 2007/2010, período de 16.02.2021 à 17.03.2021.

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO GUILHERME QUEIROZ BARBOSA matrícula nº. 3207935/1, cargo MONITOR, triênio 31.07.2012/2015, período de 16.02.2021 à 17.03.2021.

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LETICIA DE CARVALHO SANTOS matrícula nº. 57200289/1, cargo MONITOR, triênio 27.08.2015/2018, período de 17.02.2021 à 18.03.2021.

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora KELMA PERES MARQUES CORREA matrícula nº. 54195522/1, cargo MONITOR, triênio 2012/2015 complemento, período de 17.02.2021 à 18.03.2021.

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANA PATRICIA CARREIRA PIRES matrícula nº. 57200258/1, cargo MONITOR, triênio 29.01.2010/2013, período de 17.02.2021 à 18.03.2021.

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - RESOLVE CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA matrícula nº. 3225160/1, cargo AUXILIAR TECNICO, triênio 2010/2013, período de 08.02.2021 à 09.03.2021.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente

Protocolo: 626381

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 004/2021 - GGA/ SEDEME BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referentes ao mês de MARÇO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5947127/1	CARLA TOCANTINS PAES	COORDENADOR	01/02/2020 à 31/01/2021	01/03/2021 à 30/03/2021
5911730/2	JUCILENE REJANE DOS ANJOS SILVA	GERENTE	01/02/2020 à 31/01/2021	01/03/2021 à 30/03/2021
31658/3	MAURO JOSE RODRIGUES BARBALHO	COORDENADOR	01/02/2020 à 31/01/2021	01/03/2021 à 30/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 626221

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do extrato de ata de reunião do Conselho de Administração da CODEC, ocorrida em 12/01/2021.

Publicado no Diário Oficial de nº 34.468 de 22/01/2021, sob o número do Protocolo: 620720.

Protocolo: 626177

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 018/2021, GAB/IMETROPARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde de Servidor. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22/12/2020, publicado no DOE nº 34.443, de 23/12/2020; CONSIDERANDO o que dispõe os art. 81 a 84 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo de nº 52619.001691/2020-56 e do Laudo tramitado pelo Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/1033061;

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde da servidora LIANE SOCORRO CORREA SARMENTO, Id. Funcional nº 0289, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Serviços deste Instituto, no período de 23/11/2020 a 06/12/2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de fevereiro de 2021.

Maria Antonieta Cunha Nogueira

Presidente em Exercício

Imetropará

Protocolo: 626338

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 017/2021 – GAB/IMETROPARÁ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
026/2020	Pregão Eletrônico SRP nº 022/2020.	Kamar Kayal Comércio e Serviços. Aquisição de 02 (dois) Sistemas de Energia ininterrupta (nobreak potência: 1500VA)	Edilson Amoras Rosângela Magno
003/2021	Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SEPLAD	Companhia do Papel Eireli Fornecimento de material de expediente.	Lucas Miranda Vitória Raissa
007/2021	Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SEPLAD	Neo BRS Comércio de Eletrodomésticos LTDA. Fornecimento de material de expediente.	Lucas Miranda Vitória Raissa

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de fevereiro de 2021.

Maria Antonieta Cunha Nogueira

Presidente/IMETROPARÁ – em exercício.

Protocolo: 626172

CONTRATO

**EXTRATO CONTRATO Nº 027/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – 13ª COMPANHIA DE
COMUNICAÇÕES MECANIZADA
ADESÃO Nº 011/2020**

Processo nº 52619.001224/2020-26 – protocolo 202003412

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 07(sete) notebooks para este IMETROPARÁ.

Data da Assinatura: 09/02/2021.

Vigência: o prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se quando do recebimento definitivo, por termo de recebimento definitivo.

Valor Global: R\$ 32.745,16 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Contratado: MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 1619, Sala 1102, Várzea da barra funda, CEP: 01139-003, São Paulo-SP.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 626483

DIÁRIA

PORTARIA Nº 016/2021, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Redenção

Objetivo: realizar avaliação técnica inicial em PAC – Posto Avançado de Cronotacógrafo.

Servidores: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA / Matrícula: 268 – Valor: R\$ 1.026,90.

JAYME CELSON BENTES CANTO / Matrícula: 406 – Valor: R\$ 1.026,90

Período: 08/02 a 13/02/2021 – 5,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 626162

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 030/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 001/2017, celebrado com a empresa NORTE GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA-EPP a servidora Mônica Suely Fonseca Salomão, matrícula nº 57192556/2 e como suplente a servidora Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos, matrícula nº 5013755/1, conforme processo nº 2021/127393.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 233/2020, publicada em 08 de outubro de 2020 no D.O.E nº 34.366, protocolo 587977

Assinatura: 08/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 626349

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº: 014/2020 – JUCEPA.
PAE Nº 2021/77055**

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 08/02/2021.

Vigência: 04/04/2021 a 03/04/2022

Valor total estimado anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Objeto: prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa Chaco, Nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA

Orçamento:

72201.23.131.1508.8233 Edição e Publicação de Atos da Adm Pública

Natureza da Despesa: 339139.00 Outros Serv Terc - PJ

Fonte: 0261/0661

PI: 4120008233c

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 626133

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 078/2021, DE 29 JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 800, de 31/05/2020, publicado no DOE nº 34.238, de 31/05/2020, que trata sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP (Belém; Núcleo Regional de Marabá; e Núcleo Regional de Santarém).

Art. 2º - O Expediente presencial e/ou remoto funcionará nos horários de 09h às 15h, independente da classificação por zona de risco.

1º Afastar os servidores pertencentes ao grupo de risco, que ficarão em trabalho remoto, conforme previsto no inciso V do art. 14 do Decreto 800/2020 (idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas).

2º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do Gestor, desde que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população

3º Serão garantidas as condições necessárias para o desenvolvimento de trabalho remoto, tais como o fornecimento de computadores e suporte técnico.

4º Todos os equipamentos disponibilizados deverão ser acatados em nome do servidor que trabalhará em regime remoto.

5º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, com exceção do Núcleo Regional de Santarém.

6º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitando o limite e exceções previstas no parágrafo anterior.

Art. 3º Fica suspensa a utilização do Ponto Biométrico para registro eletrônico do ponto no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Art. 4º A contar de 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

Art. 5º - Os servidores, colaboradores ou estagiários que exercem suas atividades laborais nas dependências físicas da SEDOP, devem atentar aos cuidados básicos contidos nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a fim de reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo Coronavírus, tais como:

- Lavar as mãos com frequência, utilizando água e sabão por, pelo menos, 20 segundos.
- Uso obrigatório de máscara de proteção nas instalações desta secretaria.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas e procurar um posto de saúde ou médico.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evitar aglomerações e manter, sempre que possível, os ambientes ventilados.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Art. 6º - Fica Revogada a PORTARIA Nº 671, de 17/09/2020, publicada no DOE nº 34.352, de 22/09/2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/2021, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19.

Parágrafo Único: as alterações havidas em virtude da versão do Decreto 800/2020, republicado no DOE nº 34.476, de 30/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 626285

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 096/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de

07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994, e os termos do Processo nº 2020/1031037, de 03/12/2020 e ainda o Laudo Médico nº. 68756/2021, de 07/02/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora, abaixo relacionada, lotada nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
715727/1	Lilian Carvalho dos Santos	Assistente Administrativo	11/11/2020 a 25/11/2020	15 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 11/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 626398

PORTARIA Nº. 097/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, e os termos do Processo nº 2020/949037, de 12/11/2020 e ainda o Laudo Médico nº. 66656/2020, de 02/12/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora, abaixo relacionada, lotada nesta SEDOP:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DIAS
55589948/1	Ana Cláudia Miranda de Freitas	Auxiliar Operacional	16/10/2020 a 20/10/2020	5 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 16/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 626489

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 038/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/27844, de 11/01/2021 - COSG/SEDOP e o Memorando nº 05/2021/COSG/SEDOP, de 11/01/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JONATAS SOARES PEREIRA, matrícula nº. 57202050/2, ocupante do Cargo de Motorista, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 21/01/2021 a 19/02/2021 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 57201188/1 está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 21/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 626452

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 092/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/135685, de 03/02/2021 e do Memorando nº 019/2021, de 03/02/2021- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula 5949255/1, ocupante do Cargo Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
088/2020	EMPRESA CONSTRUNORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Execução da obra de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - Lote 02, na Região do Xingu/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula 5956734/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 626401

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - TP Nº 008/2020**

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 08.928.777/0001-22
OBJETO: Revitalização do Mercado de Concórdia do Pará, no município de Concórdia do Pará, neste Estado.
VIGÊNCIA: 10/02/2021 a 10/06/2021
VALOR: R\$ 633.305,32
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00078
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.451.1508.7556 449051 0101
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Avenida Perimetral, 1.630, 1º andar, Marco, na cidade de Belém-PA, CEP 66.095780.
Telefone: (91) 3266-0599

Protocolo: 626265**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CP 002/2021 – CPL/SEDOP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO "CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS" NO MUNICÍPIO DE RONDONDO PARÁ, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos
Data de abertura: 30 de março de 2021.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2021.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 626244**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 099/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/152984, de 08/02/2021 – DIFIS/ SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Wesley Fernandes Sarmiento, matrícula 5956733/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Construção do Centro Cultural Comunitário – CV nº 012/2013 e Construção do Prédio da Câmara Municipal CV nº 055/2018, no Município de Conceição do Araguaia/PA.
DESTINO: Conceição do Araguaia/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 24 a 26/02/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 626478**PORTARIA Nº. 101/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/153247, de 08/02/2021 – GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Fun-

ção: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
OBJETIVO: Visita à Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário na Orla do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA.
NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo de Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário de Estado desta SEDOP Benedito Ruy Santos Cabral.
DESTINO: Salinópolis/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 10/02/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 626466**PORTARIA Nº. 100/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/153294, de 08/02/2021 – GABADJ/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
OBJETIVO: Visita à Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário na Orla do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA.
DESTINO: Salinópolis/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 10/02/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 626472**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Global do Item" cujo objeto é o fornecimento de 80 equipamentos de Tecnologia da Informação (NOTEBOOKS), tudo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº USTI/DPL/025/2020 (Anexo I) e seus Apêndices, partes integrantes e indissociáveis do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 26 de Fevereiro de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2021.
Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 626193**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 8**

Data de Assinatura: 08/02/2021
Vigência: 30/11/2020 a 28/02/2021
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 009
Exercício: 2018
Contratado: Empresa USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - EPP.
Endereço: Estrada Santana do Aurá dentro das instalações da Empresa Reversa, S/N, Bairro Aguas Lindas, Galpão D, Ananindeua/PA
ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 626363

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/626904

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5900245, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Pública, lotada na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, e DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Identidade Funcional nº 54186791/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Adjunta-SECAD, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 009/2019, que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET com a Universidade Federal do Pará – UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP como interveniente, que tem como objeto a atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para viabilização de iniciativas voltadas a formação, qualificação e capacitação de recursos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências humanas, ciências da saúde e ciências exatas e naturais nos termos do plano de trabalho – Anexos I e II, para execução do Projeto de ensino intitulado Forma Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 22/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 626456

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 048 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/58603.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5557232/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, no período de 03/02 a 04/03/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular MARCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, GEP-DAS-011.2, que se encontra respondendo pelo cargo de Gerente, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 047, de 05.02.2021, publicado no DOE nº 34.486, de 09.02.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 626103

ERRATA

ERRATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 – SECTET/ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROTOCOLO : 570278

Onde se lê:

Data de Assinatura: 18/09/2019

Início de Vigência: 18/09/2019

Término da Vigência: 16/09/2025

Leia-se:

Data de Assinatura: 26/11/2019

Início de Vigência: 26/11/2019

Término da Vigência: 25/11/2024

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 626410

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 005/2021. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2020 - PARTES: PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO: Prestação de Serviço de Instalação de Rádios Ponto-Multiponto para Expansão de Unidades Atendidas pelo Programa Navegapará - DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021 - VIGÊNCIA: 04/02/2021 a 03/02/2022 - VALOR (R\$): 2.209.327,68 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - 0660 - 0101 - 0661 - 0260 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 - 3241-9902, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 626106

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 049/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021 - CONTRATO: Nº 040/2018 - JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 32.541,63 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

Protocolo: 626304

DIÁRIA

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL FONTENELES DANTAS, Analista Técnico, matrícula 73402, 01/02/2021 a 05/02/2021, à Belém-PA/Castanhal/São Francos/Terra Alta/São João da Ponta/BelémPA, para Vistoria preventiva nas torres de Telecomunicações. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicações, matrícula 73407, 01/02/2021 a 05/02/2021, à Belém-PA/Castanhal/São Francos/Terra Alta/São João da Ponta/Belém-PA, para Vistoria preventiva nas torres de Telecomunicações. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 09/02/2021 a 11/02/2021, à Belém-PA/Floresta do Araguaia/Belém-PA, para Entrega da estação de Floresta do Araguaia. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 22, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 08/02/2021 a 12/02/2021, à ALTAMIRA-PA/BRASIL NOVO - MEDICILÂNDIA - URUARÁ/ALTAMIRA-PA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NAS ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA E URUARÁ. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 23, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 04/02/2021 a 04/02/2021, à Belém-PA/Sto Antônio do Tauá/Belém-PÁ, para Manutenção corretiva na infraestrutura da estação devido a interrupção de serviço. Em Santo Antônio do Tauá. Região Guamá. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 04/02/2021 a 04/02/2021, à Belém-PA/Sto Antônio do Tauá/Belém-PÁ, para Manutenção corretiva na infraestrutura da estação devido a interrupção de serviço. Em Santo Antônio do Tauá. Região Guamá. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 25, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73408, 04/02/2021 a 04/02/2021, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção corretiva na infraestrutura de Fibra óptica e equipamentos que atendem a Rede Metro Ethernet estadual. Em Salinópolis. Região Rio Caeté. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 26, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73408, 09/02/2021 a 09/02/2021, à Belém-PA/Capanema/Belém-PA, para Ativação do cliente TJE na infraestrutura de Fibra óptica estadual, na Rede Metro Ethernet. Tdesk: 2021022888 Em

Capanema Região Rio Caeté. Ordenador: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - PRESIDENTE, em exercício - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 626200

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2021 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar a servidora LETICIA NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 5934433/2, para fiscalizar o contrato administrativo nº 03/2021-SEEL, firmado entre esta Secretaria e a empresa FERNANDO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 05 de Fevereiro de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 626228

CONTRATO

CONTRATO Nº. 03/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27576

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 06/04/2021 ASSINATURA: 05/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 184339 PI: 4120008338c

Valor: R\$ 4.755,56 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

CONTRATADA: FERNANDO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.311.607/0001-53

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 626232

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve SUSPENDER a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2021-SEEL, que tem como objeto é Aquisição de material de consumo esportivo (bolas) visando atender as demandas dos projetos e programas da SEEL. Para que seja realizada revisão do Termo de Referência do processo 2021/11567.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

Arlindo Penha da Silva.

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 626368

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 029/2021/GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2019/2020, publicadas no DOE 34.467 de 21/01/2021, de ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Diretora de Produtos Turísticos, matrícula nº 54197305/3, a contar de 08/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 626290

PORTARIA Nº 030/2021/GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2019/2020, publicadas no DOE 34.467 de 21/01/2021, de RHUANNE KAROLINE CORREA PEREIRA, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, matrícula nº 5918655/2, a contar de 01/02/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 626296

PORTARIA 028/2021/GEPS/SETUR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: I - REMOVER a servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, mat. nº 54195545/2, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, sendo a saída da Núcleo de Controle Interno

- NUCI e lotando a servidora na Gerência de Qualificação Profissional - GQPR, a contar de 01 de fevereiro de 2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 626270

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 84/2021/GGP/DPG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

ATO: Retificar a nomenclatura do cargo na Licença Prêmio de ROSIANY CORDEIRO COELHO, matrícula 57201784/ 1, concedidas pela PORTARIA Nº 838/2020-DPG, de 10/12/2020, publicada no Doe nº 34.434, de 14/12/2020, nos termos seguintes:

Onde se lê: Defensora Pública.;

Leia-se: Servidora Pública. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 626102

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65/2021-GGP/DPG DE 03/01/2021

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 68580, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, matrícula nº. 3083276, no período de 11/08/2020 a 09/09/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; Defensor Público Geral

Protocolo: 626189

PORTARIA Nº 62/2021-GGP/DPG DE 04/02/2021

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 67728, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público RODRIGO SILVA MASSOLIO, matrícula nº. 5931574, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO; Defensor Público Geral

Protocolo: 626197

CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2021

Processo nº 2020/923263- DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 010/2020-DPE. PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa STARFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.966.236/0001-30.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS em PVC, cor a definir, incluindo instalação e remoção de eventual pré-existente, com garantia mínima de 9 meses, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 08/02/2021. VALOR: Global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza da Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441 Natureza da Despesa: 449052. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008441E. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: PAULO SÉRGIO COSTA MARQUES DA SILVA. CPF/MF: 061.721302-00. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Curuzú, nº 1129, Pedreira, CEP: 66085-431, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833

Protocolo: 626163

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36.777, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

EXONERAR a servidora MAYARA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 0101328, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 626316

PORTARIA Nº 36.736, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 001283/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 29-01 a 05-02-2021.

Protocolo: 626218

PORTARIA Nº 36.778, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

EXONERAR o servidor WARLEY DA SILVA ALVES, matrícula nº 0101198, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 626321

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 36.779, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR a servidora KARLA AZEVEDO CEBOLÃO, matrícula nº 0101123, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 626329

PORTARIA Nº 36.775, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

I - TORNAR sem efeito, a partir de 09-02-2021, a Portaria 36.711 de 03-02-2021, publicada no DOE de 04/02/2021.

II - NOMEAR o servidor FABIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Representação NM-02, a partir de 09-02-2021.

Protocolo: 626299

PORTARIA Nº 36.780, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR a servidora SANDRA RITA GRISÓLIA, matrícula nº 0100875, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 626343

PORTARIA Nº 36.781, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR o servidor ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, matrícula nº 0100962, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 02-02-2021.

Protocolo: 626336

PORTARIA Nº 36.776, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR o servidor KARLOS ANDREY SILVA ADRIAZOLLA, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Representação – UR MARABÁ NS-02, a partir de 09-02-2021.

Protocolo: 626309

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 36.725, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 001051/2021.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO MONTELLO DIAS, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100517, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-10-2013/2016 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-02 a 05-03-2021.

Protocolo: 626260

PORTARIA Nº 36.745, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de expediente protocolizado sob o nº 000820/2021.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0200028, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-01-2011/2014 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-02 a 11-03-2021.

Protocolo: 626266

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 36.737, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 33/2021, de 26-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001282/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER à servidora MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100206, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 29-01-2021.

Protocolo: 626226

PORTARIA Nº 36.731, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 30/2021, de 25-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001301/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO MONTELLO DIAS, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100517, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-01 a 03-02-2021.

Protocolo: 626137

PORTARIA Nº 36.740, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 14/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001276/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101498, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20-01-2021.

Protocolo: 626240

PORTARIA Nº 36.732, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 27/2021, de 25-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001295/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100422, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-01-2021.

Protocolo: 626141

PORTARIA Nº 36.735, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 34/2021, de 26-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001284/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-01-2021.

Protocolo: 626153

PORTARIA Nº 36.596, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015.

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 295/2020 de 12/01/2021, e protocolizado sob o Expediente nº 000292/2021.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor CARLOS CESAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0100236 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 18/12/2020.

Protocolo: 626355

PORTARIA Nº 36.743, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 42/2021, de 01-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001196/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao servidor MARCELO WANDERLEY SANTOS DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101474, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-01 a 03-02-2021.

Protocolo: 626252

PORTARIA Nº 36.739, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 32/2021, de 25-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001280/2021,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER à servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 3213781, 09 (nove) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 29-01-2021.

Protocolo: 626236

PORTARIA Nº 36.734, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 25/2021, de 25-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001289/2021,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 29-01-2021.

Protocolo: 626145**PORTARIA Nº 36.730, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 29/2021, de 25-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001302/2021,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SOCORRO GOMES DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100270, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 17-01-2021.

Protocolo: 626135**PORTARIA Nº 36.742, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 39/2021, de 29-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001199/2021,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUELY RESENDE GUSTAVO, Assistente de Direção, matrícula nº 0100926, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-01 a 27-01-2021.

Protocolo: 626247**PORTARIA Nº 36.738, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 13/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001278/2021,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 3213781, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 20-01-2021.

Protocolo: 626231**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança (fl. 401), parecer nº 60/2021 da Procuradoria (fl.410) e Manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 07/2021 (fl.412), fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c art.1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, para fornecimento de serviço de link dedicado de internet na Unidade Regional de Santarém.

Belém, 08 de fevereiro de 2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 626280**OUTRAS MATÉRIAS**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de outubro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 61.009

(Processo nº. 2017/53699-6)

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Recorrente: Sr. FERNANDO JORGÉ DE AZEVEDO, Ex-Secretário da Secretaria de Estado de Educação.

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 57.029 de 05.10.2017.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º inc. XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. FERNANDO JORGÉ DE AZEVEDO, Ex-Secretário da Secretaria de Estado de Educação, e dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa que fora aplicada ao recorrente, mantendo os demais termos do Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº. 61.010

(Processo nº. 2015/50195-7)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 52.682, de 24/10/2013.

Recorrente: SUELY NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS – Ex-Presidente do Instituto Educacional, Cultural e Assistencial Pastor Anselmo Borges.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no artigo 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Sra. SUELY NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS, ex-Presidente do Instituto Educacional, Cultural e Assistencial Pastor Anselmo

Borges, e no mérito, julgar improcedente, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO Nº. 52.682.

ACÓRDÃO Nº. 61.011

(Processo n.º 54767-6/2019)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 59.296, de 13/08/2019
Rescindente: SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA, Prefeito do Município de Bonito

Advogado: HÉLIO JOÃO MARTINS E SILVA – OAB/PA n.º 11.043

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, admitir o pedido de rescisão apresentado pelo Sr. SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA, Prefeito do Município de Bonito, e, no mérito, negar provimento ao mesmo, mantendo os termos do ACÓRDÃO N.º 59.296, de 13/08/2019.

ACÓRDÃO Nº. 61.012

(Processo n.º 2020/51132-6)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 59.095, de 09/07/2019.

Recorrente: Sra. EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – Ex-Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Jardim Ananindeua.

Advogado: Leandro Barbalho Conde. OAB/PA No. 12.455

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 1º. inc. XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Sra. EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS, e no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo-se intocável a decisão impugnada.

ACÓRDÃO Nº. 61.013

(Processo nº. 2019/51190-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único c/c com o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portarias AP nº 3017, de 13/09/2018, em favor de ÁGUIDA DA CRUZ SILVA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social.

ACÓRDÃO Nº. 61.014

(Processo n.º 2019/51376-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 1127, de 27/04/2011, em favor de ANTONIA MEDEIROS LOPES, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 61.015

(Processo n.º 51644-5/2017)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 0009, de 02.01.2014, em favor de CONSUELO PAIXÃO DA CUNHA, dependente do ex-segurado João Monteiro da Cunha.

ACÓRDÃO Nº. 61.016

(Processo n.º 2017/51781-2)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na Portaria PS n.º 2669, de 30.09.2013, em favor de ALDENORA SANTOS PEREIRA, dependente do ex-segurado Giorgio Pinheiro Pereira.

ACÓRDÃO Nº. 61.017

(Processo nº. 2017/51380-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata

da Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0574, de 01/04/2015 em favor de MARIA DO ROSARIO BORGES RODRIGUES, dependente do ex-segurado Raimundo da Silva Rodrigues, tendo em vista do falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 61018

(Processos nºs 2019/50271-4, 2019/50489-9, 2019/50611-4, 2019/50727-4 e 2019/50988-1)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo nº 2019/50271-4 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0502, de 02/03/2015, em favor de JOSÉ SOUSA DAS NEVES, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transporte;

Processo nº 2019/50489-9 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1997, de 05/06/2018, em favor de MARIA JOSÉ GONÇALVES, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/50611-4 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2254, de 04/07/2018, em favor de MARIA DO SOCORRO DO REGO BRITO, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/50727-4 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2099, de 13/08/2014, em favor de PEDRO DE ALCANTARA LOPES, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Estado de Administração;

Processo nº 2019/50988-1 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2841, de 03/09/2018, em favor de JANUÁRIA RODRIGUES ALVES, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.019

(Processo n.º 53107-5/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – PATRICK DOS SANTOS BORGES, RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS, LUCAS TENORIO FRANCA, GESSC RODRIGUES PAIVA, ADRIANO DAIS BARATA, ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO, REINALDO CABRAL DOS SANTOS, DELIRCOM DOS SANTOS PAMPLONA, CARLOS MARCELO MARTINS e RONE ALBUQUERQUE FERREIRA;

Recomendar à Secretaria de Estado de Educação, que realize concurso público, com a brevidade possível, levando em conta as restrições de caráter sanitário pela ocorrência da pandemia.

ACÓRDÃO N.º 61.020

(Processo nº. 2019/52041-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº. 0724, de 25.04.2013, em favor de Arlene Maria Ramos Sarubby, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.021

(Processo n.º 2019/54497-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 2718, de 03.09.2018, em favor de CELINEA DOS SANTOS MORAIS, dependente do ex-segurado Manuel de Nazaré Rodrigues Moraes.

ACÓRDÃO N.º 61.022

(Processos nºs 2019/51130-7, 2019/51464-4 e 2019/52636-0)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo nº 2019/51130-7 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2732, de 19/09/2018, em favor de TARCILA DO ROSARIO RAMOS FAVACHO, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/51464-4 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2440, de 26/07/2018, em favor de FRANCISCA NELMA DA SILVA,

na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública;

Processo nº 2019/52636-0 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 696, de 28/02/2019, em favor de EDINETE SANTOS DE MATOS, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

ACÓRDÃO N.º 61.023

(Processos n.ºs 51321-1/2019, 51182-8/2019, 52130-0/2019, 52013-7/2019 e 51087-0/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de aposentadoria referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 51321-1/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2657, de 05/09/2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS SAVELARINHO, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 51182-8/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1512, de 20/04/2018, em favor de RAIMUNDO CARLOS SIMÕES, na função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 52130-0/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2260, de 26/08/2014, em favor de ANA MARIA DA ROCHA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 52013-7/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0338, de 04/02/2015, em favor de JORGE GUERREIRO CELESTINO, no cargo de investigador de polícia, classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo n.º 51087-0/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2642, de 27/09/2013, em favor de ELIENE FERNANDES DIAS, no cargo de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.024

(Processo nº. 2016/50389-0)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, por superveniente perda de objeto, com o conseqüente arquivamento, o processo que trata do ato de reforma, consubstanciado na Portaria RE n.º 2054, de 29.07.2014, do Cabo PM WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA, pertencente ao efetivo do 17.º BPM (Xinguara), em decorrência do falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 61.025

(Processo n.º 2010/52899-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do RITCE)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de CLEIDE FARIA DE SOUZA, RODRIGO DA SILVA FURTADO, ANA CLAUDIA DUARTE LOPES, FABIANA AZEVEDO DE MEDEIROS, NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, MULLER FABRICIO SOUZA DAMASCENO, MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, RENATA SOLANGE DE OLIVEIRA, ALEXANDRE LOBATO DE AZEVEDO, ROBSON CRISTIANO DE MORAES RAMOS, ERIKA SUZANA DOS SANTOS NASCIMENTO, WALBER DE MELO RABELO, MONICA MARIA BARROS PORTAL, ADENILSON MARTINS NASCIMENTO, LUIZ CARLOS SANTANA SILVA, PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA BRAGANÇA, AMANDA MESQUITA BRANDÃO, SIMONE MARIA MORAES CRUZ, JAQUELINE SILVA BARRÓS, HOSANA DOS SANTOS PEREIRA, VANDERLY DE JESUS MENDES, ALDENIZA VERAS RIBEIRO, CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO, ADRIANE OLIVEIRA DE LIMA, EDINAURA GONÇALVES DA SILVA, VALDEMILDA SILVA DOS SANTOS, HELENA LUCIA PEREIRA DE ABREU, DILSON JOSÉ GOMES PEREIRA FILHO, VERA LUCIA CERQUEIRA BARROS, MARIA JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES, VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES, MARINEIDE DUARTE DA SILVA, ADRIANY FERREIRA LIMA, KLIVIANE HONORIO PEREIRA, CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA, SILVANIR DO AMOR DIVINO DOS SANTOS, MARI-LIA CRISTINA CUNHA RODRIGUES, KEILLA SOUSA DE OLIVEIRA, ELAINE PEREIRA DE SOUZA, SABRINA VIEIRA DA SILVA, ERIKA DA CONCEIÇÃO, NAZARÉ DO SOCORRO VIANA E SILVA, CRIDIANE SANTOS PINTO, GRACILENE RIBEIRO SILVA, MARINEZ GOMES LIMA, CLAUDINEIA BLOEMER RODRIGUES, JANIELE SOUSA STELMACHTCHUK, SANDRA MARIA DA SILVA CARVALHO, MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA SILVA, TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA, MARIA JERCINEI GADELHA, MARLUCE DE SIQUEIRA SANTOS, VANIAS ARAUJO SOUZA, ANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA, FRANCINALVA GOMES DA SILVA, MARIA SOUZA DA CUNHA, TEREZINHA DE OLIVEIRA ROCHA, AMOACY FERREIRA LIMA FILHO, ADGILDE BATTISTON, ROGERIO BRITO SOARES, MARINALDA DE ALMEIDA, MICHELE

SILVA MAURER, LEIDA DOS SANTOS SILVA, MARCIO ARAUJO BERTOLO, DAIANE LEITE VELOZO, ELDER JOSÉ PEREIRA PALHETA, EMILENE COELHO SANTOS, ELIEZIO SILVA SANTOS, ELIZANE ELLEN CHIARINI DE MOURA, LUANNE GABRIELLE ROCHA DA SILVA, ACILEIA PEREIRA SILVA, VANESSA DE CARVALHO SOUSA, LILIANE DA CUNHA CHIPAIA, GLEISE NADIR LIMA, RUBENS DE JESUS LOPES, GILDA PEREIRA DO CARMO, ROSANA MARIANO ALVES, NADIR REGINA ASSIS DE BARROS, ALBERTO GUTEMBERG DE SOUZA PAULA, LUCIANE MAUES GOMES, ELIETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MARLEY TALITA DE SOUSA BALIEIRO, ISAIAS NERES PINTO, ROBERTA ROWSY AMORIM DE CASTRO, LAIRE DE VASCONCELOS UCHOA DA ROCHA, JAIRO DE SOUSA NERES, JOSÉ ROBERTO LIMA MONTEIRO, DEBORA MACEDO XAVIER, CARLOS HENRIQUE BRITO SOARES, ROSENILDA FERREIRA DA SILVA, VANESSA RODRIGUES BERTELONI, SUSANA LIRA TAVARES, GISELE DOS SANTOS SILVA, REGIANE DE OLIVEIRA LIMA, CLEILDA MOREIRA MENDES, ANA GOMES DE SOUSA, LUCIENE DA SILVA ALMEIDA, ELIENAI ROSAS DE OLIVEIRA, JOANITA BAU DE OLIVEIRA, ÉDNA ROSA PIRES, ELISÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA e ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 61.026

(Processo nº. 2019/50055-9)

Assunto: Aposentadoria**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1520, de 02/06/2014, retificada pela Portaria RET AP nº 0827, de 21/08/2017, em favor de TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível E, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.027

(Processos n.ºs 51068-7/2019, 51238-7/2019, 52456-8/2019, 52727-1/2019 e 53606-8/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 51068-7/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3202, de 04/10/2018, em favor de SAMUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 51238-7/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1536, de 04/08/2015, em favor de ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda;

Processo n.º 52456-8/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0256, de 22/01/2019, em favor de ROSINEIDE LIMA TEIXEIRA, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 52727-1/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA N.º 0909, de 22/05/2013, em favor de NILZA DE AVIZ GOMES, no cargo de Professor Classe Especial, nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 53606-8/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1026, de 15/04/2019, em favor de MARIA DE NAZARÉ ROMERO ALBUQUERQUE, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 61.028

(Processos nºs. 2019/50982-6 e 2019/51566-9)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2019/50982-6: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2506, de 31.7.2018, em favor de Nelma Raimunda de Melo Rodrigues, na função de Escrevente Datilógrafa Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2019/51566-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 346, de 25.1.2011, em favor de José Maria Rodrigues, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 61.029

(Processos nºs. 2019/50870-0, 2019/51682-1, 2019/51715-4 e 2019/52026-1)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados: **Processo n.º 2019/50870-0** – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2137, de 19.06.2018, em favor de JOANA PINHEIRO DA COSTA, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2019/51682-1 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3613, de 30.11.2018, em favor de DINALVA GOUVEIA DE ARAUJO, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2019/51715-4 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3712, de 06.12.2018, em favor de MARIA MADALENA MELO DE BRITO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2019/52026-1 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0941, de 21.03.2014, em favor de MARIA ELZA RODRIGUES, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.030

(Processo n.º 2010/52897-8 e 2011/52467-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de MARIA DO Ô DE ANDRADE BENTES, CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ, JOSÉ CARLOS NEVES MOURÃO, MANOEL MARIA PADILHA GOMES, LAURA VICUNHA CORAGEM PEREIRA, GICELE DE NAZARÉ DE CARVALHO TAVARES, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, AILTON CASTRO PINHEIRO, JOSÉ MÁRIO DA SILVA RODRIGUES, ADRIANA GUERRA DA FONSECA, ALDA MARIA SANTANA REIS, JEANE DE NAZARÉ COSTA LIMA, FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, BEZALEEL DE SENA PRATA, LIDIANE SANCHES DA SILVA, DANIEL DA SILVA NOGUEIRA, LÍLIAN ANDRADE DE MORAES, THATYARA GUIMARÃES DOS SANTOS, JOÃO DA SILVA DIAS, DEVENIR SOUSA MAIA, LEIDIANE PALHETA ALVES, MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA MORAES, EDILENE ALVES CORRÊA, DIELE DE AGUIAR TINOCO, JOAB DA SILVA, CÁSSIO ALEXANDRE SILVA NEGRÃO, DENIS ELION BRAGA DE MELLO, AYRTON JONES TEIXEIRA DO ROSÁRIO, EVANILSON DA SILVA SOUSA, AMERICO DOS SANTOS BRASIL, EDERSON LUIS ARAGÃO DE SOUSA, DIELEMA DE OLIVEIRA GONZAGA, JORGE LUIZ DANTAS OHASHI JÚNIOR, ARLINDO PINHEIRO SANTOS, WELLINGTON BENEDITO MELO PINHEIRO, HELIENE WANDERLEY DA SILVA, OSVALDO DA SILVA TAVARES, LEIDIANE LAMEIRA DE AZEVEDO, BERNARDO FERREIRA DA SILVA, PAULO SÉRGIO DA SILVA LIRA, EDNILSON BEZERRA LEAL, HELDER EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, ANA CARLA CORRÊA PIMENTEL ARAUJO, LUIZ FERDINANDO SANTIAGO DOS SANTOS, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA, ENOK JEFFERSON GALVÃO DA SILVA, WALCIR ORTIZ, ERONN LEAL CUNHA, IVONE LOPES DA SILVA, PATRICIA SANTOS BARROS, SEBASTIÃO FONSECA DA CUNHA, GISELE MARIA DA SILVA LACERDA, RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS, REIGINALDO DE SOUZA OLIVIER, JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA, CRISTIANE TRINDADE DOS SANTOS, CARMEM PATRÍCIA FRANCO DE SOUZA, ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, LUCIANA RIBEIRO MATOS, DARLENE LOBATO DA COSTA, MARIA VALDILENE DA SILVA RODRIGUES, ANA LUCIA DOS SANTOS, ANTONIO SERGIO COSTA SOUSA, ROSICLEIDE MOREIRA CORRÊA, EDUARDO GOMES MENEZES, ROBERTO FARIAS DE LIMA, ELIETE MOREIRA SEIXAS, MARIA DE JESUS SOUSA DE ANDRADE, DANIEL DA SILVA, FRANCINETE DE AVIZ CASTRO, CHIRLENE PEREIRA DE MORAES, MARIA ANTONIA NASCIMENTO SILVA, IZAURA FELIZARDO DE ABREU, ALEX DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, IRANILDES PAULINO DA SILVA, ANA SILVANA TARTARI DAMASCENA, GABRIEL LEAL DA COSTA, JOSENIÁ CABRAL DE MIRANDA LIMA, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA CUNHA, MAYDA ALETHEA BERNARDO DA SILVA, NÁDIA CRISTINA BRITTO FERREIRA, PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, MÁRCIA ELI MAGINA MONTEIRO, EDINA MARLY FURTADO DE SARGES, JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SOUZA, SONIA MARIA EVANGELISTA GALVÃO, RUTELÉIA PANTOJA DE OLIVEIRA, MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES, ERIC TEIXEIRA PENA, JOSÉ EDUARDO KIMURA PALMEIRA, PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, FABRÍCIO CELSO SAMPAIO DE ANDRADE, MAURO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, NELCI HARMEL, MARIA LUIZA CHAVES DO NASCIMENTO, OCENIL PAZ RODRIGUES, DEISE GUIMARÃES FERREIRA, UILZA FERREIRA CARNEIRO, ANTONIO ROBSON LOPES DA COSTA, EDNEN RODRIGUES DE SOUZA, MARIA VALCILEIA ARAUJO LIMA OLIVEIRA, ÉRICA MARIA RAMOS DA SILVA, ROSÂNGELA RODRIGUES XAVIER, LUCIENE LAGO SOUZA VEIGA, JULIETA RAFAEL DE AGUIAR, LUIS VENÂNCIO DA ROCHA JÚNIOR, GLAYDSON JOSÉ SANTOS MENDES, ANTONIO DE JESUS OZÓRIO, TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA, EDNA LÚCIA VIEIRA DA SILVA, JOSIANO EFONSO DE FARIAS, VALCINÉIA DA SILVA PEREIRA, ALINE SANTANA PEREIRA, ELIZÂNIA SOUSA DE ASSUNÇÃO, TANIA SUELY MARTINS NASCIMENTO, ADAILDE SANTOS DE FARIAS, NEIVA COSTA DOS SANTOS, MARIA ELIANE DOS SANTOS SARAIVA, FRANCISCO RODRIGUES

ARAÚJO, CRISTINA FEITOSA BARROS, ROZIEL BIZERRAS, JESSY JAMES LIMA DA SILVA, LUIS CARLOS COELHO DE OLIVEIRA e CARLOS EDUARDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 61.031

(Processo n.º 54248-0/2019)

Assunto: Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa IOMM PARK LTDA., em face de supostas irregularidades no Processo Licitatório n.º 017/2018, realizado pela Universidade do Estado do Pará – UEPA.

Advogada: HILKELLYTA F. CORREIA GALVÃO – OAB/PA n.º 30.026-B

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Arquivar a representação formulada pela empresa IOMM PARK LTDA., face à revogação do Pregão UEPA 017/2018, haja vista a perda do objeto diante da revogação do certame e da nulidade determinada por elas sentença judicial;

Recomendar à Universidade Estadual do Pará que:

1. Seja dada publicidade, nos mesmos termos da publicação inicial do edital, a todas as modificações com potencial de alterar a composição dos documentos de habilitação e/ou a formulação das propostas realizadas pelos licitantes;

2. Nos certames para contratação de serviço de terceirização de mão de obra, o pregoeiro e a Comissão de Licitação se abstenham de exigir atestados de qualificação técnica com objeto idêntico ao licitado; e

3. Especifique de forma clara a incidência dos adicionais de periculosidade e insalubridade incidentes sobre as atividades objeto do pregão, de modo a garantir que os licitantes recebam tratamento isonômico.

ACÓRDÃO Nº 61.032

(Processos n.ºs. 2019/52293-7, 2019/52376-9 e 2019/52459-0)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º TC/522937/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0243, de 27.2.2019, em favor de Edina Maria Ferreira Alves, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º TC/523769/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2653, de 24.10.2014, em favor de Marciy Lea da Conceição Fernandes dos Reis, no cargo de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º TC/524590/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 200, de 4.2.2019, em favor de Maria Luíza da Silva, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 61.033

(Processo n.º. 2016/51422-9)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º. 1403, de 26.06.2013, em favor de RUI GOMES IGLESIAS, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de novembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 61.034

(Processo n.º 52400-8/2018)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO do ACÓRDÃO N.º 56.184, de 03/11/2016
Recorrente: ATANAGILDO DE DEUS MATOS – Ex-Diretor do Conselho Nacional das Populações Extrativistas.

Advogado: ANDRÉ LUIZ BARRA VALENTE – OAB/PA n.º 26.571

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. ATANAGILDO DE DEUS MATOS, Ex-Diretor do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, e, no mérito, julgar improcedente, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO N.º 56.184/2016, desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 61.035

(Processo n.º. 2019/50985-9)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº 58.010, de 18/09/2018
Recorrente: ROSELYS MOREIRA DA COSTA, Ex-Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social da Amazônia.

Advogado: THIAGO DE ASSIS DELDUQUE PINTO – OAB/PA Nº 11.924

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63, 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Sra. ROSELYS MOREIRA DA COSTA, ex-Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social da Amazônia, e, no mérito, julgar parcialmente procedente o pedido, para considerar irregulares as contas, sem devolução de valores e excluindo a multa imposta pelo débito apurado, mantendo-se os demais termos do Acórdão guerreado.

ACÓRDÃO Nº 61.036

(Processo n.º 2019/52637-0)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 56.614, de 06/04/2017.
Rescindente: ana julia de bacelar machado – Ex- Diretora da Organização Social Pará 2000.

Advogado: Dr. HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA – OAB/PA n.º 2633.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 1º, inc. XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pela Sra. ana julia de bacelar machado, e no mérito, deferir parcialmente o pedido, para considerar irregulares as contas sem devolução de valores, excluindo a multa aplicada em razão da prescrição da pretensão punitiva, mantendo-se os demais termos do acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 61.037

(Processo n.º 2020/50171-9)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: Empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Advogada: ALINE BASTOS SILVA – OAB/CE n.º 19974

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea "h", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pela empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e, no mérito, negar provimento, mantendo-se a decisão agravada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 61.038

(Processo n.º 52228-9/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1496, de 02/08/2010, em favor de MARIA SANTANA DA SILVA PINTO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 61.039

(Processo n.º 2019/52294-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 355, de 30/01/2019, em favor de CLENEN MARCELINO CHAGAS, na função de Vigia, Ref. I, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 61.040

(Processo n.º. 2019/52425-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único c/c com o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portarias AP n.º 0402, de 05/02/2014, em favor de MARIA DE LOURDES DIAS PINTO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 61.041

(Processo n.º 2019/51054-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3.267, de 09/10/2018, em favor de MARTA AZEVEDO DA SILVA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.042

(Processo n.º 2019/51160-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 2932, de 05.09.2018, em favor de ALDAIR RODRIGUES DA COSTA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.043

(Processo n.º 51172-6/2019)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 0160, de 14/01/2015, em favor de ANTÔNIO EDEMAR ROSA GOMES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.044

(Processo n.º 2019/52074-9)

Assunto: REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciada na Portaria RR nº 2478, de 26/07/2018, em favor do Subtenente BM ELILSON DE MORAIS CASTRO, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

ACÓRDÃO N.º 61.045

(Processo n.º 53197-1/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**Relator Vencido:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencido o voto do Relator, e nos termos do voto da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA, CLEIDE LIMA FERNANDES, DANIELLY UGULINO FERREIRA, DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA, DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA, EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, ELLEN GABRIELE PINTO RIBEIRO, ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA, ENOQUE MELO DA COSTA e ESIVALDO BARROSO RUFINO.

ACÓRDÃO N.º 61.046

(Processo n.º 2019/54587-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 0864, de 26/03/2019, em favor de GILMARA SANTOS EBATA, dependente do ex-segurado Marcos Alcântara Houat Ebata.

ACÓRDÃO N.º 61.047

(Processo n.º 2018/51201-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA Nº 0213, de 06/02/2002 e na Portaria PS nº 0843 de 01/09/2017, em favor de MARIZETE DOS SANTOS MIRANDA, ROSÁLIA DE FÁTIMA SOUZA BAENA, ILÍDIO DE JESUS TEIXEIRA BAENA JÚNIOR, SO-RAIA DE FÁTIMA SOUZA BAENA, SUANNE SOUZA BAENA e ILÍDIO MIRANDA BAENA, dependentes do ex-segurado Ilídio de Jesus Teixeira Baena.

ACÓRDÃO N.º 61.048

(Processo n.º 2008/52221-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na PORTARIA N.º 0748, de 21.10.2003, em favor de Luiz Joaquim de Oliveira, dependente da ex-segurada Maria Neita Carvalho Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 61.049

(Processo n.º 52197-8/2019)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1364, de 04/06/2014, em favor de MARIA VERONICA OLIVEIRA, no cargo de servente, referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.050

(Processos n.ºs 2019/51237-6, 2019/51341-5, 2019/52233-6, 2019/52396-2 e 2019/52465-9)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo nº 2019/51237-6 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1586, de 27/08/2014, em favor de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transporte;

Processo nº 2019/51341-5 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3335, de 17/10/2018, em favor de ANDREIA DOS ANJOS MARTINS, no cargo de Auxiliar de Defensoria Pública, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará;

Processo nº 2019/52233-6 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1758, de 26/06/2014, em favor de MARIA HILDA MESCOU TO PE-REIRA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/52396-2 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 325, de 05/02/2019, em favor de NORMA AMADOR FERREIRA FA-RIAS, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/52465-9 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2822, de 23/10/2013, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARINHO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.051

(Processos n.ºs 2017/52888-5, 2017/53108-5 e 2017/53698-5)

Assunto: PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º 2017/52888-5: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1514, de 01/08/2014, em favor de VALDECIR DA SILVA, dependente da ex-segurada Marlene Cristofoli da Silva;

Processo n.º 2017/53108-5: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1067, de 19/09/2016, em favor de MARIA JOSÉ QUEIROZ BARATA, dependente do ex-segurado Hércules de Jesus Gonçalves Barata; e

Processo n.º 2017/53698-5: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA Nº 0759, de 01/07/2016, em favor de ORLANDINA RODRIGUES FERREIRA, dependente do ex-segurado Damião Ferreira Filho.

ACÓRDÃO N.º 61.052

(Processo n.º 2019/51564-7)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2307, de 09/07/2018, em favor de OLINDA CUNHA MENDES, na função de servente, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.053

(Processo n.º 2019/51021-3)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 12 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 0497, de 5.02.2014, em favor de Maria Ivete Lima do Nascimento, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.054

(Processo n.º 50837-9/2019)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o conseqüente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3020, de 18/07/2012, em favor de JOSÉ MARIA DA SILVA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Transporte, devido o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 61.055

(Processos n.ºs. 2019/51122-7, 2019/52091-0 e 2019/52533-4)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51122-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.973, de 11.9.2018, em favor de Maria José Freitas Serrão, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2019/52091-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3.488, de 27.11.2018, em favor de Paulo Sérgio da Silva Cortinhas, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Agropecuária e Pesca.

Processo n.º 2019/52533-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP 116, de 9.1.2019, retificada pela Portaria RET AP n. 0775, de 13.3.2019, em favor de Maria Eduarda Monteiro dos Santos, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.056

(Processos n.ºs 51078-9/2019, 51537-4/2019 e 51609-3/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 51078-9/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2550, de 30/08/2018, em favor de LEONIDES PASSOS PINHEIRO, na função de Assistente Administrativo, lotada no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará;

Processo n.º 51537-4/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3373, de 22/10/2018, em favor de JUSTINA FERNANDES SILVA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 51609-3/2019: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2402, de 22/09/2014, em favor de ABELARDO DE ABREU MARQUES NETO, no cargo de Prático Rural, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

ACÓRDÃO Nº. 61.057

(Processos n.ºs 2019/51633-3, 2019/51772-2 e 2019/52523-2)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51633-3 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1427, de 02/08/2010, em favor de ORLANDO DE SOUSA PALHETA, no cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo n.º 2019/51772-2 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3436, de 26/11/2018, em favor de EVANILDE DOS SANTOS LIMA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 2019/52523-2 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP 1263, de 04/06/2014, em favor de MARIA DE LOURDES PACÍFICO DE SOUZA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 61.058

(Processo n.º 2011/51486-6)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de SIRLEY RIOS LOPES, ALEX ALAN TSON-TAKIS DA CUNHA, MARCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ MIGUEL DA SILVA MIQUELI, RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA, RODRIGO ROMANO SILVA, SANDRO LUCIO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, IZaura Valadares de Souza, Ulisses Conceição da Costa, Sidney Almeida dos Santos, Gilberto da Silva Lima, Marcio Elias Alexandria Costa, Milena Daniele Siqueira Gomes, Raimundo Nonato da Silva, Ana Karina de Assis Palheta, Luciana Gomes dos Santos, Christian Douglas Reis Oliveira, Marcel Moreira Monteiro, Carlos Augusto Monteiro da Silva, Arlyne Puget Simões, Greice Kelma Teixeira de Oliveira, Antônia Vlaubia da Cruz Santos, Eliane de Castro Torres, Vanderleia Pereira da Silva, Rodrigo José Soares de Souza, Tatiane de Mesquita Lima, Gisele do Socorro Moreira Rolim, Marlio Tavares Ferreira, Larissa de Souza Duarte, Claudio Gomes da Silva, Ligia Tavares da Silva, Rosialva Coelho Moreira Morotomi, Luciane Pinheiro Fernandes, Ana Maria Silva Quemel, Maria Betânia da Silva Pereira, João Batista Amorim Correia, Ellen Correa Fortunato, Fabila Aurea Silva Rayol, Fabio Máximo da Silva, Cleise Gomes da Silva, Sandra Maria Nascimento Alencar, Cintia do Socorro Feliz Dantas, Tatiane de Fátima de Souza Roque, Andre Pereira Chaves, Izabela Gonçalves, Jackline dos Santos Gouvea, Claudia da Silva Garcia, Olívia Domingues Ribeiro, Leonardo Vitor Chaves Andrade, Ozana de Oliveira Barbosa, Daniel Neri Pantoja, Gisele de Lima Monteiro, Thiago Costa Sodré, Ana Viviane de Souza Feijó, Karime Sibelly Araujo Rodrigues, Lucilene Nazaré Barbosa Santos, Erik Marcos Costa Raiol, Messias Silva Reis, Orlando Figueiredo Nascimento, Michela Tavares Cardoso Gonçalves, Alda Michele Teles Beltrão, Antônia Tavares de Oliveira, Elcione Damasceno Silva, Edilberto da Costa Batista, Daniel José Barbosa Sidônio, Angela Maria Daher Barbosa, José Fernando Barbosa dos Santos, José Carlos Pereira Almeida, Sheila Nazaré Santana Gonçalves, Marilene Prado Sousa, Leila Marcia Creão de Oliveira, Paulo Ronaldo dos Santos, Caroline Cardoso Araujo, Bruno Augusto da Costa Barbosa, Fernanda Maria Amaral de Brito, Andrea Maria Paes Alves, Lourival da Luz Souza, Paulo Emilio de Araujo Neves, Lourenço Sanches de Matos Junior, Maria do Rosário Monteiro da Silva, Michele do Socorro Souza Lima, Danilo Carvalho Moreira, Daniel Bernoulli Daibes de Vasconcelos e Janaina da Conceição Amodeo Brito, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.059

(Processo n.º 2017/50884-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1.924, de 30/09/2015, em favor de ANTONIETA BORGES FERNANDES, dependente do ex-segurado Alcides da Silva Fernandes.

ACÓRDÃO Nº. 61.060

(Processo n.º. 2019/52018-1)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP n.º 931, de 01.07.2010, em favor de Ana Lucia Paixão SENA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 61.061

(Processo n.º 51991-7/2011)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento

no art. 34, inciso I e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de pessoal em favor de ROSANA GATO DA COSTA, CELSO FERREIRA VIEIRA, GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA, AURISTELES DE SOUSA SILVA, DIANA FRANÇA DOS SANTOS, VANIA OLIVEIRA, ANDERSON FORTALEZA DE SOUSA, ADRIANE DE JESUS CARRETLHA, ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS e MARCELO CRISTIANO DIAS NASCIMENTO, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 61.062

(Processo n.º 2019/51091-6)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora de Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2649, de 26/09/2013, em favor de SYLVIA REGINA NOGUEIRA LIMA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 61.063

(Processo n.º 2019/54501-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 0915, de 02.04.2019 em favor de IACY MONTEIRO PAMPLONA, dependente do ex-segurado Rosildo Lacerda Pamplona.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de novembro de 2020, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N.º 61.106

(Processo n.º 2020/51061-8)

Assunto: Inspeção Extraordinária realizada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, em face do processo administrativo nº 2020/248867, cujo objeto é a aquisição de ventiladores pulmonares microprocessados da marca AEONMED, modelo Shangiila 510S F.**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Converter a presente inspeção extraordinária em processo de tomada de contas especial, nos termos do art. 76 e 123 do Regimento Interno deste Tribunal;

2 - Determinar a citação, para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes pessoas:

- Alberto Beltrame, Secretário de Estado de Saúde, à época;
- Peter Cassol Silveira, Secretário Adjunto de Gestão, à época;
- SKN DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA., (CNPJ nº 13.013.655/0001-46);
- André Felipe de Oliveira da Silva, CPF nº 987.355.197-20, procurador da empresa SKN DO BRASIL;
- Felipe Nabuco dos Santos, CPF nº 052.277.737-69, sócio da empresa SKN DO BRASIL;
- Márcia Velloso Nogueira, CPF nº 466.422.937-20, sócia administradora da empresa SKN DO BRASIL.

3 - Notificar a Senhora Eunice dos Santos Faro, responsável pelo controle interno da Secretaria de Estado de Saúde Pública à época, para que apresente razões de defesa diante da omissão aos indícios de irregularidades apontados no relatório técnico.

Protocolo: 624676

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de fevereiro de 2021, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO N.º 19.226

(Processo n.º 00011-5/2021)

Assunto: Medida Cautelar, nos autos da Representação apresentada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A., referente a Concorrência Pública nº 02/2020 realizada pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva dos blocos do complexo centenário, dos blocos 43, 44, e da subestação de energia, da usina de geração e da cabine de medição da Fundação.**Advogado:** GLAUBER BRITES PEREIRA – OAB/RJ nº 186.555

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 88, e 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar procedente o pedido de medida cautelar a fim de determinar a imediata suspensão da Concorrência Pública nº 002/2020, realizada pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e todos seus atos subsequentes, incluindo homologação, assinatura do contrato ou ordem de início dos serviços, incluindo, se for o caso, dos pagamentos porventura em

curso, até ulterior decisão desse egrégio Tribunal quanto ao mérito;

2. Determinar a citação dos abaixo relacionados para que apresentem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias:

- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
- Empresa PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Tiago de Lima Ribeiro, e demais Membros, Sra. Claudine Sarmanho Ferreira, Eurizane Souza Sacramento, Sr. Pablo Rodrigues e Sra. Doménica para que prestem esclarecimentos acerca da condução da licitação;
- o Gerente GEFF, Sr. Marcelo Frota, que decidiu pela improcedência da impugnação ao edital;

Protocolo: 626386**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2021/CG/MPC/PA**

O Corregedor-Geral do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as tratativas mantidas em reunião institucional entre as Corregedorias-Gerais deste Parquet especializado e do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), realizada em 28/1/2021, na qual ficou definida a formação de comissão para formalização de Termo de Cooperação entre os dois órgãos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Heliana Maria Rocha Martins, Analista Ministerial – Controle Externo/Assessora da Procuradoria, exercente da função de Assessora Técnica e Administrativa da Corregedoria-Geral do MPC/PA, para integrar comissão, em conjunto com membros/servidores do MPPA, com vistas à celebração de Termo de Cooperação cujo escopo será a troca de experiências e o compartilhamento de práticas e de soluções por ambas as Corregedorias-Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2021.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Corregedor-Geral do MPC-PA

Protocolo: 626388**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 162/2021-MP/PJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2353/2020, em 17/1/2020;

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 77, inciso VIII, combinado com o art. 95, ambos da Lei nº 5.810/1994,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor MAURICIO SANTOS MATOS, licença para atividade classista, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 8/2/2021 a 17/5/2022, com fulcro no art. 95, da Lei nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 626367**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 010/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 3F LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de licença anual para software de elaboração de orçamento de obras públicas. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 13/02/2021 a 12/02/2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-40
 Fonte: 0101
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626318

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 077/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço especializado em cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Acréscimo de quantidade e valor ao Contrato.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Valor Acrescido: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626326

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 015/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa F. S. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Portel/PA. Prorrogação do prazo de vigência e alteração da razão social.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 19/02/2021 a 18/02/2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626331

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 016/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Parauapebas/PA. Prorrogação do prazo de vigência e consignação de cálculos futuros de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 01/03/2021 a 28/02/2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-37

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626320

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 021/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível (Região Administrativa Baixo Amazonas, Sudoeste I e II). Prorrogação do prazo de vigência e ressalva de realização futura dos cálculos de custos não renováveis.

Data de Assinatura: 09/02/2021.

Vigência do Aditamento: 13/02/2021 a 12/02/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-33

Fonte: 0101

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento,
 Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 626313

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 271/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUBERNILSON SILVA DE JESUS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2621, lotado na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, a importância de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/01/2021 a 29/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626111

PORTARIA 309/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2021 à 08/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 3.600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626173

PORTARIA 270/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1275, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 27/01/2021 à 28/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.500,00

3390-39-O.S. Terceiros - P. Jurídica-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626109

PORTARIA 308/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 07/01/2021 até 08/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 570,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.980,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626171

PORTARIA 312/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2025, lotada na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/02/2021 à 04/04/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.000,00
3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 500,00
3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de fevereiro de 2021.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626180

PORTARIA 310/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, Matrícula nº 9992937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 08/01/2021 a 09/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626175

PORTARIA 311/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO HELENO ASSUNÇÃO DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1508, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/01/2021 à 13/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.100,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.800,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626178

PORTARIA 269/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABRÍCIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2600, lotado na Promotoria de Justiça de Soure, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/01/2021 à 20/03/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 05 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 626107

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 02/2021-MP/2ªPJM

A Promotora de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000719-121/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

PORTARIA Nº 002/2021-MP/2ªPJM

Objeto: Providências em favor de pessoa idosa, F.S.P, de 88 anos de idade,

que estaria sofrendo violação de direitos.

Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º cargo.

Protocolo: 626160

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 000109-137/2020-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, Bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA Nº 001/2021-MPPA-PJA

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Saúde de Anapu

Assunto: Acompanhar, de forma continuada, as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, à personalidade, ao respeito e à dignidade do Sr. Arlindo Lariano da Silva.

Protocolo: 626151

PORTARIA Nº 135/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 111/2021, em 8/1/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida por meio do expediente protocolizado sob nº 49859/2018/MP/PGJ, datado de 26/10/2018, juntado ao 47637/2018, a contar de 7/1/2021.

II - CONCECER ao servidor JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Serviço de Almoxarifado, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Setor, a contar de 7/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 136/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 111/2021, em 8/1/2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO, da função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, código MP.FG-3, designado pela PORTARIA Nº 5.168/2017-MP/PGJ, datada de 10/8/2017, publicada no D.O.E em 19/9/2017, a contar de 7/1/2021.

II - DESIGNAR a servidora GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, código MP.FG-3, a contar de 7/1/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 201/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 126/2021, em 8/1/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA e LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes - PROVITA/PARÁ, no período de 2/1/2021 a 1º/1/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 253/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 22679/2020, em 13/11/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES e JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador da Região Administrativa 04 - Região Nordeste II, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 254/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21117/2020, datado de 15/10/20210 e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 002/2016-MP/CPJ, de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA e ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24431/2020, em 18/12/2020; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO ALVES CAMARA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 08 – Região do Marajó II, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 257/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24487/2020, em 6/1/2021; e

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO e ANTONIO LOPES MAURICIO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 626379

Extrato do Procedimento Preparatório nº 038/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 015170-003/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 038/2021

Data da Instauração: 08/02/2021

Objeto: apurar possíveis irregularidades/ilegalidades de contratos por tempo determinado celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação e servidores.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 626235

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021-MPPA/PJON

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021-MPPA/PJON (SIMP nº 000306-146/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.

OBJETIVO/FINALIDADE: Reforço de medidas preventivas para conter o avanço da contaminação pelo Coronavírus..

DESTINATÁRIO: Prefeito de Ourilândia do Norte.

Odélio Divino Garcia Júnior

Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte.

Protocolo: 626142

PORTARIA Nº 226/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça

de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. LUCAS DA COSTA ALMEIDA, nomeado conforme o Ato nº 11/2021, datado de 11/1/2021, publicado no D.O.E em 21/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 227/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância GERSON ALBERTO DE FRANÇA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. YASMIM DA SILVA LESSA, nomeada conforme o Ato nº 18/2021, datado de 21/1/2021, publicado no D.O.E em 1º/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 228/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR o Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 3ª Entrância BENEDITO WILSON CORREA DE SA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR, nomeado conforme o Ato nº 19/2021, datado de 25/1/2021, publicado no D.O.E em 1º/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 229/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. PEDRO DELGADO LOPES, nomeado conforme o Ato nº 5/2021, datado de 8/1/2021, publicado no D.O.E em 13/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 258/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível, a contar de 18/01/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a 1ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 27/1/2021, à unanimidade, promoveu o Promotor de Justiça de 1ª Entrância RAFAEL TREVISAN DAL BEM para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Altamira, e removeu as Promotorias de Justiça de 1ª Entrância PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para o cargo de Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, e OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para o cargo de Promotora de Justiça de Senador José Porfírio, conforme os atos publicados no D.O.E. de 03/04/2021;

CONSIDERANDO que os referidos Promotores de Justiça se encontram vinculados ao exercício da função eleitoral junto às Zonas Eleitorais das Promotorias de Justiça de origem;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução nº. 30 do Conselho Nacional do Ministério Público estatui que as investidas em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito;

CONSIDERANDO que as funções eleitorais do Ministério Público junto aos Juízes e Juntas Eleitorais devem ser exercidas pelo Promotor Eleitoral, ex-

clusivamente designado pelo Procurador Regional Eleitoral, após indicação encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça;
 CONSIDERANDO a necessidade de se evitar descontinuidades bruscas e indesejáveis nos serviços eleitorais a cargo do Ministério Público, notadamente em ano eleitoral;
 CONSIDERANDO interesse público no provimento dos cargos e na movimentação da carreira do Ministério Público;
 CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências para evitar possíveis prejuízos e desequilíbrio na carreira ministerial, em especial nos certames futuros, para os membros que forem movimentados durante o período em que tenham assumido o ônus eleitoral;
 CONSIDERANDO que no PCA 732.2012-14 e nos Pedidos de Providências 627.2008-26, 741.2008-56 e 820.2008-67 o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público firmou o entendimento de que a movimentação na carreira durante o período referido no art. 5º da Resolução nº 30/CNMP pode se dar juridicamente no âmbito do Conselho Superior, efetivando-se fisicamente, isto é, de modo fático, depois daquele período;
 CONSIDERANDO, finalmente, a Súmula nº 001/2013-MP/CSMP, de 5 de junho de 2013,

R E S O L V E:

DETERMINAR que seja considerado o dia 04/02/2021 como a data de entrada em exercício dos seguintes Promotores de Justiça, nos respectivos cargos para os quais foram movimentados:

- a) Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Altamira;
- b) Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO no cargo de Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista;
- c) Promotora de Justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA no cargo de Promotora de Justiça de Senador José Porfírio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o exercício das atribuições dos cargos de origem, a contar de 4/2/2021, enquanto durar o impedimento eleitoral, isto é, até o término do prazo de noventa dias de que trata o art. 5º da Resolução nº. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas novas titularidades, da seguinte forma:

- a) Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM no cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis (68ª Zona Eleitoral);
- b) Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO no cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra (3ª Zona Eleitoral);
- c) Promotora de Justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA nos cargos de 1º e 2º Promotora de Justiça de Almerim (55ª Zona Eleitoral).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 276/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 286/2021, em 12/1/2021;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora DAILMA DA SILVA MEDEIROS, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, nomeada por meio da PORTARIA Nº 443/2016-MP/PGJ, datada de 1º/2/2016, publicada no D.O.E em 23/2/2016, a contar de 7/2/2021.

II - DESIGNAR o servidor ANDRE DA SILVA CARDOSO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG.2 a contar de 7/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24517/2020 em 21/12/2020; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, datada de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA e ALINE JANUSA TELES MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 12- Região Sudeste III, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24494/2020, em 6/1/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de

16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e NAYARA SANTOS NEGRÃO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora da Região Administração 13 - Região Sudoeste I, no período de 7/1 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 626327

AVISO Nº 02/2021-CGMP

O Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014-MP/CSMP:

GEDOC	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
126884/2020	86/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e das pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba
126888/2020	87/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção/Promoção	Ant/Mer	2º PJ de Novo Progresso
126879/2020	88/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Ponta de Pedras
126885/2020	89/2020(13/11/2020)	2ª	Remoção/Promoção	Ant	4º PJ da Infância e Juventude de Altamira
126876/2020	90/2020(13/11/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de IPIXUNA do Pará
128695/2020	91/2020(03/12/2020)	3ª	Remoção	Ant	7º PJ Criminal de Belém
128710/2020	92/2020(03/12/2020)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ da Infância e Juventude de Belém
128694/2020	93/2020(03/12/2020)	3ª	Remoção/Promoção	Ant	2º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
128702/2020	94/2020(03/12/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua
128713/2020	95/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Anapu
128716/2020	96/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Anajás
128703/2020	97/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Gurupá
128712/2020	98/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Novo Repartimento
128718/2020	99/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Jacundá
128722/2020	100/2020(03/12/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Goianésia do Pará

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 626334

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2021/1ªPJ

"Manifestação em situação de emergência e em caráter remoto no Ministério Público do Estado do Pará, considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS, classificou como Pandemia a contaminação por COVID-19, bem como nos termos do Ato Conjunto nº 001/2020-MP/PGJ/CGMP, PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PGJ, PORTARIA Nº 1.910/2020-MP/PGJ, PORTARIA Nº 2129/2020-MP/PGJ e PORTARIA Nº 8.032/2020 - MP/PGJ."

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000160-034/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Objetivo: "Acompanhar o cumprimento do Plano de Atuação da 1ª PJ de Tailândia".

Tailândia/PA, 08 de fevereiro de 2021.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 626138

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, inciso III, da Constituição da República, artigo 8º, §1º e §2º, da Lei Federal n.º 7.347, de 24/7/1985, e artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.625, de 12/2/1993, (CF, art. 127, caput, e Lei n.º 8.625/1993, art. 1.º), torna pública a expedição da Recomendação Administrativa nº 004/2021-MP/PJTS - Procedimento Administrativo nº 000092-043/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/Fax: (93) 3538-1554.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 004/2021 -MP/PJTS

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA

ASSUNTO: Recomenda ao (à) Prefeito(a) Municipal que 1 - Observe e faça cumprir, no âmbito municipal, todas as normas previstas no Decreto Estadual n.º 800, de 31/5/2020 - Projeto Retoma Pará, republicado em 28/1/2021, em especial, as restrições do bandeiramento definido pelo Estado do Pará; 2 - Proíba, no âmbito de toda a administração municipal, a realização de eventos que gerem aglomeração de pessoas, conforme o previsto no mencionado Decreto; 3 - Abstenha-se de realizar quaisquer festividades públicas pertinentes ao carnaval, determinando o cancelamento de contratos, publicação de editais ou qualquer tipo de despesa, repasses,

patrocínios ou qualquer forma de destinação de recursos públicos para tal fim, inclusive contratação de shows pirotécnicos, musicais ou artísticos e demais tipos de eventos; 4 - Abstenha-se de autorizar ou financiar, no âmbito do município, eventos sociais que possam gerar aglomeração, tais como festas de carnaval, blocos carnavalescos, arrastões, passeatas, shows e similares, caso não se enquadrem dentre os eventos permitidos pelo mencionado Decreto Estadual; 5 - Abstenha-se de autorizar a realização de eventos sociais particulares que possam gerar aglomeração de pessoas, excetuando-se os eventos autorizados no Decreto Estadual n.º 800/2020, quando deverá haver rigorosa fiscalização por parte do poder público para a verificação do cumprimento das medidas específicas de segurança, higienização e distanciamento social; 6 - Não conceda autorizações ou licenças para a utilização de qualquer espaço público ou privado para a realização de eventos particulares, com ou sem cobrança de ingressos, que estejam em desacordo com o Decreto Estadual; 7 - Na hipótese de descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento da Covid-19 decretadas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, que sejam adotadas todas as medidas legais cabíveis por parte da administração pública para fazer cessar a infração, como aplicação de multa, apreensão, interdição e o emprego de força policial, bem como da responsabilização civil e penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no artigo 268 do Código Penal, entre outros tipos penais, cíveis e administrativos eventualmente configurados; 8 - Que o município estabeleça uma equipe ou órgão para a fiscalização da adequação dos eventos sociais a serem realizados conforme as normas de saúde pública estabelecidas pelo poder público.

Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 626157

RESUMO DA PORTARIA N.º 02/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 02/2021/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000323-920/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade da Sra. R. J. R. M, a qual possui diagnóstico de doença mental, e recusa a realizar tratamento médico, bem como a fazer uso de medicação controlada

Marabá/PA, 1º de fevereiro de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 626166

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 013/2021-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000054-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 013/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: Ouvidoria Nacional de direitos Humanos – Disque 100; Jordiney Silva dos Anjos; Jorgenete Silva dos Anjos

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar o efetivo respeito aos direitos de JORDINEY SILVA DOS ANJOS, pessoa com esquizofrenia, especificamente o direito ao tratamento médico adequado à sua patologia, conforme elencam os 1º e 2º da Lei 10.216/01

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 626268

Extrato do Procedimento Preparatório nº 035/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000053-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 035/2021

Data da Instauração: 05/02/2021

Objeto: apurar possíveis irregularidades/ilegalidades em relação ao Pregão Eletrônico SRP01/2020 (Processo Administrativo 2019/595092), para contratação de empresa para execução de serviços de implantação, ativação, manutenção, suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento de trânsito e segurança pública, a incluir equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados por agentes do DETRAN/PA.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 626146

PORTARIA Nº 313/2021-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339030	0312	46.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			46.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0312	46.100,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			46.100,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 314, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 051, de 18 de janeiro de 2021, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2021

Anexo I – PORTARIA Nº 314/2021-MP / PGJ de 09 de fevereiro de 2021

Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020

R\$

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Outras Despesas Correntes		0,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00
TOTAL GERAL		0,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2021

Anexo II – PORTARIA Nº 314/2021-MP / PGJ de 09 de fevereiro de 2021

Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020

R\$

GRUPO DE DESPESA/FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Outras Despesas Correntes	0,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00
0312 - Receita Patrimonial – Outros Poderes. (Destaque Concedido à PMPA)	0,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00
TOTAL GERAL	0,00	46.100,00	0,00	0,00	46.100,00

Protocolo: 626350

Extrato do Inquérito Civil nº 033/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000266-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 032/2021

Data da Instauração: 08/02/2021

Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação e execução de contrato firmado entre o Município de Belém e a empresa GRIFFO.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 626148

Extrato do Inquérito Civil nº 039/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000116-151/2018 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 039/2021

Data da Instauração: 08/02/2021

Objeto: apurar a legalidade e regularidade do procedimento licitatório de flagrado pelo Secretário de Estado de Turismo, a ter por objeto a concessão de apoio da Administração Pública para o projeto de implantação de um Centro Global de Gastronomia e Biodiversidade no Parque Estadual do Utinga.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 626140

Extrato do Procedimento Preparatório nº 032/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000204-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 032/2021

Data da Instauração: 05/02/2021

Objeto: apurar eventuais ilegalidades atinentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 041/2020, bem como ao Contrato nº 269/2020, daquele consequente, firmado entre Secretaria de Saúde do Município de Belém e a empresa E. CARLOS DOS SANTOS - ME.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 626147

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL nº. 000342-151/2020-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000342-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 003/2021

Data da Instauração: 15/01/2021

Objeto: a necessidade de apurar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 007/2014 / Convite nº 001/2014, da então Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), cujo objeto trata da execução de obra ou serviço de engenharia para reforma do Centro de Informação Turística da Orla do Maçarico, em Salinópolis/PA.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 626154

Extrato da PORTARIA Nº 003/2020-MPPA/3ª PJEPPMA

O 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000004-102/2021 que se encontra em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com sede na Av. 16 de Novembro nº 50, Belém/Pará.

PORTARIA Nº 001/2021-MP/3ª PJEPPMA

Objeto: planejar, preparar, realizar, acompanhar e realizar diligências necessárias referente ao processo de inspeção virtual ou presencial ao Sistema Prisional da Região Metropolitana vinculada competência da VEP - Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, no ano de 2021. Edivar Cavalcante Lima Júnior (3ª PJEPPMA).

Protocolo: 626210

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 003/2021-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 003/2021-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 048605-003/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 003/2021

Data da Instauração: 03/02/2021

Objeto: Garantir ao Sr. EURICO BENTES COSTA, pessoa idosa, 87 (oitenta e sete) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 702.0063.0578.5881), diagnosticado com RETINOPATIAS DE FUNDO E ALTERAÇÕES VASCULARES DA RETINA - CID: H35.0, H35.3 e H33.0, em caráter de URGÊNCIA, a realização do TRATAMENTO OFTAMOLÓGICO DE RETINA NO OLHO DIREITO, conforme Laudo Médico.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 626136

ATO Nº 39/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 1114/2021, em 25/1/2021,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-III, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pela servidora ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA, nomeada por Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 18/6/2013, publicado no D.O.E. de 19/6/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, a partir de 1º/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 40/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 189/2021, em 11/1/2021,

CONSIDERANDO a relotação da servidora Gabriela Taveira Barbosa Viegas, do gabinete do 1º Promotor de Justiça de Breves para o gabinete do 2º Promotor de Justiça de Breves,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RHAYLENE FARIAS BENTES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP-CP-CP-102.3, a contar de 11/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 626365

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO**

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.713/2020 FMAS - Pregão Presencial 010/2020 PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME.

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Ordenador de despesa: Ronald de Souza Nobre.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.714/2020 FMS Pregão Presencial n.º 010/2020 PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME.

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.715/2020 PMA Pregão Presencial n.º 010/2020 PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME.

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Ordenador de despesa: Odimar Wanderley Salomão.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.997/2020 FMMA Pregão Presencial n.º 010/2020 PMA - Alteração do prazo de vigência. Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa V. SANTOS DA COSTA - ME.

Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Ordenador de despesa: Humberto Pimenta Quintas Júnior.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M CUNHA CAMPOS COM. VAREJISTA DE PRODUTOS E FARMACÊUTICOS, CNPJ: 30.119.330/0001-61, valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 NAS AÇÕES DE MEDIDAS DE COMBATE DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª ROSILEY CANELA DE MELO, Presidente da Comissão

de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. AFUÁ/PA, 08 de fevereiro de 2021.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 626442

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2021. Objeto: Registro de menores preços para Aquisição de Garrafas de Água, Recargas e Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 24/02/2021. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021. Objeto: Registro de menores preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Utensílios Domésticos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 24/02/2021. Horário: 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2021. Objeto: Registro de menores preços para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 25/02/2021. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2021. Objeto: Registro de menores preços para Aquisição de Combustíveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 26/02/2021. Horário: 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2021. Objeto: Registro de menores preços para Recarga de Oxigênio Medicinal, Cilindro Medicinal, Mascara e Inalador para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA no Combate ao Covid-19 (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item. Data: 26/02/2021. Horário: 11h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Aveiro/PA, 10 de fevereiro de 2021. Agostinho Junior. Pregoeiro.

Protocolo: 626445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - PMB

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA. O Edital poderá ser retirado no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser retirado no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Baião, ou email: pmmcplbaiao@gmail.com. Baião-PA, 09/02/2021.

Reginildo Trajano - Pregoeiro

Protocolo: 626446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 1601002-2019. Dispensa nº 07/2019-001. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratado: Maria Miriam Vieira Romariz. CPF nº: 430.878.172-87. Fund. Legal: Art. Nº 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 13º Termo aditivo de contrato nº 20140178. Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do contrato para construção de duas quadras esportivas cobertas em escolas da rede municipal de ensino na cidade de Capanema. Empresa: Alvorada Construções & Comércio Ltda-Epp, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Fund. Legal: art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 01/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0303002/2017. Inexigibilidade nº 06/2017-017. Objeto: Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas especializadas na área de Ortopedia para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Mais Vida de Medicina Diagnóstica Ltda. CNPJ nº 05.097.571/0001-00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 0801001-2021-INX. Nº 6/2021-003. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: A.M.S. de Almeida Clínica Médica Eireli sob o CNPJ nº 33.146.207/0001-28 Objeto: Prestação de serviços médicos de consultas especializadas em psiquiatria a usuários do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 140.904,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

CONTRATO Nº 0801002-2021-INX. Nº 6/2021-004. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Clínica Medfísio Ltda sob o CNPJ nº 19.792.842/0001-51 Objeto: Prestação de serviços médicos de consultas especializadas em otorrinolaringologista a usuários do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 148.800,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003. Objeto: Prestação de serviços médicos de consultas especializadas em psiquiatria a usuários do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 140.904,00. Ratificação em: 07/01/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004. Objeto: Prestação de serviços médicos de consultas especializadas em otorrinolaringologista a usuários do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 148.800,00. Ratificação em: 07/01/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- PMC - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de malharia em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias. Sessão Pública: 22/02/2021 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 626447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021. A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, torna público que fará realizar as 09:00 hs do dia 24/02/2021, Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP, o menor preço por item, que visa Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma do sistema de registro de preços, para atendimento da administração pública municipal de Capitão Poço.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021, a menor preço por item, que visa o registro de preço para possível aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 25/02/2021 às 09:00 horas. Os pregões serão realizados na sala da CPL/PMCP. Os Editais encontram-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações (91)3468-1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.

Protocolo: 626448

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 02 de março de 2021 às 09h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 02/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalar, medicamentos atenção básica de saúde/assistência farmacêutica, medicamentos controlados, material técnico e insumos hospitalar, insumos para atenção básica, vigilância em saúde, material para rai-x, instrumental cirúrgico hospitalar, aparelhos e equipamentos hospitalar e equipamentos para saúde bucal para atender a demandas da rede pública de saúde do município de Cumaru do Norte PA. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. Mais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 08 de fevereiro de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 04 de março de 2021 às 09h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 03/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, tipo Menor Preço por Item. Local:

Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: registro de preço para aquisição de equipamentos e material permanente de laboratório para a unidade de atenção especializada em saúde do município de cumaru do Norte-PA. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. Mais informações www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 08 de fevereiro de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 04 de março de 2021 às 13h00min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 04/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: registro de preço para aquisição de veículo rodoviário, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços de Cumaru do Norte PA. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 08 de fevereiro de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 05 de março de 2021 às 09h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 05/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: registro de preços destinada-se à contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de cumaru do norte pá, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme art. 48 e incisos da lei complementar nº 123/2006 com redação determinada pela lei complementar nº 147/2014. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 08 de fevereiro de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 05 de março de 2021 às 14h00min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 06/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços funerários (com fornecimento de urnas funerárias e traslado fúnebre terrestre) aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social no município de Cumaru do Norte PA, atendendo as necessidades da secretaria municipal de assistência social. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 08 de fevereiro de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, no dia 25 de fevereiro de 2021 às 09h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 07/2021 modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais de Cumaru do Norte-PA. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br, e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 08 de fevereiro de 2021. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

Protocolo: 626449

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins que o Pregão Eletrônico 001/2021 - SEMUSA Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente que será destinado para as unidades Básica de Saúde, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11674.805000/1200-04, de acordo com o Termo de Referência em anexo. Abertura: 11/02/2021 às 10:00 foi CANCELADO. EDUARDO DE LIMA PEREIRA - PREGOEIRO MUNICIPAL

Protocolo: 626451

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-SEMS, homologa-

do em 05/02/2021, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 05/02/2021 ao Objeto: contratação de empresa especializada em realizar serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades das unidades de pronto atendimento do município de Goianésia do Pará, em favor da Empresa: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ: 24.878.503/0001-22, Valor total de R\$ 258.590,00 Joaquim Jacibergues Garcias Urbano - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 626453**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

Espécie: 9º termo aditivo de prazo de 01/01/2021 a 31/03/2021, ao contrato nº 05.9.015.2018 referente ao pregão nº 9/015/2018/ADM. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 626458**Extrato de contratos**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-SEMS Objeto: contratação de empresa especializada em realizar serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades das unidades de pronto atendimento do município de Goianésia do Pará. Contratantes: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20210015, valor R\$ 258.590,00. Contratada: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, CNPJ: 24.878.503/0001-22, Data de assinatura: 08/02/2021 Joaquim Jacibergues Garcias Urbano - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 626454

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-003**

Abertura dia 23/02/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>. Virgílio Braga Barbosa Júnior. Pregoeiro. Obs: Devido a problemas na comunicação, texto publicado com abertura errada na edição do dia 08/02/2021, segue republicação correta.

Protocolo: 626459

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 1.851/2021-PM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 26/Fev/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PORTARIA, ADMINISTRAÇÃO, CAPELA E GALPÃO DE SERVIÇO NO CEMITÉRIO PARQUE DE MARABÁ, LOCALIZADO NO RODOVIA BR-230, KM 07 (MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA), ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal da TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 626467**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 1.664/2021-PM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 01/Mar/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BASILIO MIGUEL, LOCALIZADA NA RUA DAS CACIMBAS, S/N, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal da TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 626461**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021/CPL, Beneficiário - DIMA-LAB ELETTRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ 02.472.743/0001-90, vencedora dos Itens: 01, 06, 14, 17, 30, 71, 73, 86, 87, 89, 91, 92, 96, 99, 101, 106, 112, 129 e 130, perfazendo o Valor Total de R\$ 723.534,20 (Setecentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos);

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021/CPL, Beneficiário - UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 03.278.118/0001-74, vencedora dos Itens: 09, 16, 65, 68, 69, 72, 77, 82, 84, 88, 102, 107, 109, 114, 122, 125, 131, 134, 139, 141, 143 e 145, perfazendo o Valor Total de R\$ 277.094,25 (Duzentos e setenta e sete mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021/CPL**, Beneficiário - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA - CNPJ 04.086.552/0001-15, vencedora do Item: 133, perfazendo o Valor Total de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021/CPL**, Beneficiário - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ 20.442.743/0001-29, vencedora dos Itens: 03, 05, 07, 10, 13, 15, 18, 46, 51, 53, 60, 62, 64, 67, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 90, 93, 94, 95, 97, 100, 108, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 120, 127, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 144 e 147, perfazendo o Valor Total de R\$ 866.256,99 (Oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021/CPL**, Beneficiário - MEDICAL CIRURGICA LTDA - CNPJ 60.683.786/0001-10, vencedora dos Itens: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 39, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 57 e 58, perfazendo o Valor Total de R\$ 310.090,00 (Trezentos e dez mil noventa reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 134/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.065/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Marabá 09/02/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 626460

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 15.967/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO RURAL DE VILA CAPISTRANO DE ABREU - MARABÁ (PA), conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 980.342,05. Assinatura: em 09/02/2021, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 12.994/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVANDRO DOS SANTOS VIANA, LOCALIZADA A RUA MARCOS MUTRAN, KM 03, SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa PRS CONSTRUTORA EIRELLI, CNPJ: 27.957.808/0001-18, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 330.864,54. Assinatura: em 09/02/2021, Secretária Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

Protocolo: 626469

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 071/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.532/2020/PMM, autuado na modalidade Concorrência Nº 020/2020-CEL/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ Nº 09.296.899/0001-17; Valor R\$ 2.634.698,99 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), Assinatura 21/01/2021 Vigência: 21/06/2022. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Protocolo: 626464

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 111/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 1.201/2021-PMM, Adesão a Ata de Registro nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ. Empresa: G L FEITOSA EIRELI ME inscrito no CNPJ07.993.402/0001-83; Valor R\$ 46.553,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais), Assinatura 08/02/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 112/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 1.201/2021-PMM, Adesão a Ata de Registro nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº 008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ. Empresa: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI EPP - CNPJ: 12.632.639/0001-79; Valor R\$ 68.993,94 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), Assinatura 08/02/2021 Vigência: 31/12/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 626465

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 01 de Março de 2021 às 10hs para Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa e Derivados do Petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos gratuitamente no prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sito a Tv. Dom Eurico Nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, Cep: 68.145-000 - Sala de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 02 de Março de 2021 às 10hs para Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex self-service, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos gratuitamente no prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sito a Tv. Dom Eurico Nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, Cep: 68.145-000 - Sala de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

Tipo menor preço por item, com abertura no dia 03 de Março de 2021 às 10hs para Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de carne bovina ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos gratuitamente no prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia, sito a Tv. Dom Eurico Nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, Cep: 68.145-000 - Sala de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

Protocolo: 626477

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021/01.08.001-SEDURB/PMM. Contratante: Município de Mocajuba. Contratada: M.N.B. Amoras - Epp, CNPJ/MF nº 13.464.954/0001-05. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico Especializado de Arquitetura e Engenharia, Fiscalização de Obras Públicas e Gestão de Convênios Oriundos de Recursos Próprios, Estaduais e Federais. Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 08 de janeiro de 2021. Ordenador de Despesa: Cosme Macedo Pereira.

Protocolo: 626482

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJUÍ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SEMGA. Objeto: Contratação de empresa nos serviços de publicação de atos da administração pública em diários oficiais e jornais de circulação regional, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. Abertura: 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitação da SEMGA situada na rua Lauro Sodré, s/n - bairro. Esperança, CEP 68.129-000 -Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br. Leandro Coutinho Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 626471

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 006/2021-PMPP

A Prefeitura de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 006/2021-PMPP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico: PE - 007/2021-PMPP SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 007/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Hospitalar, Medicamentos Hospitalares e Farmácia Básica, Destinados a Suprir as Necessidades do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com
Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro.

Protocolo: 626485

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20210036; Origem: Pregão Nº 004/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O) Gil Peças Ltda Epp Objeto: Aquisição de Aquisição de Óleo Lubrificante, Óleo de Câmbio e Óleo Hidráulico para atender as necessidades do Fundo de Saúde. Valor Total: R\$ 68.598,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210093; Origem: Pregão Nº 012/2020-Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O) Negão Comercio de Peças e Serviços Ltda Epp Objeto Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor para os veículos e Maquinários Próprios e alugados para atender a Prefeitura Municipal de Placas. Valor Total: R\$ 581.500,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210113; Origem: Pregão Nº 004/2021 -Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Contratada (O) Martins e Santos Comercio de Combustível Eireli - Me. Objeto Contratação da Empresa, Para Fornecimento Parcelado de Combustíveis Tipo Óleo S-10 para o Abastecimento de Patrulha Mecanizada de Terraplenagem da Prefeitura Municipal de Placas, Para Realizar Serviços de Restabelecimento de Trafegabilidade Em 149.910 Metros de Estradas Vicinais, com a Recuperação de Pontos Críticos dessas Estradas Vicinais No Município Placas, No Estado do Pará, Conforme Convênio Nº106/2020 Setran/Pa. Valor Total: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais); Vigência: 08/02/2021 a 03/04/2021; Assinatura: 08/02/2021. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº: 20210028; Origem: Pregão Nº 008/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) J L P Oliveira Eireli Objeto: Contratação de Prestação de Serviço e Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos no Município de Placas. Valor Total: R\$ 114.252,00 (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210038; Origem: Pregão Nº 004/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) Gil Peças Ltda Epp Objeto: Aquisição de Aquisição de Óleo Lubrificante, Óleo de Câmbio e óleo hidráulico para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social. Valor Total: R\$ 10.362,50 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210054; Pregão Nº 009/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) d & A Souza Comercial Ltda - Me Objeto: Contratação Para Aquisição de Material de Expediente Para Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 60.024,00 (sessenta mil e vinte e quatro reais); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210090; Origem: Pregão Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) Gauchão Material de Construção Eireli - Me Objeto: Contratação Para Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Ferramentas, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Placas. Valor Total: R\$ 11.702,20 (onze mil setecentos e dois reais e vinte centavos); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210091; Origem: Pregão Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) J L P Oliveira Eireli Objeto: Contratação Para Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e ferramentas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Placas. Valor Total: R\$ 153.379,32 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210092; Origem: Pregão Nº 023/2020-Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) Simone C Santos Epp Objeto: Contratação Para Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e ferramentas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Placas. Valor Total: R\$ 11.650,43 (onze mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021.

CONTRATO Nº: 20210098; Origem: Pregão Nº 024/2020-Srp Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada (O) Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda Me Objeto: Contratação Para Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 14.225,48 (quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021. Erika Cristina Alves de Jesus - Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 202100101; Origem: Pregão Nº 024/2020-Srp Contratante: Fundo de Manut. e desenv. do Ensino da Educação Basica: Contratada (O) Negão Comercio de Peças E Serviços Ltda Epp Objeto: Contratação Para Aquisição de Peças e Acessórios, Para Veículos e Máquinas Pesadas do Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educação Basica. Valor Total: R\$ 181.629,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021. Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20210037; Origem: Pregão Nº 004/2020-Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada (O) Gil Peças Ltda Epp Objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20210001

Pregão Eletrônico 9/2020-012FMS-SRP

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, Celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, CNPJ: 09.647.690/0001-40, com sede à AVENIDA BOA SORTE S/N, Pau D'Arco - Pará, representado pelo seu gestor, neste ato o Sr. CLEIDSON FERREIRA CHAVES, portador da RG. 6967114 PC-PA, CPF.025.875.672-11, e as Empresas beneficiárias: BIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME C.N.P.J. nº 17.704.211/0001-08, estabelecida à R PC ANTÔNIO BEZERRA FALCÃO, 554 B, CASA B TÊRREO, BAIRRO CENTRO, MARITUBA-PARÁ, CEP. 67200-000, representada neste ato pelo Sr. MARISA VAZ DA COSTA OLIVEIRA portadora da cédula de identidade RG 1902770. ITENS 013 R\$ 0,22 - 0016 R\$ 36,25 - 0018 R\$ 25,00 - 0021 R\$ 16,00 - 0042 R\$ 1,60 - 0043 R\$ 3,00. Cirubel - Cirúrgica Belem Com. e Rep. Ltda C.N.P.J. nº 05.323.167/0001-07, estabelecida à RUA DOS MUNDURUCUS, 3616, BAIRRO GUAMÁ, BELÉM -PARA, CEP. 66063-495, representada neste ato pelo Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARÃES portadora do CPF N. 250.958892-34. ITENS 0024 R\$ 16,00 - 0051 R\$ 39,00. Magnum Import Ltda - Tipo: Ltda/Eireli C.N.P.J. nº 11.462.374/0001-45, estabelecida à RUA AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, 580 SALA 907/909 - VILA SANTO ÂNGELO - CACHOERINHA/RS - CEP: 94910-000 representada neste ato pelo Sra. JAMILLE MEDEIROS DOS SANTOS portadora do CPF. 010.627.060-56. ITENS 0050 R\$ 10,00. Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda C.N.P.J. nº 05.343.029/0001-90, estabelecida à Rua Dois, s/n, quadra 008 - lote 008, sala 002 - Civit I, Serra - ES, representada neste ato pelo Sra. VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER portadora do CPF. 266.539.151-15. ITENS 0048 R\$ 9,00. P.R.N SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES C.N.P.J. nº 03.156.192/0001-18, estabelecida à TRAV. DUQUE DE CAXIAS, 126 - CASTANHAL - PA, representada neste ato pelo Sr. PAULA CAROLINE DOS REIS SILVA SOUSA portadora do CPF. 889.524.362-53. ITENS 0009 R\$ 3,50-0028 R\$ 6,00-0034 R\$ 3,00. PARALABOR HOSPITALAR LTDA C.N.P.J. nº 09.007.792/0001-09, estabelecida à RUA BENEDITO CÂNDIDO GOMES, 340, SALA C, NUCLEO URBANO, REDENÇÃO-PARÁ CEP. 68553-375, representada neste ato pelo Sra. MARIA DULCE CORREA SOZINHO portadora do CPF. 146.327.482-34. ITENS 0001 R\$ 45,00-0002 R\$ 24,00-0003 R\$ 88,00-0004 R\$ 13,00-0005 R\$ 13,00-0006 R\$ 27,00-0007 R\$ 29,00-0008 R\$ 37,00-0010 R\$ 260,00-0011 R\$ 99,00-0012 R\$ 34,00-0014 R\$ 5,00-0015 R\$ 43,00-0017 R\$ 12,00-0019 R\$ 129,00-0020 R\$ 77,00-0022 R\$ 19,00-0023 R\$ 34,00-0025 R\$ 53,00-0026 R\$ 2,00-0027 R\$ 71,00-0029 R\$ 4,00-0030 R\$ 1,50-0031 R\$ 51,00-0032 R\$ 16,00-0033 R\$ 17,00-0035 R\$ 91,00-0036 R\$ 91,00-0037 R\$ 91,00-0038 R\$ 92,00-0039 R\$ 92,00-0040 R\$ 4,00-0041 R\$ 47,00-0044 R\$ 230,00-0045 R\$ 60,00-0046 R\$ 17,00-0047 R\$ 65,00-0049 R\$ 13,00-0052 R\$ 50,00-0053 R\$ 55,00-0054 R\$ 71,00-0055 R\$ 150,00-0056 R\$ 228,00-0057 R\$ 44,00-0058 R\$ 44,00-0059 R\$ 100,00-0060 R\$ 65,00-0061 R\$ 38,00-0062 R\$ 38,00-0063 R\$ 100,00-0064 R\$ 35,00. PAU D'ARCO-PA, 10 de fevereiro de 2021 Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022

Protocolo: 626486

Aquisição de Aquisição de Óleo Lubrificante, Óleo de Câmbio e óleo hidráulico para atender as necessidades do Fundo de Saude. Valor Total: R\$ 6.141,00 (seis mil cento e quarenta e um reais); Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021; Assinatura: 04/01/2021. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. Mun. de Saúde de Placas

Protocolo: 626487

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE ALTERAÇÃO. O aviso de licitação circulado no dia 09/02/2021 no DOU/IOEPA/J.C.G, referente ao P.E nº 1/2021-0001, que tem por objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Combustível e Derivados do Petróleo para atender a Demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Primavera/Pa, fica com a data de abertura alterada para o dia 25/02/2021. O restante permanece sem alteração. Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.

Protocolo: 626488

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa Através da Secretária Municipal de Educação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-PE/SEMECD -SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos Para Confeção e Reprodução de Material Didático (Apostilas de Atividades Pedagógicas e Diário de Classe) a serem Utilizados Domiciliarmente Pelos Alunos e Professores da Rede Municipal de Educação de Rurópolis/Pa, Neste ano de 2021, do município de Rurópolis/pa. Data da abertura 23/02/2021 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br. José Edilson Machado Lima - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 626490

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00003. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3 SETOR EIRELI - CNPJ: 08.055.908/0001-04 CONTRATO: 20210010 / VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); 20210011 / VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 20210012 / VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); 20210013 / VALOR TOTAL: 36.000,00(trinta e seis mil reais); 20210014 / VALOR TOTAL: 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021.

MARCUS LEÃO COLARES
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 626498

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00004. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: M. C DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 02.389.051/0001-82 CONTRATO: 20210019 / VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); 20210020 / VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 20210021 / VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 2020022 / VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021.

MARCUS LEÃO COLARES
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 626506

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.191.998/0001-51, VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Bárbara do Pará, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS LEÃO COLARES

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 626497

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: ESCRITORIO CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 29.285.081/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Bárbara do Pará, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS LEÃO COLARES

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 626496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 17.191.998/0001-51- CONTRATO: 20210009 / VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021.

MARCOS LEÃO COLARES

PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 626495

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00002.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: ESCRITORIO CARVALHO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 29.285.081/0001-03 - CONTRATO: 20210001 / VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021.

MARCOS LEÃO COLARES

PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 626493

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00004
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: M. C DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 02.389.051/0001-82 VALOR GLOBAL: R\$ 168.000, 00 (cento e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Bárbara do Pará, 08 de janeiro de 2021.

MARCUS LEÃO COLARES

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 626509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00003
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

CONTRATADA: ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO 3 SETOR EIRELI - CNPJ: 08.055.908/0001-04 VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Bárbara do Pará, 08 de janeiro de 2021.

MARCUS LEÃO COLARES

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 626507

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-001.

Tipo Menor Preço. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de uma empresa especializada em Fornecimento de Combustível em Posto Flutuante in Loco e derivados de Petróleo, bem como, recarga de gás Li-quefeito de Petróleo (GLP-13kg) e Aquisição de vasilhames para Gás (GLP -13kg, com transporte incluso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e Fundos Municipais. Abertura: 22/02/2021 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/>, e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Cruz do Arari, através da(o) Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias integradas e fundos municipais, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as áreas de compras, licitações e contratos administrativos, operando e capacitando os servidores pela instrução do processo administrativo e a utilização dos Sistemas de Licitação (ASPEC, COMPRASNET, Portal de Compras públicas, Portal dos jurisdicionados (TCM/PA) e Geo - Obras (TCM/PA)). Favorecido: R. F. Coutinho de Souza. Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Nicolau Eurípedes Beltrao Pamplona, na qualidade de ordenador(a) de despesas. Nicolau Eurípedes Beltrao Pamplona - Prefeito Municipal

Protocolo: 626510

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 021/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Maia da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Composição de Kit's de Alimentação Escolar, em Atendimento aos Programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, conforme suas atribuições imediatas: Vanderlina Maia Gonçalves - Matrícula: 80222 - Chefe do Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE; Decreto: 172/2021 - GAP/PMS; Ana Paula Almeida Tavares Dutra - CRN7:5426 - Nutricionista. Matrícula: 88834 - Chefe de Divisão de Nutrição em Alimentação Escolar - NAE; Decreto: 173/2021 - GAP/PMS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e um. Maria José Maia da Silva, Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 626511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 005/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 004/2021/NLCC/SEMINFRA, que designa como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de carros leves e utilitários para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Álvaro Maia Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Sr. Gilson França Aguiar, Matrícula nº 50949, lotado nesta Secretaria de Infraestrutura.

ART. 3º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ART. 4º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada

as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 3 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 006/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de caminhão Truck modelo TBR - 500 com cabine e caminhão ¾ com cabine para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Matrícula CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de janeiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para massa asfáltica (CAP 50/70 - RR 2C - CM 30 - Emulsão asfáltica EAI) para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Lucas Queiroz Reis, Matrícula CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, Matrícula nº 87609, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 21 de janeiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 009/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ do trecho 1 da Travessa A no perímetro localizado entre a Rodovia Fernando Guilhon e a Rua 07 com drenagem pluvial profunda e calçadas laterais, nesta cidade de Santarém/PA, o Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA Nº 010/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - Primeira Etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA. Nesta Cidade de Santarém - Pará, o Eng. Aluísio César de Castro Roesberg, CREA 45.734/D-MG, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 011/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços nas obras de saneamento de esgoto sanitário dos bairros Salé, Liberdade, Laginho, Fátima, Caranazal, Aparecida, Aldeia, Centro, Santa Clara, Santíssimo e Prainha - PAC II, Termo de Compromisso nº 350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA, o Eng. Cleidimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 012/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de unidades habitacionais em Santarém - Conjunto Residencial Área Verde e Santo André, o Eng. Cleidimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 013/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem em vias urbanas, nesta cidade de Santarém/PA, o Eng. Lucas Queiroz Reis, CREA/PA 1516316118, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 014/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação e reforma da praça no bairro do Santarenzinho, nesta cidade de Santarém/PA, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 015/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para obras remanescentes de construção da pista de lazer no bairro da Nova República - Município de Santarém - Pará, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 016/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de obras remanescentes do Hospital Materno Infantil de Santarém, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 017/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e construção de 1.640 metros do muro de contenção, implantação de 6 (seis) píeres e construção de 2 (duas) casas de bomba na orla fluvial da Cidade de Santarém, Estado do Pará, o Eng. Cleidimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 018/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - Segunda Etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA. Nesta Cidade de Santarém - Pará, o Eng. Aluísio César de Castro Roesberg, CREA 45.734/D-MG, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 5 de fevereiro de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 626512

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº 002/2021 - SEMJEL, DE 28/01/2021.**

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 - GAP/PMS, CONSIDERANDO o Processo Licitatório, cujo o objeto "Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço Contínuo de Manutenção e Reparo Contínuo no Gramado do Campo de Futebol do Estádio "Colosso

do Tapajós”

CONSIDERANDO o Termo de Referência que disciplina a contratação do serviço, e o que versa o item 10 referido termo, sobre a fiscalização do Contrato, onde designam-se os Fiscais de Contrato e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre nomeação oficial dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL para desempenho da função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores: Francisco Almir Lima - Matrícula nº 86777 - Chefe de Seção. Osman de Sousa Silva - Matrícula nº 22225 - Técnico em Agrícola.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 28 de janeiro de 2021. Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Esequiel Aquino de Azevedo - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL/Decreto nº 015/2021-GAP/PMS.

Protocolo: 626513

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº002/2021 - SEMC/Santarém, 18/01/2021.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs. Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85.883. Waldeci Reis Lemos Mota - Mat. 62.493

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 18 de janeiro de 2021. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 002/2021-GAP/PMS.

PORTARIA INTERNA Nº003/2021 - SEMC/Santarém, 18/01/2021

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Combustível firmados no exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs. Otávio Correa Rego - Mat. 05092 - Titular; Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85883 - Suplente.

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 18 de janeiro de 2021. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 002/2021-GAP/PMS.

PORTARIA Nº 001/2021-SEMC/SANTARÉM, 06/01/2021.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências. A Secretária Municipal de Cultura, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº002/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados: Mara Regiane Botelho Taveira - Presidente; Iraciara de Assis Costa - Membro; Antonio Carlos Santos de Sousa - Membro.

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores: Cecy Oneide Nascimento Sussuarana - Suplente; Wanderson Ferreira Sousa - Suplente.

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Publicada na Secretaria Municipal de Cultura, aos sexto dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. nº002/2021- GAP/PMS.

Protocolo: 626514

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210034. Oriunda do Pregão Eletrônico nº. 022/2020pmt-Pe-Srp. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão, Cnpj: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças/Acessórios Genuínos ou originais de Primeira Linha Para a frota de veículos leves, Caminhões, Implementos Agrícolas, Tratores Agrícolas E Maquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Contratada: C N Stegmann Peças E Serviços Eireli - Me, CNPJ: 18.486.351/0001-10 com o valor global de R\$ 1.131.600,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos reais). Data da Assinatura: 08/02/2021, vigência: 12 (Doze) meses. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 022/2020PMT-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2020PMT-PE-SRP. Finalidade: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças/Acessórios Genuínos ou Originais de Primeira Linha para a Frota de Veículos Leves, Caminhões, Implementos Agrícolas, Tratores Agrícolas e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Favorecido: C N Stegmann Peças e Serviços Eireli - Me com o valor global de R\$ 1.131.600,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos reais). Data da Homologação: 29/02/2021. Valdeci José Ferreira, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, Destinados a atender o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Transporte Escolar. Data da Abertura: 25/02/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 626515

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Prefeitura de Uruará

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura M. de Uruará publica retificação do extrato do contrato nº20219004, circulada na edição do IOEPA nº 34.458, pag. 82 do dia 13/01/2021, **onde lê-**. 80.100,00 (Oitenta Mil e Cem Reais) **leia-se** 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais).

Protocolo: 626516

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021003

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças de máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 25 de fevereiro de 2021 HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202107

OBJETO: Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, no-breaks e impressoras para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará, conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2021

HORÁRIO 08:30 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCMPEGÃO.

Protocolo: 626517

EMPRESARIAL

Pedido de LIENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ:20.228.158/0001-20, torna público que esta REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal-SEMMA/CASTANHAL LP e LI para a atividade de TELECOMUNICAÇÕES com endereço Lote 09, quadra 02, Av. Marginal Barão do Rio Branco, Salles Jardim, Castanhal-PA através do Processo nº00063/2020.

Protocolo: 626528

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Nº Processo: 032021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acará. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 06/01/2021. Claudia Maria Carneiro da Mota, Presidente da Câmara Municipal de Acará. Valor Global: R\$ 25.200,00. CONTRATADA: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Contrato Nº 003/2021, Data da assinatura: 06/01/2021. Vigência: 06/01/2021 a 31/12/2021. Claudia Maria Carneiro da Mota - Presidente Da Câmara Municipal De Acará

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021. Nº Processo: 042021. Objeto: Contratação do serviço de assessoria e consultoria em licitação e atuação como pregoeiro. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 09/01/2021. Claudia Maria Carneiro da Mota, Presidente da Câmara Municipal de Acará. Valor Global: R\$ 96.000,00. CONTRATADA: M E DE LIMA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 38.197.597/0001-89. Contrato Nº 004/2021, Data da assinatura: 06/01/2021. Vigência: 09/01/2021 a 31/12/2021. Claudia Maria Carneiro Da Mota - Presidente Da Câmara Municipal De Acará

Protocolo: 626536

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º Termo Aditivo ao contrato 2019001, firmado entre a Câmara Municipal de Baião e Ramos & Rodrigues Sociedade de Advogados. Objeto prorrogação da vigência contratual de 31/12/2020 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Ordenador: Edivaldo Vieira Ramos.

Protocolo: 626529

FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BELÉM - FEMAMB

CNPJ: 20.085.121/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA VIRTUAL (MEET GOOGLE.COM) PARA REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BELÉM - FEMAMB. O Presidente da FEMAMB, atualmente registrada em Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, CONVOCA seus associados, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL VIRTUAL (via MEET GOOGLE.COM), a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, às 18:00h com a 1ª convocação e às 18:30h a 2ª convocação, para deliberar sobre: 1. A reativação da FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BELÉM - FEMAMB; 2. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 3. Ratificação e aprovação do ESTATUTO, registrado sob o nº 00035422, protocolo nº 00035422-03/09/2013, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca; 4. O que ocorrer.

ROBERDAN HENRIQUE DE CARVALHO
Presidente da FEMAMB

Protocolo: 626537

“No dia 06/01/2021 a ROHR TRRNI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI (ROHR TRRNI COMBUSTIVEIS), de CNPJ Nº.: 06.169.065/0001-41, recebeu a Licença Operação - LO Nº.: 12555/2021 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, para atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), e assim tornando-se público.”

Protocolo: 626518

TRAMONTINA NORTE S.A.

Belém - PA - CNPJ nº 14.098.057/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Belém, em 08 de fevereiro de 2021. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 626524

CÂMARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.0108.1233/CPL-CMM. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: IL-001/2021-CPL-CMM. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MEL-

GAÇO. Contratado(a): M J SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA. CNPJ 17.947.788/0001-40. Valor Contratado: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Declaração de Contratação Direta: 14 de janeiro de 2021. Ratificação: 14 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.0115.1759/CPL-CMM. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: IL-002/2021-CPL-CMM. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO. Contratado(a): VIEGAS RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ 33.595.632/0001-02. Valor Contratado: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Declaração de Contratação Direta: 18 de janeiro de 2021. Ratificação: 18 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.0115.1830/CPL-CMM. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: IL-003/2021-CPL-CMM. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO. Contratado(a): CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ 23.792.525/0001-02. Valor Contratado: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Declaração de Contratação Direta: 18 de janeiro de 2021. Ratificação: 18 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.0115.1845/CPL-CMM. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: IL-004/2021-CPL-CMM. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO. Contratado(a): G D J SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado. CNPJ 17.343.923/0001-49. Valor Contratado: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Declaração de Contratação Direta: 18 de janeiro de 2021. Ratificação: 18 de janeiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.0115.1900/CPL-CMM. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: IL-005/2021-CPL-CMM. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO. Contratado(a): ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ 02.288.268/0001-04. Valor Contratado: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Declaração de Contratação Direta: 18 de janeiro de 2021. Ratificação: 18 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.0119.1014/CPL-CMM. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: DL-001/2021-CPL-CMM. Fundamento Legal: art. 24, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA PARA TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO. Contratado(a): JEAZIEL SOARES DE OLIVEIRA - CPF 637.369.182-91. Valor Contratado: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Declaração de Contratação Direta: 25 de janeiro de 2021. Ratificação: 25 de janeiro de 2021. Fontes de Recursos: ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria // ÓRGÃO: 11-CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO - UNIDADE: 01-Câmara Municipal - AÇÃO: 01.031.0001.2-001 - ESPECIFICAÇÃO: Manutenção da Câmara Municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ELIAS SARRAF PACHECO - Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL: PP-001/2021-CPL/CMHM. Objeto: Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo Destinados a Atender a Demanda da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 22/02/2021. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL: PP-002/2021-CPL/CMHM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Atender a Demanda da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 22/02/2021. Horário: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL: PP-003/2021-CPL/CMHM. Objeto: Aquisição de Material de Expediente Destinados a Atender a Demanda da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 22/02/2021. Horário: 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL: PP-004/2021-CPL/CMHM. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza Destinados a Atender a Demanda da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 22/02/2021. Horário: 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL: PP-005/2021-CPL/CMHM. Objeto: Aquisição de Material Permanente Destinados a Atender a Demanda da Câmara Municipal de Melgaço, durante o ano de 2021. Abertura do Certame: 22/02/2021. Horário: 17h00min. Retirada dos Editais: A partir de sua publicação - Online - <http://www.cmmelgaco.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado> - Localmente - Câmara Municipal de Melgaço. Jayane Garcia de Araujo - Pregoeira.

Protocolo: 626527

LICITAÇÃO CISAT 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020 - CPL

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT, realizará licitação, OBJETO: Realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos ambula-

tórios e hospitalares dos municípios consorciados, MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: menor preço. RECURSO: Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica, km 2,2, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, Fone:(94)3322-3918/99125-4812. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2021 às 09:00 horas, no endereço supra citado. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Cadastro Completo. PREGOEIRO OFICIAL: Hilmah Christyane Costa Neves. Marabá 10 fevereiro de 2021.
Alexsandra de Matos Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 626535

L. C. B. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ n.º27.169.470/0001-30 situado na RUA INDUSTRIAL, S/N, LOTE CHÁCARA 01 QUADRA 598 SETOR INDUSTRIAL, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA de Novo Progresso/PA, a renovação da Licença de Operação (LO) processo nº132/2021, para a atividade de Beneficiamento de Madeira.

Protocolo: 626523

White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA - White Martins GINE torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação, com validade de 26/01/2022 para instalação de uma torre de resfriamento na unidade de Ourilândia do Norte/PA.

Protocolo: 626526

CASA DO CRIADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 30.380.956/0001-27, torna público que está solicitando junto à SEMA - TUCURUI/PA, a renovação da Licença de Operação nº 014/2020, para a realização da atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

Protocolo: 626534

TRAMONTINA BELÉM S.A.

Belém - PA - CNPJ nº 14.068.605/0001-29

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Belém, em 27 de janeiro de 2020. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 626522

A empresa CLEITON SILVA DE PAIVA 00951858289, CNPJ 33.214.323/0001-37, localizada a AL DOIS, nº 121, bairro Cohab, Tucuruí-PA, torna público que está requerendo a SEMMA de Tucuruí, licença Ambiental de Operação, para atividade de Casas de festas e eventos.

Protocolo: 626525

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021 CMA

A Comissão de Licitação através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA no exercício 2021; FAVORECIDO: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONSULTORIA; VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas. ANAPU - PA, 08 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2021CMA; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021CMA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONSULTORIA; OBJETO: : contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA no exercício 2021; VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2021. MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 626533

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021 CMA

A Comissão de Licitação através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender à demanda da Câmara Municipal de Anapu/PA no exercício 2021; FAVORECIDO: FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES; VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas. ANAPU - PA, 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2021CMA; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021CMA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender à demanda da Câmara Municipal de Anapu/PA no exercício 2021; VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 626532

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PRODUÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - LTDA - AMAZON VENOM, CNPJ nº 33.962.164/0001-59, torna público que solicitou da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO (Processo 35086/2020), para atividade de Criadouro comercial de quelônios/crocodylianos/ofídios em Santarém-PA.

Protocolo: 626521

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.195.098/0001-42, torna público que Recebeu da Secretária de estado de meio ambiente e sustentabilidades SEMAS/PA, a licença de operação Nº 12540/2021, na qual gerou o número de processo 15826/2020 a empresa fica localizada na Rua 24,s/n,Chácara Raio do Sol,Jardim Maringá,Rio Maria - Pa.

Protocolo: 626520

PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ: 07.884.775/0001-16, localização a Rua Lauro Sodré, 1199 Jardim Colorado CEP: 68.456-000 Tucuruí-PA., torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).

Protocolo: 626531

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A

A WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A, CNPJ: 33.228.024/0009-09, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) Nº 0011/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Marituba, Processo Nº0540/2020, com validade até 25/01/2022, com Atividade/Tipologia para Oficina mecânica, lanternagem e pintura, estando localizada na Rodovia BR 316, KM 11, Nº 2807 A, Bairro: São João, CEP: 67.200-000, Marituba/PA.

Protocolo: 626519

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

OBRA-RAMAL DO SÃO BENTO (ID.2296571)

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujarú, a Licença de Operação - LO Nº 02/2021, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal do São Bento (ID.2296571)", localizada no Município de Bujarú, no Estado do Pará.

Protocolo: 626530

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Tipo menor preço por item, com abertura no dia 04 de Março de 2021 às 10hs para

Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e diesel S10), para atender as demandas da Câmara Municipal de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos gratuitamente no prédio da Câmara Municipal de Medicilândia, sito a Travessa Cassandro Silvério s/n, Centro, Medicilândia-PA, Cep: 68.145-000 - Sala de Licitações, no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISOS DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. A Câmara Municipal de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, ocorrida em 26 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a

inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, na área de Direito Público a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, e tem por contratada Samuel Sales Sociedade Individual Se Advocacia, CNPJ 27.091.128/0001-64, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. A Câmara Municipal de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, ocorrida em 26 de janeiro de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia, e tem por contratada Salomao Consultoria W Assessoria Contabil Eireli, CNPJ 32.342.680/0001-18, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Protocolo: 626538